



Município de Pastos Bons - MA

DIÁRIO OFICIAL

VOL. V - Nº 01097 / 2025
ISSN - 2965 - 0020
QUARTA - 09 DE ABRIL DE 2025

EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº 0106/2025	1
PORTARIA Nº 0107/2025	1
PORTARIA Nº 0108/2025	2
PORTARIA Nº 0110/2025	2
PORTARIA Nº 0111/2025	2
PORTARIA Nº 0112/2025	2
PORTARIA Nº 0113/2025	2
PORTARIA Nº 0114/2025	2
PORTARIA Nº 0115/2025	3
PORTARIA Nº 0118/2025	3
PORTARIA Nº 0119/2025	3
PORTARIA Nº 0121/2025	3
PORTARIA Nº 0122/2025	3
PORTARIA Nº 0123/2025	4
PORTARIA Nº 0124/2025	4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2024	4
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 004/2025	4
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2025	4
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025002/2025	4

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA

PORTARIA Nº 106/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio ao Servidor Efetivo do Município de Pastos Bons -MA, ELISANGELA SALES TEIXEIRA e dá outras providências. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal e o Estatuto do Servidores do Município de Pastos Bons-Ma; CONSIDERANDO ainda, o art. 144 da Lei Municipal N.º 09/1986 de 30 de novembro de 1986; RESOLVE: Art.1º - FICA concedido, LICENÇA PRÊMIO ao servidor infratitado abaixo, conforme especificado:

NOME SERVIDOR	DO CARGO	PORTARIA	PERÍODO AQUISITIVO	LICENÇA PRÊMIO - 90 DIAS	
				INÍCIO	FIM
ELISANGELA SALES TEIXEIRA	PROFESSORA	Port. Nº 24 de 01 de março de 2002	01/03/2002 01/03/2007	13/02/2025	13/05/2025

Art.2º O período previsto poderá ser interrompido a critério da Administração, em casos de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão, devendo o servidor ser comunicado imediatamente da suspensão. Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos 31 dias do mês de março de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA Secretária Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 107/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio ao Servidor Efetivo do Município de Pastos Bons -MA, WANDERLEI ALVES DE SÁ e dá outras providências. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal e o Estatuto do Servidores do Município de Pastos Bons-Ma; CONSIDERANDO ainda, o art. 144 da Lei Municipal N.º 09/1986 de 30 de novembro de 1986; RESOLVE: Art.1º - FICA concedido, LICENÇA PRÊMIO ao servidor infratitado abaixo, conforme especificado:

NOME SERVIDOR	DO CARGO	PORTARIA	PERÍODO AQUISITIVO	LICENÇA PRÊMIO - 90 DIAS	
				INÍCIO	FIM
WANDERLEI ALVES DE SÁ	AOSD	Port. Nº 155 de 24 de agosto de 2007	24/08/2007 24/08/2012	26/03/2025	23/06/2025
WANDERLEI ALVES DE SÁ	AOSD	Port. Nº 155 de 24 de agosto de 2007	24/08/2012 24/08/2017	24/06/2025	21/09/2025

Art.2º O período previsto poderá ser interrompido a critério da Administração, em casos de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão, devendo o servidor ser comunicado imediatamente da suspensão. Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.





SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal e o Estatuto do Servidores do Município de Pastos Bons-Ma; CONSIDERANDO ainda, o art. 144 da Lei Municipal N.º 09/1986 de 30 de novembro de 1986; RESOLVE: Art.1º - FICA concedido, LICENÇA PRÊMIO ao servidor infratitado abaixo, conforme especificado:

NOME SERVIDOR	DOCARGO	PORTARIA	PERÍODO AQUISITIVO	LICENÇA PRÊMIO - 02 DE 90 DIAS, 01 DE 45 DIAS	
				INÍCIO	FIM
NILSA RÊGO ALMEIDA BARROS	PROFESSORA	Port. Nº 35 de 01 março de 2002	01/03/2002 a 01/03/2007	22/04/2025	20/07/2025
NILSA RÊGO ALMEIDA BARROS	PROFESSORA	Port. Nº 35 de 01 março de 2002	01/03/2007 a 01/03/2012	01/08/2025	29/10/2025
NILSA RÊGO ALMEIDA BARROS	PROFESSORA	Port. Nº 35 de 01 março de 2002	01/03/2012 a 01/03/2017	30/10/2025	13/12/2025

Art.2º O período previsto poderá ser interrompido a critério da Administração, em casos de calamidade pública, cominação interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão, devendo o servidor ser comunicado imediatamente da suspensão. Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos 03 dias do mês de abril de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA Secretária Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 123/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio ao Servidor Efetivo do Município de Pastos Bons -MA, SÔNIA MARIA PEREIRA RÊGO e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal e o Estatuto do Servidores do Município de Pastos Bons-Ma; CONSIDERANDO ainda, o art. 144 da Lei Municipal N.º 09/1986 de 30 de novembro de 1986; RESOLVE: Art.1º - FICA concedido, LICENÇA PRÊMIO ao servidor infratitado abaixo, conforme especificado:

NOME SERVIDOR	DOCARGO	PORTARIA	PERÍODO AQUISITIVO	LICENÇA PRÊMIO - 90 DIAS	
				INÍCIO	FIM
SÔNIA MARIA PEREIRA RÊGO	PROFESSORA	Port. Nº 90 de 04 de março de 2009	04/03/2019 a 04/03/2024	07/04/2025	05/07/2025

Art.2º O período previsto poderá ser interrompido a critério da Administração, em casos de calamidade pública, cominação interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão, devendo o servidor ser comunicado imediatamente da suspensão. Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos 03 dias do mês de abril de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA Secretária Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 124/2025 DE 04 DE ABRIL DE 2025 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio ao Servidor Efetivo do Município de Pastos Bons -MA, MARIA JOSÉ COSTA DE SÁ E SOUSA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal e o Estatuto do Servidores do Município de Pastos Bons-Ma; CONSIDERANDO ainda, o art. 144 da Lei Municipal N.º 09/1986 de 30 de novembro de 1986; RESOLVE: Art.1º - FICA concedido, LICENÇA PRÊMIO ao servidor infratitado abaixo, conforme especificado:

NOME SERVIDOR	DOCARGO	PORTARIA	PERÍODO AQUISITIVO	LICENÇA PRÊMIO - 90 DIAS	
				INÍCIO	FIM
MARIA JOSÉ COSTA DE SÁ E SOUSA	PROFESSORA	Port. Nº 115 de 03 fevereiro de 1998	03/02/2003 a 03/02/2008	22/04/2025	20/07/2025
MARIA JOSÉ COSTA DE SÁ E SOUSA	PROFESSORA	Port. Nº 115 de 03 fevereiro de 1998	03/02/2008 a 03/02/2013	21/07/2025	18/10/2025
MARIA JOSÉ COSTA DE SÁ E SOUSA	PROFESSORA	Port. Nº 115 de 03 fevereiro de 1998	03/02/2013 a 03/02/2018	20/10/2025	17/01/2026
MARIA JOSÉ COSTA DE SÁ	PROFESSORA	Port. Nº 115 de 03 fevereiro	03/02/2018	19/01/2026	18/04/2026

E SOUSA		de 1998	a 03/02/2023		
---------	--	---------	--------------	--	--

Art.2º O período previsto poderá ser interrompido a critério da Administração, em casos de calamidade pública, cominação interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão, devendo o servidor ser comunicado imediatamente da suspensão. Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos 04 dias do mês de abril de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA Secretária Municipal de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA X Prefeitura Municipal de Riachão/MA. OBJETO: Adesão ao ARP do município de Pastos Bons/MA na condição de carona - possibilidade jurídica. OBJETIVO: Utilizar provisoriamente o Município de Pastos Bons/MA, preços registrados na ata de Registro de Preços nº 025/2024 - PMPB que tem por objeto a fornecimento de kits enxoval, nos quantitativos de até 50% (cinquenta por cento) para os itens requeridos. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 011/2024 - PMPB e ARP nº 025/2024 - PMPB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, em especial o artigo 86, § 2º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021. PUBLIQUE-SE: Para a ciência dos interessados. Pastos Bons/MA, 09 de abril de 2025. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo Secretária Municipal de assistência Social.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 004/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e acompanhamento integral para sistema de iluminação pública do município de Pastos Bons - MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 29 de Abril de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 7 de Abril de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves, AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana com remoção, transferência e transporte dos resíduos provenientes dos serviços a local designado no Município de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 30 de abril de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 8 de Abril de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves, AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025002/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2025





FOLHAS: Nº

PROC. Nº

lone 005/25

RUBRICA

B



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:0527
7173000175**

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE PASTOS
BONS:05277173000175
DN: c=BR, st=MA, l=PASTOS BONS,
o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=11717421000154,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=ARLIDERSIS,
ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2025.04.09 20:49:52 -03'00'



ATOS E FATOS

FOLHAS. Nº

REC. Nº

BRICA

longe 405/25
b

São Luís - MA, Quinta-Feira, 10 de Abril de 2025

R\$ 2,00

MARANHÃO / R\$ 2,50 OUTROS ESTADOS - ANO XXV - Nº 55433

**Mesa Diretora do Judiciário dialoga
com equipes do polo judicial de Caxias**

PÁGINA 4

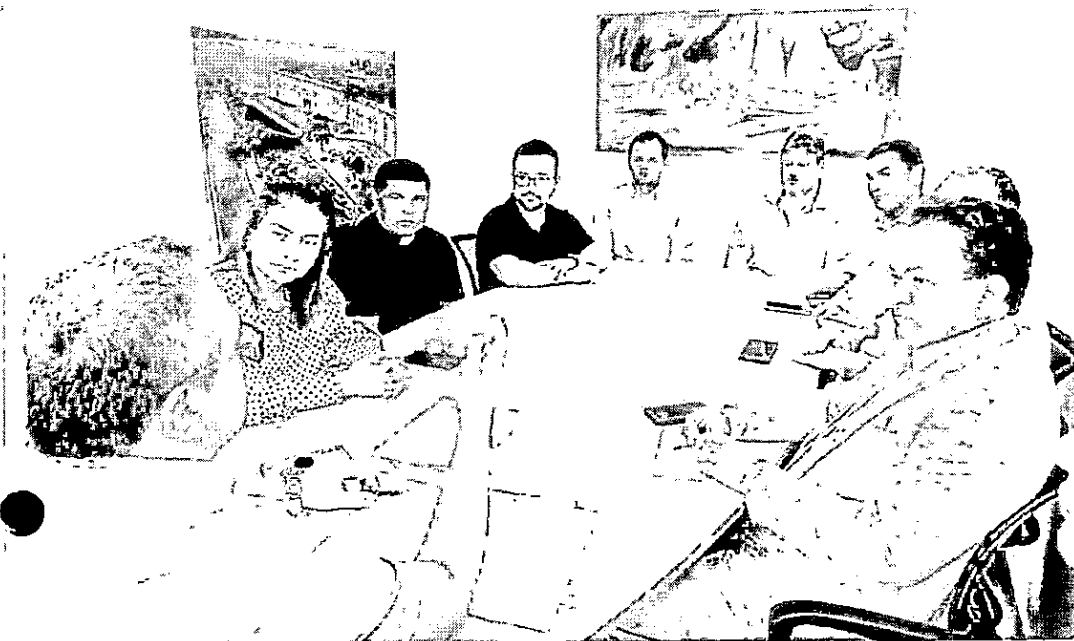
**Ciro Sobral vive expectativa por segunda
temporada na Fórmula 4 Brasil**

PÁGINA 6

POLÍTICA

**Iracema Vale participa de assinatura do 'Mutirão Rua
Nova', que beneficiará Buriti, Belágua e Urbano Santos**

"Esse é um programa idealizado pela gestão do governador Carlos Brandão, que tem transformado o Maranhão com trabalho sério e compromisso com a população. Levar pavimentação aos nossos municípios é mais que infraestrutura, é garantir dignidade, mobilidade e mais qualidade de vida para todos", afirmou Iracema Vale. Pag. 3



**Com alta de 14%
no trimestre,
produção de
motos é a melhor
em 13 anos**

PÁGINA 5

**Homem é preso
em flagrante
comercializando
drogas sintéticas
em São Luís**

PÁGINA 8

**Governo entrega obras na área da educação,
esporte e lazer para a população de Caxias**

PÁGINA 7

**CGJ-MA avalia
cumprimento de metas de
produtividade em Matinha
e São Vicente Ferrer**

PÁGINA 4



**SES comemora
10 anos da
Empresa
Maranhense
de Serviços
Hospitalares**

PÁGINA 2

Uema abre inscrições para vestibular voltado a pessoas com 60 anos ou mais; saiba como se inscrever

Estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do programa Uema 60+, que oferece vagas no ensino superior presencial, na Universidade Estadual do Maranhão (Uema), no segundo semestre de 2025.

A iniciativa de política afirmativa é voltada, exclusivamente, para pessoas com 60 anos ou mais. As vagas são para cursos de graduação em cinco cidades do Maranhão.

A Uema destaca que a política pública representada pelo Uema 60+ promove o direito à educação ao longo da vida, incentivando a presença ativa dos idosos nas universidades, com impacto direto em sua qualidade de vida, autoestima

e integração social.

"O Uema 60+ reforça o papel social da universidade, promovendo a inclusão da pessoa idosa no ensino superior e valorizando sua trajetória e saberes. É mais uma ação concreta da nossa instituição para democratizar o acesso à educação pública e de qualidade", destaca o reitor da Uema, professor Walter Canales.

Segundo a Uema, nesta edição estão sendo ofertadas 26 vagas distribuídas nos campi de:

São Luís
Caxias
Bacabal
Codó
Lago da Pedra
Os cursos contemplados

são: Ciências Sociais Licenciatura, Música Licenciatura, Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e Literaturas, Administração Bacharelado e Ciências Biológicas Licenciatura.

As inscrições seguem até 7 de maio e devem ser realizadas, exclusivamente, pelo site: <https://sigconcursos.uma.br>.

A taxa de inscrição é de R\$ 60, com possibilidade de isenção para candidatos inscritos no CadÚnico ou servidores da Uema e seus dependentes, conforme critérios definidos no edital. A solicitação de isenção deve ser feita até o dia 11 de

abril.

Aprova será aplicada no dia 6 de julho de 2025, das 13h às 18h, nas cidades onde as vagas são ofertadas. Os candidatos responderão a 44 questões objetivas, divididas entre Línguas, Ciências Humanas, Matemática e Ciências da Natureza, além de elaborar uma Produção Textual. O resultado final está previsto para o dia 7 de agosto.

Para participar, o candidato precisa comprovar, no ato da matrícula, idade igual ou superior a 60 anos e ter concluído integralmente o ensino médio.

O edital com todas as orientações está disponível no site da Uema e no portal de concursos: <https://sigconcursos.uma.br>.

Governo entrega obras na área da educação, esporte e lazer para a população de Caxias

O município de Caxias recebeu um grande pacote de obras da gestão estadual na terça-feira (8). O governador Carlos Brandão inaugurou duas areninhas esportivas, uma no bairro Ponte e outra no bairro Volta Redonda, que possibilitarão a prática de atividades físicas e de lazer para a população. A agenda contou ainda com a entrega de uma viatura para a Polícia Militar (PM) e das reformas do Centro de Ensino Duque de Caxias e do Centro de Ensino Santos Dumont.

"Hoje foi um dia muito especial para Caxias. Começamos as entregas ainda com sol e terminamos com lua. Foram

duas areninhas, duas escolas completamente reformadas, entregamos uma viatura para reforçar as ações de combate ao crime na região; e estamos fazendo a reforma do Batalhão da Polícia Militar, pois precisamos ter um ambiente saudável, com conforto, e adequado ao trabalho dos policiais", destacou o governador. Brandão frisou, ainda, que além da agenda de entrega e lançamento de novas obras, o evento em Caxias também teve caráter político e administrativo com a posse de novos gestores da equipe do Executivo Estadual.

"Demos posse ao novo secretário de Estado de Agricultura e Pecuária, Fábio Gentil, um nome aqui de Caxias, que tem experiência administrativa e temos certeza que vai contribuir muito com o nosso estado. Também demos posse ao Gabriel Tenório, que vai gerir a Agemleste, atendendo todos os municípios da região. Também fizemos mudanças nas direções de hospitais e da Ciretran, mudanças de praxe e que vão dar continuidade ao

trabalho que vem sendo realizado em favor da população", informou Brandão.

Durante a agenda, Carlos Brandão vistoriou obras estaduais que estão em andamento na cidade, como a da Academia Caxiense de Letras. Também foi anunciado o início de novas obras: a ampliação da Avenida Pirajá, no Bairro DNER, em frente ao Parque Ambiental; e a pavimentação da rua de acesso à estátua de Nossa Senhora das Graças. Também foi feita uma visita técnica ao Complexo Ferroviário de Caxias, obra que está sendo executada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

O prefeito de Caxias, Gentil Neto, agradeceu a parceria da gestão estadual que proporcionou vários benefícios para a população. Ele destacou o caráter municipalista da gestão estadual que tem apoiado os municípios com diversas parcerias.

"São obras que impactam a vida da população caxiense, como a entrega de obras na área da educação. Foram entregues duas escolas que vão trazer mais conforto e uma estrutura adequada para o aprendizado. Também tivemos obras na área do esporte, que vão trazer mais qualidade de vida para a população. Paralelo a isso, temos outras obras em andamento do Estado e vemos o quanto o governador se preocupa com a qualidade delas ao fazer as vistorias", frisou o prefeito Gentil Neto.

O grande conjunto de obras e ações foi acompanhado pela posse do novo secretário de Estado da Agricultura e Pecuária (Sagrima), Fábio Gentil. O novo gestor ressaltou o compromisso com

a bandeira do municipalismo defendida pelo governador Carlos Brandão e afirmou que estará empenhado no desenvolvimento de todo o estado.

"O governador Carlos Brandão demonstra em suas atitudes e em seu modo de agir o quanto é visa o desenvolvimento dos municípios. Ele busca nomes do interior do estado para o secretariado, descentralizando da ilha, e mostrando o compromisso com o desenvolvimento. Fomentar a agricultura, a pesca e todo o sistema da pecuária é um compromisso desse grande gestor. Com o apoio do governador, vamos transformar o Maranhão em um dos maiores estados com investimentos na agricultura e pecuária para dar oportunidade ao povo maranhense", afirmou Fábio Gentil.

Apoio da população
A população de Caxias recebeu com alegria as novas obras entregues pelo Governo do Maranhão na cidade. "Gostei muito dessa areninha, porque é um local para a nossa criança jogar bola com segurança. A gente também vai poder se exercitar. Então, agradeço ao Governo do Maranhão", disse a cuidadora de idosos Maria Francisca dos Santos durante a entrega da Areninha Esportiva Cardoso Rodrigues Coimbra, no bairro Volta Redonda.

Antônia Guimarães, mãe de Cicero Guimarães, aluno do Centro de Ensino Duque de Caxias, ficou satisfeita com a reforma feita na unidade. "A escola ficou muito ampla, muito confortável, com toda a estrutura necessária para que não só meu filho, mas todos os alunos possam estudar", comentou.

Cicero Guimarães também gostou das novas instalações

da escola. "A gente estava com expectativa muito grande pela reforma da escola. Agora, vamos poder estudar com mais conforto", contou.

Ícaro Santos, outro aluno da unidade, disse que ficou muito alegre ao receber a escola reformada. "É uma alegria muito grande de todos nós. Meus pais estudaram aqui. Eu agora sou aluno. Estamos com sala de informática, nova biblioteca, novo mobiliário. Tudo isso é muito importante para a gente ter mais incentivo para estudar", afirmou.

Segurança reforçada
Durante a agenda em Caxias foi lançada a segunda fase da operação Cidade Segura. O comandante-geral da PM, coronel Pítgoras Nunes, ressaltou os investimentos da gestão estadual e o trabalho integrado das forças de segurança para coibir ações criminosas.

"Estamos reforçando o policiamento e trazendo mais segurança ao povo caxiense com o trabalho de forma integrada da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e também da Guarda Municipal e da Polícia Rodoviária Federal. Agradeço ao governador Carlos Brandão e ao secretário de Segurança, Maurício Martins, por mais um equipamento público que está sendo entregue à sociedade e trazendo cada vez mais investimentos para garantir a segurança a todo o povo maranhense", observou o comandante da Polícia Militar.

Ainda na área da segurança pública, o governador Carlos Brandão assinou ordem de serviço para reforma do 2º Batalhão de Polícia Militar (BPM) de Caxias. As obras serão executadas pela Secretaria de Estado de Governo (Segov).

RUBRICA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana com remoção, transferência e transporte dos resíduos provenientes dos serviços a local designado no Município de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agenda-da para 30 de abril de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) Pastos Bons - MA, 8 de Abril de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves, AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e acompanhamento integral para sistema de iluminação pública do município de Pastos Bons - MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agenda-da para 29 de Abril de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) Pastos Bons - MA, 7 de Abril de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves, AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO.

VALTELES CARVALHO DOS REIS, CPF: 691.865.883-20, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, conforme Processo nº 24060013146/2024, Fazenda São Francisco, localizada no município de Coroatá-MA.

COMUNICADO/REQUERIMENTO

SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 11.791.746/0001-87, pessoa Jurídica, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, na data, a Licença Instalação nº 85/25 para atividade de construção do Residencial Davi Campos II, localizado Estrada de Ribamar nº 01 Bairro Maracajá - São José De Ribamar - MA, conforme o processo SEMMAM nº 353/2024.

JORGE NELSON PRESSI, CPF nº 363.240.940-49, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, Coordenadas: 3°49'14.81"S 42°56'44.33"W, Vazão Autorizada: 5 m³/h, Período de Bombeamento: 2 h/dia, Finalidade do Uso da Água: Consumo Humano e Pulverização Agrícola, município de Buriti/MA, conforme dados constantes no processo nº 25020041832/2025.

ASSOCIACAO ESTADUAL DE APOIO A MORADIA POPULAR torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 09/04/2025, Autorização de Perfuração de um poço situado na Rua Jaguará, S/N, Residencial Magno I e II, São José dos Índios, CEP 65.110-000, São José de Ribamar - MA, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 25040018133/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
Nº 005/2025

LOTES / ITENS

Nº 1

Descrição: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação

Quantidade: 1

Valor: 4.862.767,82

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J W SOUSA LIMA LTDA	4.862.700,00	4.862.700,00	23/04/2025 13:32:31	CLASSIFICADA
ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA	3.647.075,90	3.647.075,90	30/04/2025 06:40:23	CLASSIFICADA
J A C SÁ LTDA	4.862.750,00	4.862.750,00	23/04/2025 17:46:12	CLASSIFICADA
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA	3.647.075,87	3.647.075,87	29/04/2025 20:55:40	CLASSIFICADA
CONSTRUTORA ZETTA LTDA	4.200.000,00	4.200.000,00	21/04/2025 15:55:09	CLASSIFICADA
MT SERVICOS E CONSTRUÇOES	4.862.767,82	4.862.767,82	23/04/2025 13:50:39	CLASSIFICADA
CONSTRUTORA KÄRDERC LTDA	4.050.000,00	4.050.000,00	28/04/2025 16:00:59	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 005/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
WJS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	3.647.075,91	3.647.075,91	29/04/2025 11:28:17	CLASSIFICADA
CONSTRUTORA PROJETA LTDA	4.000.000,00	4.000.000,00	21/04/2025 15:53:42	CLASSIFICADA
CONSMANG EMPREENDIMENTOS	3.647.075,85	3.647.075,85	24/04/2025 15:01:26	CLASSIFICADA
JPL CONSTRUTORA LTDA	3.792.958,89	3.792.958,89	22/04/2025 10:46:50	CLASSIFICADA
APICE CONSTTRUÇÕES LTDA	4.860.000,00	4.860.000,00	27/04/2025 20:21:38	CLASSIFICADA
FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	4.862.767,82	4.862.767,82	28/04/2025 15:17:16	CLASSIFICADA
NORDESTE CONSTRUÇÕES	4.862.767,82	4.862.767,82	29/04/2025 16:10:33	CLASSIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 005/2025

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Número do Processo	2025021/2025
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	30/04/2025 08:30:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	25/04/2025 08:00:00	Data Fim Propostas:	30/04/2025 08:00:00
Intervalo Lances:	10,0000	Prazo Int. Recurso:	10 minutos

Objeto:

Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana com remoção, transferência e transporte dos resíduos provenientes dos serviços a local designado no Município de Pastos Bons/MA.

Às 08:30 horas do dia 30/04/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela PORTARIA Nº 069/2023-GAB, de 29 de agosto de 2023 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2025021/2025, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 005/2025. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: HOMOLOGADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
APICE CONSTTÇÕES LTDA	APICE ENGENHARIA	04.361.448/0001-91
CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSMANG	09.489.502/0001-00
CONSTRUTORA KARDERC LTDA	CONSTRUTORA KARDERC	52.309.594/0001-10
CONSTRUTORA PROJETA LTDA	CONSTRUTORA PROJETA	36.759.916/0001-77

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 005/2025

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CONSTRUTORA ZETTA LTDA	CONSTRUTORA ZETTA	11.119.545/0001-38
FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	FEITOSA CONSTRUTORA	32.611.684/0001-54
J A C SÁ LTDA	JOÃO AMERICO CASTRO SA	17.257.344/0001-83
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA	F & F CONSTRUÇOES LTDA	14.795.690/0001-27
J W SOUSA LIMA LTDA	J. W. CONSTRUÇOES	08.672.027/0001-32
JPL CONSTRUTORA LTDA	JPL CONSTRUTORA LTDA	49.266.700/0001-11
WJS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	WJS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	37.346.692/0001-34

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 005/2025

FOLHAS: Nº _____

PROC. Nº conc 005/25PUBRICA br

LOTES / ITENS

Nº 1

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação

Quantidade: 1

Valor: 4.862.767,82

Vencedor MT SERVICOS E CONSTRUÇOES

31.088.159/0001-33

Valor: 3.646.855,870

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J W SOUSA LIMA LTDA	4.862.700,000	4.862.700,000	23/04/2025 13:32:31	CLASSIFICADA
ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA	3.647.075,900	3.647.075,900	30/04/2025 06:40:23	CLASSIFICADA
J A C SÁ LTDA	4.862.750,000	4.862.750,000	23/04/2025 17:46:12	CLASSIFICADA
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA	3.647.075,870	3.647.075,870	29/04/2025 20:55:40	CLASSIFICADA
CONSTRUTORA ZETTA LTDA	4.200.000,000	4.200.000,000	21/04/2025 15:55:09	CLASSIFICADA
MT SERVICOS E CONSTRUÇOES	4.862.767,820	4.862.767,820	23/04/2025 13:50:39	CLASSIFICADA
CONSTRUTORA KARDERC LTDA	4.050.000,000	4.050.000,000	28/04/2025 16:00:59	CLASSIFICADA
WJS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	3.647.075,910	3.647.075,910	29/04/2025 11:28:17	CLASSIFICADA
CONSTRUTORA PROJETA LTDA	4.000.000,000	4.000.000,000	21/04/2025 15:53:42	CLASSIFICADA
CONSMANG EMPREENDIMENTOS	3.647.075,850	3.647.075,850	24/04/2025 15:01:26	CLASSIFICADA
JPL CONSTRUTORA LTDA	3.792.958,890	3.792.958,890	22/04/2025 10:46:50	CLASSIFICADA
APICE CONSTTRUÇÕES LTDA	4.860.000,000	4.860.000,000	27/04/2025 20:21:38	CLASSIFICADA
FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	4.862.767,820	4.862.767,820	28/04/2025 15:17:16	CLASSIFICADA
NORDESTE CONSTRUÇÕES	4.862.767,820	4.862.767,820	29/04/2025 16:10:33	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO:

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 005/2025

FOLHAS. Nº 005/25
PROC. Nº 18
MURRICA

Empresa	Situação	Valor
1 MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	ADJUDICADO	3.646.855,870
2 CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	3.647.075,850
3 J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	3.647.075,870
4 ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	3.647.075,900
5 WJS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	3.647.075,910
6 JPL CONSTRUTORA LTDA	CLASSIFICADO	3.792.958,890
7 CONSTRUTORA PROJETA LTDA	CLASSIFICADO	4.000.000,000
8 CONSTRUTORA KARDERC LTDA	CLASSIFICADO	4.050.000,000
9 CONSTRUTORA ZETTA LTDA	CLASSIFICADO	4.200.000,000
10 NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E	CLASSIFICADO	4.360.459,770
11 APICE CONSTTTRUÇÕES LTDA	CLASSIFICADO	4.860.000,000
12 J W SOUSA LIMA LTDA	CLASSIFICADO	4.862.700,000
13 J A C SÁ LTDA	CLASSIFICADO	4.862.750,000
14 FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	CLASSIFICADO	4.862.767,820

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/04/2025 09:21:01	3.646.855,870	MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
30/04/2025 08:59:00	3.646.875,870	MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
30/04/2025 08:58:42	3.647.075,850	CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA
30/04/2025 08:58:42	3.647.075,870	J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
30/04/2025 08:58:42	3.647.075,900	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA
30/04/2025 08:58:42	3.647.075,910	WJS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
30/04/2025 08:58:42	3.792.958,890	JPL CONSTRUTORA LTDA
30/04/2025 08:58:42	4.000.000,000	CONSTRUTORA PROJETA LTDA
30/04/2025 08:58:42	4.050.000,000	CONSTRUTORA KARDERC LTDA
30/04/2025 08:58:42	4.200.000,000	CONSTRUTORA ZETTA LTDA
30/04/2025 09:01:07	4.360.459,770	NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
30/04/2025 08:58:42	4.860.000,000	APICE CONSTTTRUÇÕES LTDA
30/04/2025 08:58:42	4.862.700,000	J W SOUSA LIMA LTDA
30/04/2025 08:58:42	4.862.750,000	J A C SÁ LTDA
30/04/2025 08:58:42	4.862.767,820	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA
30/04/2025 08:58:42	4.862.767,820	NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
30/04/2025 08:58:42	4.862.767,820	MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 005/2025

FOLHAS: Nº

PROC. Nº

PUBRICA

Lanc 005/25

B

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/04 18:56	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por Raphael de Sousa Gonçalves.
10/04 18:56	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/05277173000175/compras/2025/15
30/04 08:34	Sistema		Sessão pública aberta!
30/04 08:34	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTES BOM DIA.
30/04 08:56	Raphael de Sousa Gonçalves		SENHORES LICITANTES: BOA TARDE. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente a Concorrência Eletrônica nº. 005/2025-PMPB. Em nome da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
30/04 08:56	Raphael de Sousa Gonçalves		SENHORES LICITANTES: A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
30/04 08:56	Raphael de Sousa Gonçalves		SENHORES LICITANTES: pedimos cautela e responsabilidade com os lances ofertados. A Administração não aceitará futuros pedidos de negociação de preços ofertados em sessão, e poderá ser aplicado as sanções previstas em Lei.
30/04 08:56	Raphael de Sousa Gonçalves		SENHORES LICITANTES: antes de ofertarem seus lances verifiquem todas as cláusulas e condições previstas no instrumento convocatório, pois, esta Administração exigirá do proponente vencedor o cumprimento de todas as obrigações assumidas; alertamos para que tomem atenção aos lances, cuidado para não lançar valores errados e que não contemplem a contratação de acordo com as especificações dos materiais/serviços no edital, evitando com isso contratamentos futuros, considerando que a proposta financeira apresentada na Sessão Pública de Pregão Eletrônico vincula o proponente ao seu integral cumprimento. Alertamos que a aceitação dos materiais/serviços se dará mediante a constatação do pleno atendimento às exigências constantes do Edital. Espero também que os senhores representantes estejam cientes das penalizações aplicadas no que concerne à inexecução contratual.
30/04 08:56	Raphael de Sousa Gonçalves		SENHORES LICITANTES: Peço-lhes que acompanhem a sessão deste processo licitatório até que seja declarado como encerrado, pois conforme determina as condições do edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções administrativas.
30/04 08:56	Raphael de Sousa Gonçalves		SENHORES LICITANTES: Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos documentos anexados via sistema, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
30/04 08:57	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTES AS PROPOSTAS ESTÃO EM ANÁLISE.
30/04 08:58	Sistema	1	Disputa do Lote/Item 1 - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prest... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/04 09:13	Sistema	1	O lote/item nº 1 - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prest... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participará da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
30/04 09:20	Sistema	1	Fase de lances abertos do lote/item nº 1 - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prest... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 3.646.875,8700) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
30/04 09:25	Sistema	1	Fim do tempo fechado do lote/item nº 1 - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prest.... Disputa encerrada!
30/04 09:25	Sistema	1	O arrematante do item/lote nº 1 - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prest.... foi o fornecedor com valor R\$ 3.646.855,8700 !
30/04 09:25	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada.
30/04 09:25	Sistema	1	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
30/04 10:02	Sistema		Alguns lotes/itens estão com empate ficto, resolva os empates para abrir negociação deles. Números: 1, 1, 1, 1, 1.
30/04 10:02	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
30/04 10:03	Sistema	1	Foi convocado para desempate a empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
30/04 10:08	Sistema	1	O prazo para desempate da empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA acabou.
30/04 11:33	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTES A SESSÃO FICA SUSPensa RETORNAREMOS AS 14H DO DIA CORRENTE.
30/04 14:05	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTES BOA TARDE. ESTAMOS RETORNANDO A SESSÃO. DE JÁ PEDIMOS DESCULPAS PELO ATRASO.
30/04 14:08	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS LICITANTES: INFORMAÇÃO APENAS PARA ESCLARECIMENTOS: a. O tratamento diferenciado para as ME/EPP não poderá ser invocado nas hipóteses relacionadas a seguir. "b" (nas contratações cujo valor estimado supere a receita bruta anual máxima admitida para enquadramento como EPP. Ou seja, o tratamento diferenciado só será aplicado em licitações com valor estimado de até R\$ 4.800.000,00).

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 005/2025

FOLHAS: Nº _____
 PROC. Nº conc 005/25
 PUBLICA _____

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/04 14:09	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTES: Em atendimento a item 10.5 do Edital: (As 03 (três) licitantes classificadas provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas).
30/04 14:10	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTES VENCEDORES ATÉ O MOMENTO EM ATENDIMENTO AO ITEM 11 DO EDITAL E CONFORME OS ITENS 14 E 15 DO TERMO DE REFERÊNCIA SOLICITO: DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA SOB PENA DE INABILITAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO
30/04 14:12	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA. Documento: DOCUMNTAÇÃO E PROPOSTA CONFORME MENSAGEM NO CHAT.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 30/04/2025 16:12:00
30/04 14:12	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA. Documento: DOCUMNTAÇÃO E PROPOSTA CONFORME MENSAGEM NO CHAT.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 30/04/2025 16:12:00
30/04 14:12	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA. Documento: DOCUMNTAÇÃO E PROPOSTA CONFORME MENSAGEM NO CHAT.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 30/04/2025 16:12:00
30/04 14:13	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTES A SESSÃO FICA SUSPensa RETORNAREMOS AS 10:00 DO DIA 05/05/2025 PARA ANÁLISE DAS DILIGENCIAS. DE JÁ SINTAM-SE TODOS NOTIFICADOS.
30/04 15:53	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA!
05/05 10:06	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTES BOM DIA. ESTAMOS RETORNANDO A SESSÃO. DE JÁ PEDIMOS DESCULPAS PELO ATRASO.
05/05 10:06	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA foi cancelada!
05/05 10:06	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA foi cancelada!
05/05 10:14	Sistema		Alguns lotes/itens estão com empate ficto, resolva os empates para abrir negociação deles. Números: 1, 1, 1, 1,
05/05 10:14	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
05/05 11:48	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
05/05 11:48	Sistema	1	Fase de negociação do Lote/Item nº 1 - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prest... encerrada.
05/05 11:48	Sistema	1	O fornecedor MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 1 - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prest....
05/05 11:48	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 05/05/2025 11:58:27
05/05 11:49	Sistema	1	O fornecedor FEITOSA CONSTRUTORA LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: INTENÇÃO DE RECURSO - DEFEITOS QUE SERÃO ESMIUÇADOS NAS RAZÕES RECURSAIS. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
05/05 11:52	Sistema		O fornecedor CONSTRUTORA KARDERC LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: OS MOTIVOS APRESENTAREMOS NA PEÇA RECURSAL.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
05/05 12:08	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor CONSTRUTORA KARDERC LTDA para 08/05/2025 18:00:00.
05/05 12:08	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor CONSTRUTORA KARDERC LTDA para 13/05/2025 18:00:00.
05/05 12:08	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
05/05 12:09	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor FEITOSA CONSTRUTORA LTDA para 08/05/2025 18:00:00.
05/05 12:09	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor FEITOSA CONSTRUTORA LTDA para 13/05/2025 18:00:00.
05/05 12:09	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
15/05 14:18	Sistema		O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do fornecedor CONSTRUTORA KARDERC LTDA.
15/05 14:18	Sistema		O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do fornecedor FEITOSA CONSTRUTORA LTDA.
15/05 14:19	Sistema	1	O Lote/Item nº 1 - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prest... foi ADJUDICADO.
15/05 14:19	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por Raphael de Sousa Gonçalves.

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 005/2025

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº 005/25
PUBRICA 18

PROponentes

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
APICE CONSTTÇÕES LTDA	APICE ENGENHARIA	04.361.448/0001-91
Contato: ANTONIO FRANCISCO	(89)9999-0301	apiceconstrucoes35@gmail.com
CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSMANG	09.489.502/0001-00
Contato: LEONARDO DE SOUSA SANTOS	(99)981032227	cons mang.srm@gmail.com
CONSTRUTORA KARDERC LTDA	CONSTRUTORA KARDERC	52.309.594/0001-10
Contato: DENILSON LIMA CARNEIRO	(99)8482-0892	construtorakardercpf@gmail.com
CONSTRUTORA PROJETA LTDA	CONSTRUTORA PROJETA	36.759.916/0001-77
Contato: WENDELL NUNES MARTINS	(86)9940-5935	wendell@projetaeng.com
CONSTRUTORA ZETTA LTDA	CONSTRUTORA ZETTA	11.119.545/0001-38
Contato: FRANK PESSOA AVELINO	(86)3304-2904	construtorazetta@gmail.com
ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSTRUTORA ESTRELA	28.588.813/0001-63
Contato: FLAVIO	(99)9848-4299	estrelaempreendimentospf@gmail.com
FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	FEITOSA CONSTRUTORA	32.611.684/0001-54
Contato: HELSON GOMES FEITOSA	(63)992288787	hnfeitosas@hotmail.com
J A C SÁ LTDA	JOÃO AMERICO CASTRO SA	17.257.344/0001-83
Contato: joão americo castro sa	(99)8420-0795	jacsaeireli@gmail.com
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA	F & F CONSTRUÇOES LTDA	14.795.690/0001-27
Contato: jose felix da costa filho	(99)8464-1265	jfconstrucoes.projetos@gmail.com
J W SOUSA LIMA LTDA	J. W. CONSTRUÇOES	08.672.027/0001-32
Contato: JOSÉ WILTONS SOUSA LIMA	(99)3555-1301	jwconstrucoespbons@gmail.com
JPL CONSTRUTORA LTDA	JPL CONSTRUTORA LTDA	49.266.700/0001-11
Contato: João Pedro Silva Lopes	(99)9840-9965	jplconstrutoraltda@gmail.com
MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	MT SERVICOS E CONSTRUÇOES	31.088.159/0001-33
Contato: Armando Nava Ericeira	(98)9812-9747	abmcruz.servicos@gmail.com
NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E	NC AMBIENTAL LOCAÇÕES	13.347.399/0001-23
Contato: CLAUDIO FAUSTO SILVA FILHO	(87)9993-8800	nordesteconstrucoeslocacoes@hotmail.
WJS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	WJS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	37.346.692/0001-34
Contato: Wianey de Jesus Silva Pereira	(99)8517-2241	wianeydejesussilvapereirajesus@gmail.

Raphael de Sousa Gonçalves/Pregoeiro/Agente de Contratação

ROBSON CAVALCANTE DE BARROS/Equipe de Apoio

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 005/2025

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Proc 005/25
PUBRICA B

Ausherly Rodrigues dos Santos Mota/Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo Nº 005/2025

FORNECEDOR: MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

31.088.159/0001-33

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
1 Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada	1,00	3.646.855,870	3.646.855,870	25,00%
QTD: 1		VALOR TOTAL:	3.646.855,870	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

Relatório de Economicidade

Edital: 005/2025 Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana com remoção, transferência e transporte dos resíduos provenientes dos serviços a local designado no Município de Pastos Bons/MA. Data Abertura: 30/04/25 08:30

Lote/Item	Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
1 Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada	1,00	4.862.767,820	3.646.855,870	25,00 %
Total: R\$ 4.862.767,820		3.646.855,870		25,005 %

Total Geral Previsto: 4.862.767,820

Total Geral Finalizado: 3.646.855,870

Economicidade Total: 25,00 %

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 31.088.159/0001-33

Pelo presente instrumento particular de alteração, ARMANDO NAVA ERICEIRA, brasileiro, natural de São Luís-MA, solteiro, data de nascimento 05/06/2004, empresário, documento de identidade (RG) 0284466220049 SSP-MA, CPF 024.278.443-73, residente e domiciliado RUA PROJETADA, 02, OLHO D'AGUA, São Luís – MA, CEP: 65067740, titular da EMPRESA LTDA UNIPessoal, que gira sob a denominação social **MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA**, com sede localizada Avenida dos Holandeses, sala: 1221, edif: Tech Office, 6, PONTA D AREIA, São Luis-MA, CEP:65077-357, com ato constitutivo registrado na JUCEMA, registrada sob o NIRE 21201240952, CNPJ: 31.088.159/0001-33.

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

(CNAE 4120-4/00) - Construção de edifícios; (CNAE 3811-4/00) - Coleta de resíduos não perigosos; (CNAE 4211-1/01) - Construção de rodovias e ferrovias; (CNAE 4213-8/00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; (CNAE 4222-7/01) - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; (CNAE 4299-5/99) - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais Construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc; (CNAE 4311-8/01) - Demolição de edifícios e outras estruturas; (CNAE 4313-4/00) - Obras de terraplenagem; (CNAE 4321-5/00) - Instalação e manutenção elétrica; (CNAE 4322-3/01) - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (CNAE 4329-1/04) - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (CNAE 4330-4/01) - Impermeabilização em obras de engenharia civil; (CNAE 4399-1/04) - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; (CNAE 4399-1/99) - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes e etc; (CNAE 4923-0/02) - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; (CNAE 4924-8/00) - Transporte escolar; (CNAE 4930-2/01) - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; (CNAE 5099-8/99) - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente, tais outros transportes aquaviários de pessoas e mercadorias em embarcações de pequeno e médio porte, sem itinerário fixo; (CNAE 7711-0/00) - Locação de automóveis sem condutor; (CNAE 7719-5/99) - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares; (CNAE 7732-2/01) - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; (CNAE 4761-0/03) - Comércio varejista de artigos de papelaria; (CNAE 4789-0/05) - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (CNAE 4744-0/99) - Comércio varejista de materiais de construção em geral; (CNAE 4679-6/99) - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; (CNAE 4399-1/05) - Perfuração e construção de poços de água; (CNAE 4211-1/02) - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (esterilização, sanitização, desinfecção de ambientes), 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DEMAIS CLÁUSULAS. As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 31.088.159/0001-33

ARMANDO NAVA ERICEIRA, brasileiro, natural de São Luís-MA, solteiro, data de nascimento 05/06/2004, empresário, documento de identidade (RG) 0284466220049 SSP-MA, CPF 024.278.443-73, residente e domiciliado RUA PROJETADA, 02, OLHO D'AGUA, São Luís – MA, CEP: 65067740.

Cláusula Primeira - A sociedade adota o seguinte nome empresarial: **MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA** e usa a expressão MT SERVICOS E CONSTRUÇOES como nome fantasia.

Cláusula Segunda - A sociedade tem sede localizada na Avenida dos Holandeses, sala: 1221, edif: Tech Office, 6, PONTA D AREIA, São Luis-MA, CEP:65077-357.

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: (CNAE 4120-4/00) - Construção de edifícios; (CNAE 3811-4/00) - Coleta de resíduos não perigosos; (CNAE 4211-1/01) - Construção de rodovias e ferrovias; (CNAE 4213-8/00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; (CNAE 4222-7/01) - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; (CNAE 4299-5/99) - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais Construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc; (CNAE 4311-8/01) - Demolição de edifícios e outras estruturas; (CNAE 4313-4/00) - Obras de terraplenagem; (CNAE 4321-5/00) - Instalação e manutenção elétrica; (CNAE 4322-3/01) - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (CNAE 4329-1/04) - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (CNAE 4330-4/01) - Impermeabilização em obras de engenharia civil; (CNAE 4399-1/04) - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; (CNAE 4399-1/99) - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes e etc; (CNAE 4923-0/02) - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; (CNAE 4924-8/00) - Transporte escolar; (CNAE 4930-2/01) - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; (CNAE 5099-8/99) - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente, tais outros transportes aquaviários de pessoas e mercadorias em embarcações de pequeno e médio porte, sem itinerário fixo; (CNAE 7711-0/00) - Locação de automóveis sem condutor; (CNAE 7719-5/99) - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares; (CNAE 7732-2/01) - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; (CNAE 4761-0/03) - Comércio varejista de artigos de papelaria; (CNAE 4789-0/05) - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (CNAE 4744-0/99) - Comércio varejista de materiais de construção em geral; (CNAE 4679-6/99) - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; (CNAE 4399-1/05) - Perfuração e construção de poços de água; (CNAE 4211-1/02) - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (esterilização, sanitização, desinfecção de ambientes), 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos.

E exerce as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL- 4120-4/00 - Construção de edifícios

ATIVIDADES SECUNDARIAS- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924-8/00 - Transporte escolar

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

5099-8/99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (esterilização, sanitização, desinfecção de ambientes)

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelo sócio único em moeda corrente do país da seguinte forma:

Nome do sócio	Qtd quotas	Valor em R\$	%
ARMANDO NAVA ERICEIRA	5.100.000 quotas	R\$ 5.100.000,00	100%
-totais	5.100.000 quotas	R\$ 5.100.000,00	100%

Cláusula Sexta - A administração da sociedade é exercida pelo(s) sócio(s) ARMANDO NAVA ERICEIRA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Sétima - A data do encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

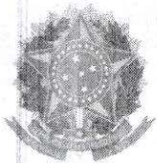
Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. *

Cláusula Nona - Fica eleito o foro comarca de São Luís - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar em perfeito acordo, em tudo neste instrumento particular, foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato de alteração, assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na junta comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 24 de outubro de 2024

ARMANDO NAVA ERICEIRA
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº conc 005/25 Página 5 de 5
RUBRICA R

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02427844373	ARMANDO NAVA ERICEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2024 16:14 SOB Nº 20241367255.
PROTOCOLO: 241367255 DE 24/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415201082. CNPJ DA SEDE: 31088159000133.
NIRE: 21201240952. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/10/2024.
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal

MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 31.088.159/0001-33

Pelo presente instrumento particular de alteração, ARMANDO NAVA ERICEIRA, brasileiro, natural de São Luís-MA, solteiro, data de nascimento 05/06/2004, empresário, documento de identidade (RG) 0284466220049 SSP-MA, CPF 024.278.443-73, residente e domiciliado RUA PROJETADA, 02, OLHO D'AGUA, São Luís – MA, CEP: 65067740, titular da EMPRESA LTDA UNIPessoal, que gira sob a denominação social **MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA**, com sede localizada Avenida dos Holandeses, sala: 1221, edif: Tech Office, 6, PONTA D AREIA, São Luis-MA, CEP:65077-357, com ato constitutivo registrado na JUCEMA, registrada sob o NIRE 21201240952, CNPJ: 31.088.159/0001-33.

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

(CNAE 4120-4/00) - Construção de edifícios; (CNAE 3811-4/00) - Coleta de resíduos não perigosos; (CNAE 4211-1/01) - Construção de rodovias e ferrovias; (CNAE 4213-8/00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; (CNAE 4222-7/01) - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; (CNAE 4299-5/99) - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais Construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc; (CNAE 4311-8/01) - Demolição de edifícios e outras estruturas; (CNAE 4313-4/00) - Obras de terraplenagem; (CNAE 4321-5/00) - Instalação e manutenção elétrica; (CNAE 4322-3/01) - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (CNAE 4329-1/04) - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (CNAE 4330-4/01) - Impermeabilização em obras de engenharia civil; (CNAE 4399-1/04) - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; (CNAE 4399-1/99) - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes e etc; (CNAE 4923-0/02) - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; (CNAE 4924-8/00) - Transporte escolar; (CNAE 4930-2/01) - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; (CNAE 5099-8/99) - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente, tais outros transportes aquaviários de pessoas e mercadorias em embarcações de pequeno e médio porte, sem itinerário fixo; (CNAE 7711-0/00) - Locação de automóveis sem condutor; (CNAE 7719-5/99) - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares; (CNAE 7732-2/01) - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; (CNAE 4761-0/03) - Comércio varejista de artigos de papelaria; (CNAE 4789-0/05) - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (CNAE 4744-0/99) - Comércio varejista de materiais de construção em geral; (CNAE 4679-6/99) - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; (CNAE 4399-1/05) - Perfuração e construção de poços de água; (CNAE 4211-1/02) - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (esterilização, sanitização, desinfecção de ambientes), 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DEMAIS CLÁUSULAS. As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

CNPJ: 31.088.159/0001-33

E exerce as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL- 4120-4/00 - Construção de edifícios

ATIVIDADES SECUNDARIAS- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924-8/00 - Transporte escolar

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

5099-8/99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

3701-1/00 - Gestao de redes de esgoto

8122-2/00 - Imunizacao e controle de pragas urbanas.

8122-2/00 - Imunizacao e controle de pragas urbanas, 8129-0/00 - atividades de limpeza nao especificadas anteriormente(esterilizacao, sanitizacao, desinfeccao de ambientes)

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelo sócio único em moeda corrente do país da seguinte forma:

Nome do sócio	Qtd quotas	Valor em R\$	%
ARMANDO NAVA ERICEIRA	5.100.000 quotas	R\$ 5.100.000,00	100%
-totais	5.100.000 quotas	R\$ 5.100.000,00	100%

Cláusula Sexta - A administração da sociedade é exercida pelo(s) sócio(s) ARMANDO NAVA ERICEIRA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Sétima - A data do encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. *

Cláusula Nona - Fica eleito o foro comarca de São Luís - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar em perfeito acordo, em tudo neste instrumento particular, foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato de alteração, assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na junta comercial do Estado do Maranhão.

São Luis - MA, 24 de outubro de 2024

ARMANDO NAVA ERICEIRA
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHAS. Nº _____ Página 5 de 5

PROC. Nº lenc 05/25

RUBRICA _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02427844373	ARMANDO NAVA ERICEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2024 16:14 SOB Nº 20241367255.
PROTOCOLO: 241367255 DE 24/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415201082. CNPJ DA SEDE: 31088159000133.
NIRE: 21201240952. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/10/2024.
MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2500291299
NIRE 21201240952 CNPJ 31.088.159/0001-33			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Avenida DOS HOLANDESES, SALA:1221;TECH OFFICE,, Nº 6, SALA 1221, PONTA D AREIA - São Luis/MA - CEP 65077-357			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
318.	20250203618	11/02/2025	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20250078589	23/01/2025	BALANÇO
002	20241367255	24/10/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20241268435	26/09/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20240646134	15/05/2024	BALANÇO
002	20231146914	19/09/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20231000456	08/08/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20230543324	25/04/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20230212875	14/02/2023	BALANÇO
002	20220744190	14/06/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220545340	19/05/2022	BALANÇO
208	20220575975	10/05/2022	EMANCIPAÇÃO
002	21201240952	10/05/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201240952	10/05/2022	TRANSFORMAÇÃO
223	20210231521	15/02/2021	BALANÇO
002	21600164567	09/10/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21600164567	09/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200056476	24/04/2020	BALANÇO
002	20200066005	13/02/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20191254282	29/11/2019	BALANÇO
002	20190879637	24/07/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180722972	25/10/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180653075	17/09/2018	BALANÇO
080	20180418793	01/08/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102223740	01/08/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/04/2025, às 08:05:03 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKGVNSLH.



MAC2500291299

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA			Protocolo: MAC2500291260		
NIRE : 21201240952 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201240952		CNPJ 31.088.159/0001-33		Data de Ato Constitutivo 01/08/2018	
Início de Atividade 01/08/2018					
Endereço Completo Avenida DOS HOLANDESES, SALA:1221;TECH OFFICE;; Nº 6, SALA 1221, PONTA D AREIA - São Luís/MA - CEP 65077-357					
Objeto Social (CNAE 4120-4/00) - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (CNAE 3811-4/00) - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS (CNAE 4211-1/01) - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE 4213-8/00) - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS (CNAE 4222-7/01) - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO (CNAE 4299-5/99) - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS CONSTRUCAO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC (CNAE 4311-8/01) - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (CNAE 4313-4/00) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE 4321-5/00) - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (CNAE 4322-3/01) - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS (CNAE 4329-1/04) - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE 4330-4/01) - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CNAE 4399-1/04) - SERVIÇOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (CNAE 4399-1/99) - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES E ETC (CNAE 4923-0/02) - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA (CNAE 4924-8/00) - TRANSPORTE ESCOLAR (CNAE 4930-2/01) - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL (CNAE 5099-8/99) - OUTROS TRANSPORTES AQUAVIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS OUTROS TRANSPORTES AQUAVIARIOS DE PESSOAS E MERCADORIAS EM EMBARCAÇOES DE PEQUENO E MEDIO PORTE, SEM ITINERARIO FIXO (CNAE 7711-0/00) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR (CNAE 7719-5/99) - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES (CNAE 7732-2/01) - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CNAE 4761-0/03) - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4789-0/05) - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 4744-0/99) - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (CNAE 4679-6/99) - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (CNAE 4399-1/05) - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA (CNAE 4211-1/02) - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO, 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ESTERILIZACAO, SANITIZACAO, DESINFECCAO DE AMBIENTES), 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS.					
Capital Social R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ARMANDO NAVA ERICEIRA	CPF/CNPJ 024.278.443-73	Participação no capital R\$ 5.100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ARMANDO NAVA ERICEIRA	CPF 024.278.443-73	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 11/02/2025	Número 20250203618	Ato/eventos 318 / 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/04/2025, às 08:04:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NK1ZRM18**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3682416742

CPF/CNPJ

31.088.159/0001-33

NÚMERO DE CONTROLE

92120253485022

RAZÃO SOCIAL

MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

NOME FANTASIA

MT SERVICOS E CONSTRUÇOES

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV DOS HOLANDESES, SALA:1221;EDIF:TECH OFFICE; SALA 1221 Nº 6, PONTA D AREIA
65077357 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

370110000 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO

381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

812900000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

CA98560CD715C7A186CDA90195FBD520



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.088.159/0001-33
Certidão nº: 23123725/2025
Expedição: 26/04/2025, às 17:42:52
Validade: 23/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.088.159/0001-33, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 31.088.159/0001-33**Razão**

MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Social:**Endereço:**AV DOS HOLANDESES SALA 1221 06 EDIFICO TECH OFFICE / PONTA
D' AREIA / SAO LUIS / MA / 65077-357

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2025 a 20/05/2025**Certificação Número:** 2025042104095050360518

Informação obtida em 26/04/2025 17:01:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**FOLHAS: Nº
PROC. Nº *conc 005/15*
RUBRICA *B***SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	3682416742	CNPJ:	31088159000133
NOME EMPRESARIAL:	MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA				
NOME FANTASIA:	MT SERVICOS E CONSTRUÇOES				
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO				
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada				
CBO:	-				
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:	14/06/2022		
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	21201240952		
CAPITAL SOCIAL:	800.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:			
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO:	SEDE/MATRIZ		
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA		
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	LTDA		
LIVRO:		FOLHA:	DATA DO REGISTRO: 01/08/2018		
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte				

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	
TIPO DE IMÓVEL:	N?O INFORMADO	INSC. IMOBILIÁRIA	21080026018203470
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	6
ENDEREÇO:	AV DOS HOLANDESES, SALA:1221;EDIF:TECH	CEP:	65077357
COMPLEMENTO:	SALA 1221	BAIRRO:	PONTA D AREIA
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	6
ENDEREÇO:	AV DOS HOLANDESES, SALA:1221;EDIF:TECH	CEP:	65077357
COMPLEMENTO:	SALA 1221	BAIRRO:	PONTA D AREIA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	miletocontabil@hotmail.com
TELEFONE	(98) 30110766
	miletocontabil@hotmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	
467969900	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
493020100	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
509989900	OUTROS TRANSPORTES AQUAVIARIOS NAO ESPECIFICADOS	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	02427844373	ARMANDO NAVA ERICEIRA
Contábil	00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
02427844373	ARMANDO NAVA ERICEIRA	ADMINISTRADOR	
02427844373	ARMANDO NAVA ERICEIRA	ADMINISTRADOR	0%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº 000005/25
RUBRICA h

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 23/03/2023

CPF/CNPJ: 31088159000133
Nome/Razão: MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
Contribuinte

null
Servidor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 31.088.159/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

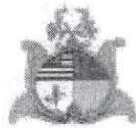
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:55:49 do dia 02/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2025.

Código de controle da certidão: **E6BEAD8A.CB92.9FFC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 017891/25

Data da

25/02/2025 09:56:17

Inscrição Estadual: 125720076

CPF/CNPJ: 31088159000133

Razão Social: MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AVE DOS HOLANDESES SALA:1221;EDIF:TECH OFFICE,, 6 SALA 1221 CEP:

Telefone: (98)88888888

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/03/2025 11:08:37



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 31.088.159/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:55:49 do dia 02/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2025.

Código de controle da certidão: **E6BE.AD8A.CB92.9FFC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº conc 005/25
RUBRICA 18

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 31.088.159/0001-33
CERTIDÃO EMITIDA em 26/04/2025, às 17:55:05

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 23/04/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **6pHB1KV6gux5u8E**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 23/04/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 23/04/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

FOLHAS: Nº
PROC. Nº *lome 005/85*
RUBRICA *8*

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.088.159/0001-33 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA		DATA DE ABERTURA 01/08/2018	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MT SERVICOS E CONSTRUÇOES		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES, SALA:1221;EDIF:TECH OFFICE;		NÚMERO 6	COMPLEMENTO SALA 1221
CEP 65.077-357 - Construção	BAIRRO/DISTRITO PONTA D'AREIA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ABMCRUZ.SERVICOS@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 3011-0766	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2025 às 11:41:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.088.159/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2018
NOME EMPRESARIAL MT SERVICOS E CONSTRUOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES, SALA:1221;EDIF:TECH OFFICE;	NUMERO 6	COMPLEMENTO SALA 1221
CEP 65.077-357	BAIRRO/DISTRITO PONTA D AREIA	MUNICIPIO SAO LUIS
ENDERECO ELETRONICO ABMCRUZ.SERVICOS@GMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (98) 3011-0766		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2025 às 11:41:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº 1000 005/25
RUBRICA B

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

INSC. ESTADUAL: 12.572.007-6
 RAZÃO SOCIAL: MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 19/09/2023

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
 MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 31.088.159/0001-33
 RAZÃO SOCIAL: MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA
 NIRE: 21201240952
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 01/08/2018
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010
 CORREIO ELETRÔNICO: --

INSC. CENTRALIZADORA: --
 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 CAPITAL SOCIAL: 1.200.000,00
 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
 CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 DATA OBRIG. EFD: --
 ÁREA UTILIZADA: 0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65077-357
 ENDEREÇO: AVE DOS HOLANDESES SALA:1221;EDIF:TECH
 COMPLEMENTO: SALA 1221
 PONTO DE REFERENC.: TECH OFFICE
 CIDADE: SÃO LUIS
 TELEFONE: (98)8888-8888
 CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 6
 BAIRRO: PONTA D AREIA
 ESTADO: MA
 FAX: --

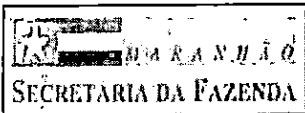
ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
 ENDEREÇO: AVE DOS HOLANDESES, SALA:1221;TECH OFFICE;
 COMPLEMENTO: SALA 1221
 PONTO DE REFERENC.: --
 CIDADE: SAO LUIS
 TELEFONE: (98)8888-8888
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 6
 BAIRRO: PONTA D AREIA
 ESTADO: MA
 FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
5	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
6	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
7	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
9	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
10	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
11	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
12	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
13	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
14	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
15	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
16	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
17	4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
18	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
19	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
20	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
21	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
22	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
23	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
24	5099899	OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
25	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
26	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
28	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
29	3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
30	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2427844373	ARMANDO NAVA ERICEIRA	101 - SÓCIO
2427844373	ARMANDO NAVA ERICEIRA	205 - ADMINISTRADOR
692789383	LEILE MARCIÁ DANTAS MATOS	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/08/2018	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 13/03/2025

Nº da certidão: 12500999513

Data de validade: 13/05/2025

Código de Validação: 0942d1a0b1

NOME: MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 31.088.159/0001-33

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

distribuída



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00010464912025

Validade: 03/07/2025

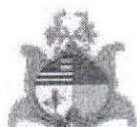
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 31.088.159/0001-33	Inscrição Municipal: 3682416742
Razão Social: MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA DOS HOLANDESES, SALA:1221;EDIF:TECH OFFICE;	
Número: 6	Complemento: SALA 1221
Bairro: PONTA D AREIA	
Município: SÃO LUÍS - MA	CEP: 65077357

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 05 de março de 2025 às 11:21, sob o código de autenticidade nº E2BE6422A84CA5FB7C01E46C4CC62847.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 037975/25

Data da

07/02/2025 17:01:27

Inscrição Estadual: 125720076

CPF/CNPJ: 31088159000133

Razão Social: MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AVE DOS HOLANDESES SALA:1221;EDIF:TECH OFFICE,, 6 SALA 1221 CEP:

Telefone: (98)88888888

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/03/2025 11:13:33



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LEILE MARCIA DANTAS MATOS
REGISTRO..... : PE-028244/O-0 T-MA
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.927.893-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/04/2025 as 11:46:34.

Válido até: 30/04/2025.

Código de Controle: 601274.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº 005/25
RUBRICA B

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 29/04/2025

Nº da certidão: 12501547314

Data de validade: 29/06/2025

Código de Validação: 6710ed8417

NOME: MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 31.088.159/0001-33

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LEILE MARCIA DANTAS MATOS
REGISTRO.....	: PE-028244/O-0 T-MA
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.927.893-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

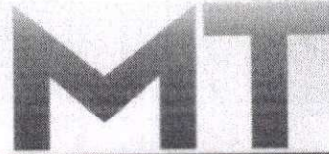
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/04/2025 as 11:46:34.

Válido até: 30/04/2025.

Código de Controle: 601274.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP Nº 005/2025
PROCESSO ADM. Nº. 2025021/2025

Ao,

SETOR DE LICITAÇÕES

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana com remoção, transferência e transporte dos resíduos provenientes dos serviços a local designado no Município de Pastos Bons/MA.

Prezados (as),

A empresa MT Serviços e construções - EPP, CNPJ sob o número 31.088.159/0001-33, localizada a Avenida dos Holandeses, Sala 1221, Edifício Tech Office, Nº. 6, Ponta D'Areia – Cep: 65.077-357, São Luís - MA, vem, pelo seu representante contábil, Sra. **LEILE MARCIA DANTAS MATOS** de CRC: PE 02824400, CPF 006.927.893-83, contadora, DECLARAR E ASSINAR para os devidos fins, a legitimidade do cálculo dos índices econômicos informados no subitem **15.3.4.** do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP Nº 005/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons– MA, confirmando que os dados contábeis apresentados correspondem à real situação econômica da empresa, e que os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) foram devidamente calculados com base nos demonstrativos contábeis elaborados conforme as normas vigentes.

São Luis – MA, 28 de abril de 2025

LEILE MARCIA
DANTAS

MATOS:00692789383

Assinado de forma digital
por LEILE MARCIA DANTAS
MATOS:00692789383
Dados: 2025.04.28 15:14:25

Leile Marcia Dantas Matos

Contador(a) CRC: PE 02824400

MT SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ nº 31.088.159/0001-33 **Inscrição Estadual:** 12.572.007-6 **Inscrição Municipal:** 3682416742

E-mail: abmcruz.servicos@gmail.com

Avenida dos Holandeses, Sala 1221, Edifício Tech Office, Nº. 6, Ponta D'Areia – Cep: 65.077-357, São Luís - MA

Contabilidade Geral

MT SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA - 31.088.159/0001-33

AVENIDA DOS HOLANDESES SALA 1221 EDIF TECH OFFICE, 6, SALA 1221, PONTA D AREIA, SAO LUIS-MA

Balanco Patrimonial - Exercicio de 2023

CNPJ : 31.088.159/0001-33 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21201240952 EM 01/08/2018

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.01	CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001	CAIXA	739.705,02 D
****	CAIXA GERAL	739.705,02 D
1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001	BANCO DO BRADESCO S/A	496.467,11 D
****	BANCO CONTA MOVIMENTO	496.467,11 D
1.1.1.03	APLICACOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	
1.1.1.03.0002	BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL	832.906,41 D
****	APLICACOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	832.906,41 D
***	DISPONIVEL	2.069.078,54 D
**	ATIVO CIRCULANTE	2.069.078,54 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.2.3	IMOBILIZADO	
1.2.3.01	IMOBILIZADO	
1.2.3.01.0001	MOVEIS E UTENSILIOS	606.606,12 D
1.2.3.01.0002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.202.233,73 D
1.2.3.01.0003	FERRAMENTAS	153.601,54 D
1.2.3.01.0006	VEICULOS	225.003,33 D

Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - 31.088.159/0001-33

AVENIDA DOS HOLANDESES SALA 1221 EDIF TECH OFFICE, 6, SALA 1221, PONTA D AREIA, SAO LUIS-MA
Balanco Patrimonial - Exercicio de 2023

CNPJ : 31.088.159/0001-33 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21201240952 EM 01/08/2018

****	IMOBILIZADO	2.187.444,72 D
1.2.3.02	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	
1.2.3.02.0001	(-) DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	121.201,22 C
1.2.3.02.0002	(-) DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	238.305,72 C
1.2.3.02.0003	(-) DEPRECIACAO DE FERRAMENTAS	30.085,35 C
1.2.3.02.0006	(-) DEPRECIACAO DE VEICULOS	28.778,94 C
****	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	418.371,23 C
***	IMOBILIZADO	1.769.073,49 D
**	ATIVO NAO CIRCULANTE	1.769.073,49 D
*	ATIVO	3.838.152,03 D

Contabilidade Geral
 MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - 31.088.159/0001-33

AVENIDA DOS HOLANDESES SALA 1221 EDIF TECH OFFICE, 6, SALA 1221, PONTA D AREIA, SAO LUIS-MA

Balanco Patrimonial - Exercício de 2023

CNPJ : 31.088.159/0001-33 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21201240952 EM 01/08/2018

2	PASSIVO		
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.1	FORNECEDORES		
2.1.1.03	CONTAS A PAGAR		
2.1.1.03.0001	AGUA E ESGOTO A PAGAR	859,25	C
2.1.1.03.0002	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	1.965,25	C
2.1.1.03.0003	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	1.500,00	C
2.1.1.03.0004	ALUGUEL A PAGAR	6.589,25	C
****	CONTAS A PAGAR	10.913,75	C
***	FORNECEDORES	10.913,75	C
2.1.4	OBRIGACOES SOCIAIS		
2.1.4.01	OBRIGACOES SOCIAIS		
2.1.4.01.0001	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	97.856,25	C
2.1.4.01.0003	INSS A RECOLHER	15.632,25	C
2.1.4.01.0004	FGTS A RECOLHER	10.256,25	C
*****	OBRIGACOES SOCIAIS	123.744,75	C
***	OBRIGACOES SOCIAIS	123.744,75	C
**	PASSIVO CIRCULANTE	134.658,50	C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO		
2.3.1	CAPITAL SOCIAL		
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL		

Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA - 31.088.159/0001-33

AVENIDA DOS HOLANDESES SALA 1221 EDIF TECH OFFICE, 6, SALA 1221, PONTA D AREIA, SAO LUIS-MA

Balanco Patrimonial - Exercício de 2023

CNPJ : 31.088.159/0001-33 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21201240952 EM 01/08/2018

2.3.1.01.0002	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO ARMANDO NAVA ERICEIRA	1.200.000,00 C
****	CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00 C
***	CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00 C
2.3.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.3.3.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.3.3.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	2.503.493,53 C
****	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.503.493,53 C
***	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.503.493,53 C
**	PATRIMONIO LIQUIDO	3.703.493,53 C
*	PASSIVO	3.838.152,03 C

SAO LUIS - MA , 31 de dezembro de 2023

ARMANDO NAVA ERICEIRA
ADMINISTRADOR

R.G.: 0284466220049 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 024.278.443-73

LEILE MARCIA DANTAS MATOS

Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA
R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 006.927.893-83

Folha 1

Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA D FELIPE

AVENIDA DOS HOLANDESES SALA 1221 EDIF TECH OFFICE, 6, SALA 1221, PONTA D AREIA
SAO LUIS - MA CEP: 65077357

DRE
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 31.088.159/0001-33

DESPESAS

(4.290.323,28)

LUCRO DO EXERCICIO

R\$ 398.075,24

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2023

ARMANDO NAVA ERICEIRA

ADMINISTRADOR

R.G.: 0284466220049 Org. Exp.: SSP-MA

CPF: 024.278.443-73

LEILE MARCIA DANTAS MATOS

Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA

R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA

CPF: 006.927.893-83

Contabilidade Geral
 MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - 31.088.159/0001-33

BALANCETE ANALÍTICO
 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
1 - ATIVO	2.932.541,63 D	5.128.667,15	4.223.056,75	905.610,40 D	3.838.152,03 D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	1.201.735,77 D	5.090.399,52	4.223.056,75	867.342,77 D	2.069.078,54 D
1.1.1 - DISPONIVEL	1.201.735,77 D	5.090.399,52	4.223.056,75	867.342,77 D	2.069.078,54 D
1.1.1.01 - CAIXA GERAL	368.828,36 D	400.000,00	29.123,34	370.876,66 D	739.705,02 D
1.1.1.01.0001 - CAIXA	368.828,36 D	400.000,00	29.123,34	370.876,66 D	739.705,02 D
1.1.1.02 - BANCO CONTA MOVIMENTO	1,00 D	4.690.399,52	4.193.933,41	496.467,11 D	496.467,11 D
1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRADESCO S/A	0,00	4.690.399,52	4.193.932,41	496.467,11 D	496.467,11 D
1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A	1,00 D	0,00	1,00	1,00 C	0,00
1.1.1.03 - APLICACOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ II	832.906,41 D	0,00	0,00	0,00	832.906,41 D
1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST	832.906,41 D	0,00	0,00	0,00	832.906,41 D
1.2 - ATIVO NAO CIRCULANTE	1.730.805,86 D	38.267,63	0,00	38.267,63 D	1.769.073,49 D
1.2.3 - IMOBILIZADO	1.730.805,86 D	38.267,63	0,00	38.267,63 D	1.769.073,49 D
1.2.3.01 - IMOBILIZADO	2.149.177,09 D	38.267,63	0,00	38.267,63 D	2.187.444,72 D
1.2.3.01.0001 - MOVEIS E UTENSILIOS	606.606,12 D	0,00	0,00	0,00	606.606,12 D
1.2.3.01.0002 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.202.233,73 D	0,00	0,00	0,00	1.202.233,73 D
1.2.3.01.0003 - FERRAMENTAS	153.601,54 D	0,00	0,00	0,00	153.601,54 D
1.2.3.01.0006 - VEICULOS	186.735,70 D	38.267,63	0,00	38.267,63 D	225.003,33 D
1.2.3.02 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	418.371,23 C	0,00	0,00	0,00	418.371,23 C
1.2.3.02.0001 - (-) DEPRECIACAO DE MOVEIS E UT	121.201,22 C	0,00	0,00	0,00	121.201,22 C
1.2.3.02.0002 - (-) DEPRECIACAO DE MAQUINAS E	238.305,72 C	0,00	0,00	0,00	238.305,72 C
1.2.3.02.0003 - (-) DEPRECIACAO DE FERRAMENTAS	30.085,35 C	0,00	0,00	0,00	30.085,35 C
1.2.3.02.0006 - (-) DEPRECIACAO DE VEICULOS	28.778,94 C	0,00	0,00	0,00	28.778,94 C
2 - PASSIVO	2.932.541,63 C	827.123,34	1.732.733,74	905.610,40 C	3.838.152,03 C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	27.123,34 C	27.123,34	134.658,50	107.535,16 C	134.658,50 C

Contabilidade Geral
 MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - 31.088.159/0001-33

BALANCETE ANALÍTICO
 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
2.1.1 - FORNECEDORES	0,00	0,00	10.913,75	10.913,75 C	10.913,75 C
2.1.1.03 - CONTAS A PAGAR	0,00	0,00	10.913,75	10.913,75 C	10.913,75 C
2.1.1.03.0001 - AGUA E ESGOTO A PAGAR	0,00	0,00	859,25	859,25 C	859,25 C
2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR	0,00	0,00	1.965,25	1.965,25 C	1.965,25 C
2.1.1.03.0003 - HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00 C	1.500,00 C
2.1.1.03.0004 - ALUGUEL A PAGAR	0,00	0,00	6.589,25	6.589,25 C	6.589,25 C
2.1.4 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS	27.123,34 C	27.123,34	123.744,75	96.621,41 C	123.744,75 C
2.1.4.01 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS	27.123,34 C	27.123,34	123.744,75	96.621,41 C	123.744,75 C
2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	24.110,70 C	24.110,70	97.856,25	73.745,55 C	97.856,25 C
2.1.4.01.0003 - INSS A RECOLHER	1.789,70 C	1.789,70	15.632,25	13.842,55 C	15.632,25 C
2.1.4.01.0004 - FGTS A RECOLHER	1.222,94 C	1.222,94	10.256,25	9.033,31 C	10.256,25 C
2.3 - PATRIMONIO LIQUIDO	2.905.418,29 C	800.000,00	1.598.075,24	798.075,24 C	3.703.493,53 C
2.3.1 - CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C	800.000,00	1.200.000,00	400.000,00 C	1.200.000,00 C
2.3.1.01 - CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C	800.000,00	1.200.000,00	400.000,00 C	1.200.000,00 C
2.3.1.01.0001 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INT	800.000,00 C	800.000,00	0,00	800.000,00 D	0,00
2.3.1.01.0002 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INT	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00 C	1.200.000,00 C
2.3.3 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.105.418,29 C	0,00	398.075,24	398.075,24 C	2.503.493,53 C
2.3.3.01 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.105.418,29 C	0,00	398.075,24	398.075,24 C	2.503.493,53 C
2.3.3.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS	2.105.418,29 C	0,00	398.075,24	398.075,24 C	2.503.493,53 C
3 - RECEITAS	0,00	4.688.398,52	4.688.398,52	0,00	0,00
3.1 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	4.688.398,52	4.688.398,52	0,00	0,00
3.1.1 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	4.688.398,52	4.688.398,52	0,00	0,00
3.1.1.02 - VENDAS DE SERVICOS	0,00	4.688.398,52	4.688.398,52	0,00	0,00

Contabilidade Geral
 MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - 31.088.159/0001-33

BALANCETE ANALÍTICO
 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	4.688.398,52	4.688.398,52	0,00	0,00
4 - CUSTOS E DESPESAS	0,00	4.290.323,28	4.290.323,28	0,00	0,00
4.1 - CUSTOS DOS BENS / SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	2.889.005,66	2.889.005,66	0,00	0,00
4.1.2 - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	2.889.005,66	2.889.005,66	0,00	0,00
4.1.2.01 - CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00	2.889.005,66	2.889.005,66	0,00	0,00
4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CU.	0,00	2.889.005,66	2.889.005,66	0,00	0,00
4.2 - DESPESAS DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	1.401.317,62	1.401.317,62	0,00	0,00
4.2.1 - DESPESA ADMINISTRATIVA	0,00	1.388.297,90	1.388.297,90	0,00	0,00
4.2.1.01 - DESPESA C/ PESSOAL	0,00	150.298,75	150.298,75	0,00	0,00
4.2.1.01.0001 - GASTOS COM MÃO DE OBRA - SALAR.	0,00	97.856,25	97.856,25	0,00	0,00
4.2.1.01.0004 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCI.	0,00	15.632,25	15.632,25	0,00	0,00
4.2.1.01.0005 - FGTS	0,00	10.256,25	10.256,25	0,00	0,00
4.2.1.01.0009 - CURSOS E TREINAMENTOS	0,00	26.334,00	26.334,00	0,00	0,00
4.2.1.01.0010 - VALE TRANSPORTE	0,00	220,00	220,00	0,00	0,00
4.2.1.03 - DESPESAS OPERACIONAIS FIXAS	0,00	155.329,93	155.329,93	0,00	0,00
4.2.1.03.0001 - HONORARIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	21.659,00	21.659,00	0,00	0,00
4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTÁBEIS	0,00	14.950,00	14.950,00	0,00	0,00
4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELÉTRICA	0,00	19.259,46	19.259,46	0,00	0,00
4.2.1.03.0004 - ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.927,57	1.927,57	0,00	0,00
4.2.1.03.0005 - TELEFONE	0,00	6.594,38	6.594,38	0,00	0,00
4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO	0,00	79.755,83	79.755,83	0,00	0,00
4.2.1.03.0009 - CONSERVAÇÃO DE MOVEIS E UNTESI	0,00	7.475,06	7.475,06	0,00	0,00
4.2.1.03.0010 - CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	0,00	3.708,63	3.708,63	0,00	0,00
4.2.1.04 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS ADMINI.	0,00	1.002.423,33	1.002.423,33	0,00	0,00
4.2.1.04.0008 - UNIFORMES	0,00	16.572,50	16.572,50	0,00	0,00
4.2.1.04.0008 - MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	3.177,22	3.177,22	0,00	0,00

Contabilidade Geral
 MT SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA - 31.088.159/0001-33

BALANCETE ANALÍTICO
 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEI	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0010 - DESPESAS COM TRANSPORTES	0,00	784,42	784,42	0,00	0,00
4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCE	0,00	938.510,01	938.510,01	0,00	0,00
4.2.1.04.0017 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	8.328,31	8.328,31	0,00	0,00
4.2.1.04.0018 - HOSPEDAGENS	0,00	350,00	350,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES	0,00	24.907,46	24.907,46	0,00	0,00
4.2.1.04.0021 - MATERIAL DE INFORMÁTICA	0,00	2.169,18	2.169,18	0,00	0,00
4.2.1.04.0022 - IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDI	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0030 - SEGURO	0,00	5.374,23	5.374,23	0,00	0,00
4.2.1.05 - DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	80.245,89	80.245,89	0,00	0,00
4.2.1.05.0002 - SIMPLES NACIONAL	0,00	4.904,36	4.904,36	0,00	0,00
4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS	0,00	74.637,19	74.637,19	0,00	0,00
4.2.1.05.0005 - ALVARÁ DE LICENÇA	0,00	704,34	704,34	0,00	0,00
4.2.2 - DESPESA FINANCEIRA	0,00	13.019,72	13.019,72	0,00	0,00
4.2.2.01 - DESPESA FINANCEIRA	0,00	13.019,72	13.019,72	0,00	0,00
4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA	0,00	13.019,72	13.019,72	0,00	0,00

SAO LUIS, 31 de DEZEMBRO de 2023

ARMANDO NAVA ERICEIRA
 ADMINISTRADOR
 R.G.: 0284466220049 Org. Exp.: SSP-MA
 CPF: 024.278.443-73

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
 Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA
 R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA
 CPF: 006.927.893-83



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº lenc 005/25
RUBRICA _____

Nº 925221/2025
Emissão: 02/04/2025
Validade: 08/07/2025
Chave: bz9Dy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/10/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI 5194/1966, ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 447/2000 E ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 310/1986 (EXCETO: INSTALAÇÕES PREDIAIS HIDROSSANITÁRIAS E SANEAMENTO DOS ALIMENTOS), DO CONFEA; O CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL É: DESENHO TÉCNICO; TOPOGRAFIA; CLIMATOLOGIA; CARTOGRAFIA; HIDRÁULICA; HIDROLOGIA; EDUCAÇÃO AMBIENTAL; GEOPROCESSAMENTO; SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL; ECONOMIA E CONTABILIDADE AMBIENTAL; CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL; PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (EM EQUIPE); TRATAMENTO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS; AUDITORIA E PERÍCIA AMBIENTAL; PROJETOS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS; TRATAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS E GASOSOS; PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA; GERENCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS; ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS (EM EQUIPE). CONFORME PROC. 73234/2016.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR

Registro: 0714143782

CPF: ***.401.663-**

Data Início: 08/10/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/10/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: 32605 - RES 218/73 ART 05

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: MODALIDADE EAD - Atribuições previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, pelo registro profissional previsto pela Resolução Confea nº 447 de 2000, com desempenho das atividades 1 a 14 e 18 relacionadas no artigo 1º da Resolução Confea nº 218 de 1973, referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos, aplicando-se restrição das atividades referentes à topografia.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Provisórias do artigo 8º. da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO

Registro: 1105157644

CPF: ***.014.243-**

Data Início: 12/07/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 08/07/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

AUDITORIA E PERÍCIA AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

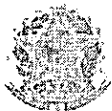
Sócios

Sócio: ARMANDO NAVA ERICEIRA

CPF: ***.278.443-**

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHAS. Nº
PROC. Nº *lone 005/25*
RUBRICA *B*

Nº 925221/2025
Emissão: 02/04/2025
Validade: 08/07/2025
Chave: bz9Dy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 31.088.159/0001-33

Registro: 0005397456

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Data do Capital: 07/08/2023

Faixa: 5

Objetivo Social: (CNAE 4120-4/00) - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; (CNAE 3811-4/00) - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; (CNAE 4211-1/01) - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; (CNAE 4213-8/00) - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; (CNAE 4222-7/01) - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; (CNAE 4299-5/99) - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC; (CNAE 4311-8/01) - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; (CNAE 4313-4/00) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; (CNAE 4321-5/00) - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; (CNAE 4322-3/01) - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; (CNAE 4329-1/04) - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; (CNAE 4330-4/01) - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; (CNAE 4399-1/04) - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVação DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; (CNAE 4399-1/99) - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES E ETC; (CNAE 4923-0/02) - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; (CNAE 4924-8/00) - TRANSPORTE ESCOLAR; (CNAE 4930-2/01) - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; (CNAE 5099-8/99) - OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS DE PESSOAS E MERCADORIAS EM EMBARCAÇÕES DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, SEM ITINERÁRIO FIXO; (CNAE 7711-0/00) - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; (CNAE 7719-5/99) - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TAIS ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES SEMI-REBOQUES E SIMILARES; (CNAE 7732-2/01) - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; (CNAE 4761-0/03) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; (CNAE 4789-0/05) - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; (CNAE 4744-0/99) - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; (CNAE 4679-6/99) - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; (CNAE 4399-1/05) - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; (CNAE 4211-1/02) - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA, AGRONÔMICA, AMBIENTAL, DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SANITARISTA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA DOS HOLANDESES, 06, SALA 1221, edif. TECH OFFICE, PONTA D AREIA, SÃO LUÍS, MA, 65077357

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/10/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539837DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO. Data de fim do contrato: 08/07/2025
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GUILHERME PIMENTEL DA SILVA

Registro: 1116884739

CPF: ***.365.443-*

Data Início: 04/10/2024





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº lenc 005/25 Página 1/5
RUBRICA _____
Certidão de Acervo Operacional - CAO
927254/2025

Empresa: **MT SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA**
Registro: **0000539837DDMA**

Profissional: **SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA**
Registro: **112425MA** RNP: **1018139397**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20240827877** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **MT SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA**

Registrada em: **01/10/2024** Baixada em: **25/04/2025**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARNHÃO**

CPF/CNPJ: **01.612.629/0001-55**
Nº: **S/N**

Endereço do contratante: **RUA ONEIAS DA MOTA CUTRIN**

Bairro: **CENTRO**

Complemento:

UF: **MA**

CEP: **65223000**

Cidade: **OLINDA NOVA DO MARANHÃO**

Contrato:

Celebrado em: **05/04/2024**

Valor do contrato: **R\$ 1.780.688,88**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **RUA ONEIAS DA MOTA CUTRIN**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **OLINDA NOVA DO MARANHÃO**

UF: **MA**

CEP: **65223000**

Coordenadas Geográficas: **2.595093, 45.000400**

Data de início: **19/09/2024**

Previsão de término: **05/04/2025**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARNHÃO**

CPF/CNPJ: **01.612.629/0001-55**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 96.00 hora por mês; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 2016.00 hora por mês; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 960.00 hora por mês; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 1920.00 hora por semana; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 768.00 hora por mês; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 15.00 dia; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 672.00 hora por mês; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 3000.00 litro; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 5.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 15.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 25.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 26.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 15.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 10.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 2500.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 39.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 1500.00 metro quadrado;**

Observações

Execução do Contrato de Limpeza Pública do Município de Olinda Nova do Maranhão.

Profissional: **SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA**
Registro: **112425MA** RNP: **1018139397**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 25/04/2025, às 15:51.



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº 0005/25

Página 3/5

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

927254/2025

Endereço da obra/serviço: AVENIDA CAROLINA

Complemento:

Cidade: PARNARAMA

Coordenadas Geográficas: 5.682539, 43.090038

Data de início: 19/09/2024

Previsão de término: 31/12/2024

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 237

CEP: 65640000

CPF/CNPJ: 06.115.117/0001-05

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 27 - Desempenho de função técnica 1.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 27 - Desempenho de função técnica 1.00 unidade;**

Observações

Execução do contrato de Limpeza Pública, incluindo a coleta regular de lixo, varrição, capina e transporte de resíduos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA.

Profissional: **SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA**

Registro: **112425MA**

RNP: **1018139397**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20240830257**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 04/10/2024 Baixada em: 25/04/2025

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **MT SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**

Endereço do contratante: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO

Complemento:

Cidade: PASTOS BONS

Contrato:

Celebrado em: 09/08/2024

Valor do contrato: R\$ 1.188.508,90

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO

Complemento:

Cidade: PASTOS BONS

Coordenadas Geográficas: 6.599572, 44.085152

Data de início: 19/09/2024

Previsão de término: 03/04/2025

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

CPF/CNPJ: **05.277.173/0001-75**

Nº: 1000

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65870000

Nº: 1000

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65870000

CPF/CNPJ: **05.277.173/0001-75**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 27 - Desempenho de função técnica 1.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 27 - Desempenho de função técnica 1.00 unidade;**

Observações

Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Limpeza Pública no Município de Pastos Bons-MA.

Profissional: **SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA**

Registro: **112425MA**

RNP: **1018139397**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20250870417**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 22/01/2025 Baixada em: 12/02/2025

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **MT SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO**

Endereço do contratante: PRAÇA DEMETRIO MILHOMEM

Complemento:

Cidade: PORTO FRANCO

Contrato: 020/2024

Celebrado em: 07/02/2024

Valor do contrato: R\$ 6.797.491,80

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

CPF/CNPJ: **06.208.946/0001-24**

Nº: 10

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65970000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 25/04/2025, às 15:51



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

Página 4/5

927254/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Endereço da obra/serviço: PRAÇA DEMÉTRIO MILHOMEM

Complemento:

Cidade: PORTO FRANCO

Coordenadas Geográficas: 6.202710, 47.234861

Data de início: 19/09/2024

Previsão de término: 07/02/2025

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 10

CEP: 65970000

CPF/CNPJ: 06.208.946/0001-24

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 14130.00 metro cúbico;**

Observações

Execução do contrato de prestação de serviços de Limpeza Pública, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto Franco, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e do outro lado a empresa MT serviços e contrições LTDA, na forma abaixo.

Profissional: **SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA**

Registro: **112425MA**

RNP: **1018139397**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20250886147**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 28/02/2025

Baixada em: 28/02/2025

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **MT SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**

Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA ADIR LEDA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: TARUMÃ

Cidade: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

CEP: 65760000

Contrato: 27111/2023

Celebrado em: 27/11/2023

Valor do contrato: R\$ 7.023.700,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA DR PAULO RAMOS

Nº: 14

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

CEP: 65760000

Coordenadas Geográficas: 5.173877, 44.293330

Data de início: 19/09/2024

Previsão de término: 19/01/2025

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 1506.00 tonelada; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 2830.60 quilograma; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 1.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 673.00 quilômetro; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 453.12 metro cúbico; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 5640.30 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 14730.00 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 1.00 mes; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 1.00 mes; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 1.00 mes; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 1.00 mes;**

Observações

Execução de serviços, que entre si celebram o município de Presidente Dutra, através da secretaria de Infraestrutura e serviços públicos e a empresa MT Serviços e Construções LTDA

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 25/04/2025, às 15:51.





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº conc 005/25
RUBRICA B

Página 5/5

Certidão de Acervo Operacional - CAO

927254/2025

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 927254/2025
25/04/2025, 12:56
D15cA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MA (www.crea-ma.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D15cA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 25/04/2025, às 15:51.





CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 005/2025
Processo Administrativo nº 2025021/2025
PROPOSTA COMERCIAL

À

Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Pastos Bons – MA

Apresentamos nossa proposta para a prestação de **SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA COM REMOÇÃO, TRANSFERÊNCIA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS A LOCAL DESIGNADO NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA**, conforme especificações do Termo de Referência do edital supracitado

2. Os prazos por nós indicados são os que se seguem:

- a) prazo de validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias;
 - b) prazo de execução dos serviços: 360 (Trezentos e sessenta) dias ou 12 (Doze) Meses;
 - c) prazo para início da obra: Conforme Edital;
 - d) prazo de garantia dos serviços: Conforme Contrato e Edital.
- Observação: atentar para os prazos previstos no Edital

3. Para tanto, nos propomos a executar os serviços pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços unitários anexa e pelo preço global de R\$ 3.646.852,39 (Três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos.)

4. Os dados da nossa empresa são:

- a) Razão Social: MT Serviços e construções;
- b) CNPJ n.º: 31.088.159/0001-33;
- c) Inscrição Estadual n.º: 12.572.007-6
- d) Endereço: Avenida dos Holandeses, Sala 1221, Edifício Tech Office, Nº. 6, Ponta D'Areia
- e) CEP: 65.077-357
- f) Cidade: São Luís
- g) Estado: Maranhão
- h) Fone: (98) 3011-0766
- i) Fax (se houver):
- j) E-mail: abmcruz.servicos@gmail.com.

São Luis, 30 de Abril de 2025

MT SERVICOS E CONSTRUÇOES
LTDA:31088159000133

Assinado de forma digital por MT SERVICOS
E CONSTRUÇOES LTDA:31088159000133
Dados: 2025.04.30 14:29:20 -03'00'

ARMANDO NAVA ERICEIRA

MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

PROPRIETÁRIO

CPF: 024.278.443-78

CNPJ: 31.088.159/0001-33

CNPJ nº 31.088.159/0001-33 Inscrição Estadual: 12.572.007-6 Inscrição Municipal: 3682416742

E-mail: abmcruz.servicos@gmail.com

Avenida dos Holandeses, Sala 1221, Edifício Tech Office, Nº. 6, Ponta D'Areia – Cep: 65.077-357, São Luís - MA

MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
ARMANDO NAVA ERICEIRA
CPF: 024.278.443-78
PROPRIETÁRIO

TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO
CPF Nº 529.014.243-6
ENGENHEIRA - RESP. TÉCNICO
REGISTRO Nº 110515764-4

TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR TOTAL DE:

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 005/2025		BDI:	17,69%
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA COM REMOÇÃO, TRANSFERÊNCIA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS A LOCAL DESIGNADO NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS/MA		ENCARGOS SOCIAIS:	114,07%
DATA DE ABERTURA: 30/04/2025		DATA-BASE	
HORÁRIO: 08:30H		SINAPI (DEZEMBRO/2024)	
EMPRESA: MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA			
ORÇAMENTO SINTÉTICO - DOM PEDRO IMA.			
ITEM	DESCRIÇÃO	P. TOTAL BDI	PESO (%)
1	COLETA REGULAR DE LIXO PARA 12 MESES	R\$ 1.377.561,60	37,77%
2	VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA 12 MESES	R\$ 136.694,40	3,75%
3	SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO PARA 12 MESES	R\$ 1.671.444,06	45,83%
4	FERRAMENTAS E E.P.I PARA 12 MESES	R\$ 351.685,05	9,64%
5	MATERIAL PARA 12 MESES	R\$ 109.467,28	3,00%
TOTAL GERAL		R\$ 3.646.852,39	100,00%
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO		R\$ 4.862.767,82	
PORCENTAGEM DA PROPOSTA EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO		(TOTAL GERAL/VALOR ESTIMADO)	
		75,00%	



SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 005/2025									
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA COM REMOÇÃO, TRANSFERÊNCIA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS A LOCAL DESIGNADO NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONSIMA									
DATA DE ABERTURA: 30/04/2025									
HORÁRIO: 08:30H									
EMPRESA: MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA									
ORÇAMENTO SINTÉTICO – DOM PEDRO MA.									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO		P. TOTAL	
						SIMPLES	COM BDI		
1			COLETA REGULAR DE LIXO PARA 12 MESES						
1.1	90776	SINAPI	COMPOSIÇÃO - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23.040,00	R\$	29,95	R\$ 1.377.561,60	
1.2	88241	SINAPI	COMPOSIÇÃO - AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23.040,00	R\$	20,86	R\$ 811.929,60	
2			VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA 12 MESES						
2.1	88241	SINAPI	COMPOSIÇÃO - AJUDANTE CAPINA	H	2.112,00	R\$	20,86	R\$ 136.894,40	
2.2	88241	SINAPI	COMPOSIÇÃO - AJUDANTE DE VARRIÇÃO	H	3.456,00	R\$	20,86	R\$ 51.849,60	
3			SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO PARA 12 MESES						
3.1	88281	SINAPI	COMPOSIÇÃO - MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9.438,00	R\$	30,75	R\$ 341.486,84	
3.2	COMP-01	PROPRIO	EQUIPAMENTO - CAMINHÃO BASCULANTE COM CACAMBA ESTANQUE COM CAPACIDADE DE 14 M³ – 210 KW (COEFICIENTE DE 0,33 PRO	H	9.438,00	R\$	110,69	R\$ 1.229.486,26	
3.3	4221	SINAPI	MATERIAL - ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	L	20.592,00	R\$	4,15	R\$ 100.486,96	
4			FERRAMENTAS E E.P. PARA 12 MESES		1,00			351.685,05	
4.1	2711	SINAPI	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN	180,00	R\$	159,39	R\$ 33.764,40	
4.2	38402	SINAPI	PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO	UN	240,00	R\$	10,94	R\$ 3.088,80	
4.3	38403	SINAPI	ENXADA ESTREITA 25 X 23" CM COM CABO	UN	84,00	R\$	39,48	R\$ 3.902,64	
4.4	38400	SINAPI	VASSOURA 40 CM COM CABO	UN	240,00	R\$	18,09	R\$ 5.109,60	
4.5	13244	SINAPI	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UN	300,00	R\$	32,73	R\$ 11.553,00	
4.6	38403	SINAPI	ENXADA ESTREITA 25 X 23" CM COM CABO	UN	180,00	R\$	39,48	R\$ 3.862,80	
4.7	10559	SINAPI	RODADERA COSTAL COM MOTOR A GASOLINA DE 32" CC	UN	10,00	R\$	2.279,42	R\$ 26.826,40	
4.8	13955	SINAPI	MOTOSERRA PORTATIL COM MOTOR A GASOLINA DE 60" CC	UN	5,00	R\$	2.828,60	R\$ 13.143,00	
4.9	38463	SINAPI	MARTELO DE SOLDADOR/PICADOR DE SOLDA	UN	96,00	R\$	24,64	R\$ 2.763,04	
4.10	36151	SINAPI	MANGOTE DE SEGURANÇA EM RASPA DE COURO	UN	268,00	R\$	21,95	R\$ 7.439,04	
4.11	12892	SINAPI	LUBRIFICANTE DE SEGURANÇA, CANO CURVO (PUNHO 77" CM)	PAR	240,00	R\$	9,87	R\$ 2.766,40	
4.12	12893	SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOILCHADO	PAR	360,00	R\$	52,67	R\$ 22.312,80	
4.13	36152	SINAPI	OCULOS DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMAÇAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	UN	360,00	R\$	4,33	R\$ 1.834,61	
4.14	36141	SINAPI	MASCARA DE SEGURANÇA PARA SOLD COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM	UN	300,00	R\$	29,63	R\$ 10.461,00	
4.15	36146	SINAPI	PROTECTOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	UN	96,00	R\$	186,57	R\$ 21.078,72	
4.16	941	ORSE	FARDAMENTO	UN	1.080,00	R\$	139,45	R\$ 177.238,80	
5			MATERIAL PARA 12 MESES					109.467,28	
5.1	11161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	21.000,00	R\$	1,47	R\$ 36.330,00	
5.2	6351	SBC	SACO PLASTICO DE ENTULHO 44x67cm ATE 30KG	UN	12.000,00	R\$	1,24	R\$ 17.400,00	
5.3	9683	ORSE	CONTAINER DE LIXO EM PLASTICO, 1000L, COM RODAS	UN	40,00	R\$	994,88	R\$ 46.839,60	
5.4	37524	SINAPI	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZAÇÃO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1,20 X 50 M (L X C)	M	4.200,00	R\$	1,80	R\$ 8.897,68	
TOTAL MENSAL:						R\$		3.648.852,39	

IMPORTA O PRESENTE O ORÇAMENTO O VALOR TOTAL DE:

TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRINTA E NOVE CENTAVOS

TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO
CPF Nº 529.014.243-6
ENGENHEIRO - RESP. TÉCNICO
REGISTRO Nº 110515764-4

MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
ARMANDO NAVA ENCERRA
CPF: 024.278.443-78
PROPRIETÁRIO

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Com 005/25
RUBRICA



SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 0062025		OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA COM: REMOÇÃO, TRANSFERÊNCIA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS A LOCAL DESIGNADO NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONSIMA		ENCARGOS SOCIAIS:		BDI:	17,69%	
DATA DE ABERTURA: 30/04/2025		HORARIO: 08:30H		ENCARGOS SOCIAIS:		DATA-BASE		
EMPRESA: MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA				ENCARGOS SOCIAIS:		SINAPI (DEZEMBRO/2024)		
CURVA ABC DE SERVIÇOS								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	PREÇO TOTAL	PESO (%)	PESO ACUM. (%)	TIPO
3.2	COMP-01	PROPRIO	EQUIPAMENTO - CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA ESTANQUE COM CAPACIDADE DE 14 M³ - 210 KW (COEFICI	H	1.229.488,26	33,71%	33,71%	A
1.1	90776	SINAPI	COMPOSIÇÃO - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	811.923,60	22,26%	55,98%	A
1.2	88241	SINAPI	COMPOSIÇÃO - AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	565.632,00	15,51%	71,49%	A
3.1	88281	SINAPI	COMPOSIÇÃO - MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	341.666,84	9,36%	80,85%	A
4.16	941	ORSE	FARDAMENTO	UN	177.238,80	4,86%	85,71%	B
3.3	4221	SINAPI	MATERIAL - ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	L	100.488,96	2,76%	88,47%	B
2.2	88241	SINAPI	COMPOSIÇÃO - AJUDANTE DE VARRIÇÃO	H	84.844,80	2,33%	90,79%	C
2.1	88241	SINAPI	COMPOSIÇÃO - AJUDANTE CAPINA	H	51.849,60	1,42%	92,21%	C
5.3	9683	ORSE	CONTAINER DE LIXO EM PLÁSTICO, 1000L, COM RODAS, CONTAINER DE LIXO EM PLÁSTICO, 1000L, COM RODAS	UN	46.839,60	1,28%	93,50%	C
5.1	11161	SINAPI	CAL. HIDRATADA PARA PINTURA	KG	36.330,00	1,00%	94,50%	C
4.1	2711	SINAPI	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN	33.764,40	0,93%	95,42%	C
4.7	10559	SINAPI	RODADERA COSTAL COM MOTOR A GASOLINA DE "32" CC	UN	26.828,40	0,74%	96,16%	C
4.12	12893	SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLLARINHO ACOIHOADO	PAR	22.912,80	0,61%	96,77%	C
4.15	36146	SINAPI	PROTECTOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	UN	21.078,72	0,58%	97,35%	C
5.2	6351	SBC	SACO PLÁSTICO DE ENTULHO 44x67cm ATÉ 30KG	UN	17.400,00	0,48%	97,82%	C
4.8	13955	SINAPI	MOTOSERRA PORTÁTIL COM MOTOR A GASOLINA DE "60" CC	UN	13.143,00	0,36%	98,18%	C
4.5	13244	SINAPI	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC RÍGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 L 78 CM	UN	11.553,00	0,32%	98,50%	C
4.14	36144	SINAPI	MASCARA DE SEGURANÇA PARA SOLD A COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLÁSTICO COM REGULAGEM	UN	10.461,00	0,29%	98,79%	C
5.4	37524	SINAPI	TELA PLÁSTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZAÇÃO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1,20 X 50 M (L X C)	M	8.897,68	0,24%	99,03%	C
4.6	36403	SINAPI	ENXADA ESTREITA "25 X 23" CM COM CABO	UN	8.362,80	0,23%	99,26%	C
4.10	36151	SINAPI	MANGOTE DE SEGURANÇA EM RASPA DE COURO	UN	7.439,04	0,20%	99,47%	C
4.4	36400	SINAPI	VASSOURA 40 CM COM CABO	UN	5.109,60	0,14%	99,61%	C
4.3	36403	SINAPI	ENXADA ESTREITA "25 X 23" CM COM CABO	UN	3.902,64	0,11%	99,71%	C
4.2	36402	SINAPI	PA DE LIXO PLÁSTICA, CABO LONGO	UN	3.088,80	0,08%	99,80%	C
4.11	12892	SINAPI	LUIVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO "7" CM)	PAR	2.766,40	0,08%	99,87%	C
4.9	36463	SINAPI	MARTELO DE SOLDADOR/IMPACTADOR DE SOLDA	UN	2.783,04	0,08%	99,95%	C
4.13	36162	SINAPI	OCULOS DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMAÇÃO NYLON, COM PROTEÇÃO UVA E UVB	UN	1.834,61	0,05%	100,00%	C
TOTAL GERAL: R\$						3.646.852,39		

IMPORTA O PRESENTE O ORÇAMENTO O VALOR TOTAL DE:

TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRINTA E NOVE CENTAVOS

RUBRICA

FOLHAS: Nº
PROC. Nº Como 005/25
17

MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
ARMANDO NAVA ERICEIRA
CPF: 024.278.433-78
PROPRIETÁRIO

TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO
CPF Nº 529.014.243-6
ENGENHEIRA - RESP. TÉCNICO
REGISTRO Nº 110515764-4

MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ nº 31.088.159/0001-33 Inscrição Estadual: 12.572.007-6 Inscrição Municipal: 3682416742

Avenida dos Holandeses, Sala 1221, Edifício Tech Office, Nº. 6, Ponta D'Arela - Cep: 65.077-357, São Luís - MA



SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 005/2025
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA COM REMOÇÃO, TRANSFERÊNCIA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS A LOCAL DESIGNADO NO MUNICÍPIO
DATA DE ABERTURA: 30/04/2025
HORÁRIO: 08:30H
EMPRESA: MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO							ENCARGOS SOCIAIS:	
							DATA-BASE	
							SINAPI (DEZEMBRO/2024)	
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,95	29,95
	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,66	0,66
Insuno	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insuno	00004083	SINAPI	ENCARGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	27,25	27,25
Insuno	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,08	0,08
Insuno	00043487	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,94	0,94
Insuno	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,01	1,01
					MO sem LS =>	0,00	27,91	27,91
					Valor do BDI =>		5,29	35,24

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,86	20,86
Composição Auxiliar	95311	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insuno	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insuno	0000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,43	14,43
Insuno	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,62	0,62
Insuno	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,93	0,93
Insuno	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,47	0,47
Insuno	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,01	1,01
Insuno	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,20	3,20
					MO sem LS =>	0,00	14,62	14,62
					Valor do BDI =>		3,69	

FOLHAS. Nº 24
PROC. Nº 005/25
RUBRICA



SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 005/2025		BDI: 17,69%	
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA COM REMOÇÃO, TRANSFERÊNCIA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS A LOCAL DESIGNADO NO MUNICÍPI		ENCARGOS SOCIAIS: 114,07%	
DATA DE ABERTURA: 30/04/2025		DATA-BASE	
HORÁRIO: 08:30H		SINAPI (DEZEMBRO/2024)	
EMPRESA: MT SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA			

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO									
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,75	30,75	
	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,01	1,01	
	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,47	0,47	
	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,20	3,20	
	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,65	0,65	
	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,26	25,26	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	25,40 36,18	

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº com 005/25
RUBRICA 2



SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 005/2025									
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA COM REMOÇÃO, TRANSFERÊNCIA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS A LOCAL DESIGNADO NO MUNICÍPIO									
DATA DE ABERTURA: 30/04/2025									
HORÁRIO: 08:30H									
EMPRESA: MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA									
ENCARGOS SOCIAIS: 114,07%									
DATA-BASE									
SINAPI (DEZEMBRO/2024)									
BDI: 17,69%									
COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO									
3.2									
Composição		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und		Quant.	Valor Unit
						H			
A		Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário Operativa	Improdutiva
						Operativa			
Insuno		E9575	SICR03	Caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - 210 kW	1,00000000	0,33		214,8300	60,3000
						0,66			
Custo horário total de equipamentos									
Custo horário total de execução									
Produção de equipe									
Custo unitário de execução									
Custo do FIC									
Custo do FIT									
MO sem LS => 0,00									
MO com LS => 0,00									
Valor do BDI => 19,58									
Valor com BDI => 130,27									



SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 005/2025				BDI: 17,69%				
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA COM REMOÇÃO, TRANSFERÊNCIA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS A LOCAL DESIGNADO NO MUNICÍPIO				ENCARGOS SOCIAIS: 114,07%				
DATA DE ABERTURA: 30/04/2025				DATA-BASE				
HORÁRIO: 08:30H								
EMPRESA: MT SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA				SINAPI (DEZEMBRO/2024)				
COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO								
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insunio	95311	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	14,43	0,19
			MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>	0,19
			Valor do BDI =>			0,00	Valor com BDI =>	0,22
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insunio	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,66	0,66
	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	27,25	0,66
			MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,66

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº com 005/25
RUBRICA h



SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 005/2025	
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA COM REMOÇÃO, TRANSFERÊNCIA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS A LOCAL DESIGNADO NO MUNICÍPIO	
DATA DE ABERTURA:	30/04/2025
HORÁRIO:	08:30H
EMPRESA:	MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA
ENCARGOS SOCIAIS: 17,69% 114,07%	
DATA-BASE SINAPI (DEZEMBRO/2024)	

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Valor do BDI =>										0,11										Valor com BDI =>										0,77									
Composição		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Composição		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Composição		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total										
Insumo		95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,14	0,14	MO sem LS => MO com LS => Valor do BDI =>		0,00	25,26	0,14	0,14	LS =>		0,00	MO com LS =>	0,14	Valor do BDI =>		0,02	0,16															
		00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0058600	0,14	0,14																														

TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO
CPF Nº 529.014.243-6
ENGENHEIRA - RESP. TÉCNICO
REGISTRO Nº 110515764-4

Armando Nava Ericceira
MT SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA
ARMANDO NAVA ERICEIRA
CPF: 024.278.443-78
PROPRIETARIO

FOLHAS. Nº
PROC. Nº 005/25
RUBRICA B



PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2015
 OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA COM REMOÇÃO, TRANSFERÊNCIA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS A LOCAL DESIGNADO NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONFIM
 DATA DE ABERTURA: 08/06/2015
 EMPRESA: MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO														
ITEM	DESCRIÇÃO	R\$ SERVIÇO	1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	4 MÊS	5 MÊS	6 MÊS	7 MÊS	8 MÊS	9 MÊS	10 MÊS	11 MÊS	12 MÊS
1	COLETA REGULAR DE LIXO PARA 12 MESES	R\$ 1.377.581,60	R\$ 114.796,80 8,33%	R\$ 114.796,80 8,33%	R\$ 114.796,80 8,33%	R\$ 114.796,80 8,33%	R\$ 114.796,80 8,33%	R\$ 114.796,80 8,33%	R\$ 114.796,80 8,33%	R\$ 114.796,80 8,33%	R\$ 114.796,80 8,33%	R\$ 114.796,80 8,33%	R\$ 114.796,80 8,33%	R\$ 114.796,80 8,33%
2	VARIAÇÃO E CAPINA MANUAL DE VAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA 12 MESES	R\$ 136.694,40	R\$ 11.391,20 8,33%	R\$ 11.391,20 8,33%	R\$ 11.391,20 8,33%	R\$ 11.391,20 8,33%	R\$ 11.391,20 8,33%	R\$ 11.391,20 8,33%	R\$ 11.391,20 8,33%	R\$ 11.391,20 8,33%	R\$ 11.391,20 8,33%	R\$ 11.391,20 8,33%	R\$ 11.391,20 8,33%	R\$ 11.391,20 8,33%
3	SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO PARA 12 MESES	R\$ 1.671.444,08	R\$ 139.287,01 8,33%	R\$ 139.287,01 8,33%	R\$ 139.287,01 8,33%	R\$ 139.287,01 8,33%	R\$ 139.287,01 8,33%	R\$ 139.287,01 8,33%	R\$ 139.287,01 8,33%	R\$ 139.287,01 8,33%	R\$ 139.287,01 8,33%	R\$ 139.287,01 8,33%	R\$ 139.287,01 8,33%	R\$ 139.287,01 8,33%
4	FERRAMENTAS E E.P.P PARA 12 MESES	R\$ 351.695,05	R\$ 29.307,09 8,33%	R\$ 29.307,09 8,33%	R\$ 29.307,09 8,33%	R\$ 29.307,09 8,33%	R\$ 29.307,09 8,33%	R\$ 29.307,09 8,33%	R\$ 29.307,09 8,33%	R\$ 29.307,09 8,33%	R\$ 29.307,09 8,33%	R\$ 29.307,09 8,33%	R\$ 29.307,09 8,33%	R\$ 29.307,09 8,33%
5	MATERIAL PARA 12 MESES	R\$ 109.467,28	R\$ 9.122,27 8,33%	R\$ 9.122,27 8,33%	R\$ 9.122,27 8,33%	R\$ 9.122,27 8,33%	R\$ 9.122,27 8,33%	R\$ 9.122,27 8,33%	R\$ 9.122,27 8,33%	R\$ 9.122,27 8,33%	R\$ 9.122,27 8,33%	R\$ 9.122,27 8,33%	R\$ 9.122,27 8,33%	R\$ 9.122,27 8,33%
VALOR SIMPLES			R\$ 303.904,37	R\$ 303.904,37	R\$ 303.904,37	R\$ 303.904,37	R\$ 303.904,37	R\$ 303.904,37	R\$ 303.904,37	R\$ 303.904,37	R\$ 303.904,37	R\$ 303.904,37	R\$ 303.904,37	R\$ 303.904,37
PERCENTUAL SIMPLES			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
VALOR ACUMULADO		R\$ 3.646.852,39	R\$ 303.904,37	R\$ 607.808,73	R\$ 911.713,10	R\$ 1.215.617,46	R\$ 1.519.521,83	R\$ 1.823.426,20	R\$ 2.127.330,56	R\$ 2.431.234,93	R\$ 2.735.139,29	R\$ 3.039.043,66	R\$ 3.342.948,02	R\$ 3.646.852,39
PERCENTUAL ACUMULADO - MENSAL			8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%

TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO
 CPF Nº 539.014.243-8
 ENGENHEIRO - RESP. TÉCNICO
 REGISTRO Nº 110515/64-4
 MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 ARMANDO NAVA FERREIRA
 CPF 104.278.643-78
 PROPRIETÁRIO

PROCESSO LICITATÓRIO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 005/2025		
OBJETO:	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA COM REMOÇÃO, TRANSFERÊNCIA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS A LOCAL DESIGNADO NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS/MA		
DATA DE ABERTURA:	30/04/2025		
HORÁRIO:	08:30H		
EMPRESA:	MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA		
PLANILHA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI			
ITENS	DESCRIÇÃO	TIPO	%
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	2,00%
	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	2,00%
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%
	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%
3.0	SEGURO / GARANTIA / RISCO		1,77%
3.1	RISCOS	S	0,97%
3.2	SEGURO + GARANTIA	R	0,80%
4.0	LUCRO BRUTO	L	3,00%
	LUCRO BRUTO	L	3,00%
5.0	TRIBUTOS	I	8,65%
5.1	ISS (OBSERVAR PERCENTUAL DA LOCALIDADE)		5,00%
5.2	PIS		0,65%
5.3	COFINS		3,00%
5.4	CPRB		0,00%
BDI=	(((1+(AC+S+R+G))*(1+DF)*(1+L)))/((1-I))-1)*100		17,69%

OBSERVAÇÕES:

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE, CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, A BASE DO CALCULO DESTE TIPO DE OBRA CORRESPONDE À 50% COM A RESPECTIVA ALÍQUOTA DE 5%.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE, O REGIME DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SORBE A RECEITA BRUTA ADOTADO PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO FOI COM DESONERAÇÃO E QUE ESTA É A ALTERNATIVA MAIS ADEQUADA PARA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.

 TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO
 CPF Nº 529.014.243-6
 ENGENHEIRA - RESP. TECNICO
 REGISTRO Nº 110515764-4

 ARMANDO NAVA ERICEIRA
 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 CPF: 024.278.443-78
 PROPRIETÁRIO

MT

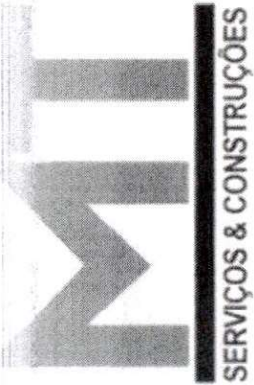
PROCESSO LICITATÓRIO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 005/2025
OBJETO:	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA COM REMOÇÃO, TRANSFERÊNCIA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS A
DATA DE ABERTURA:	30/04/2025
HORÁRIO:	08:30H
EMPRESA:	MT SERVICOS E CONSTRUOES LTDA

MODELO DE PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS - SEM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A 1	INSS - ARTIGO 22 INCISO I LEI 8.212/91	20,00	20,00
A 2	SESI OU SESC - ARTIGO 3º LEI 8.036/90	1,50	1,50
A 3	SENAI OU SENAC - DECRETO 2.318/86	1,00	1,00
A 4	INCRA - LEI 7.787 DE 30/06/89 E DL 1.146/70	0,20	0,20
A 5	SEBRAE - ARTIGO 8º LEI 8.029/90 E LEI 8.154 DE 28/12/90	0,60	0,60
A 6	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ARTIGO 3º INCISO I DECRETO 8.704/82	2,50	2,50
A 7	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS	3,00	3,00
A 8	FGTS - ARTIGO 15 LEI 8.030 E ARTIGO 7º INCISO III CF/88	8,00	8,00
A 9	SECONCI	1,00	1,00
SUBTOTAL GRUPO A		37,80	37,80
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DO GRUPO A			
B 1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	Não incide
B 2	FERIADOS	3,95	Não incide
B 3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,87	0,66
B 4	13º SALÁRIO	10,96	8,33
B 5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B 6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B 7	DIAS DE CHUVAS	1,50	Não incide
B 8	AUXÍLIO ACIDENTE DO TRABALHO	0,11	0,08
B 9	FÉRIAS GOSADAS	11,11	8,45
B 10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
SUBTOTAL GRUPO B		47,22	18,16
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DO GRUPO B			
C 1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C 2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C 3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	3,15	2,40
C 4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,61	1,99
C 5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
SUBTOTAL GRUPO C		10,80	8,22
GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B			
D 1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	17,85	6,86
D 2	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,41	0,31
SUBTOTAL GRUPO D		18,25	7,17
TOTAL (A+B+C+D)		114,07%	71,35%

TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO
 CPF Nº 529.014.243-6
 ENGENHEIRA - RESP. TÉCNICO
 REGISTRO Nº 110515764-4

Armando Nava Ericeira
 MT SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 ARMANDO NAVA ERICEIRA
 CPF: 024.278.443-78
 PROPRIETÁRIO



FUNÇÃO		MENSAL	HORA
	OFICIAL	2.072,40	9,42
	MEIO-OFICIAL	1.544,40	7,02
	SERVENTE	1.482,80	6,74
	OFICIAL 1	2.358,40	10,72
	OFICIAL 2	2.596,00	11,80
	OFICIAL 3	2.855,60	12,98

salário mínimo: R\$ 1.518,00
**sindicaton 2024/2025

ENC. SOCIAIS:		HORISTA	MENSALISTA
		114,07%	71,35%

PLANILHA DE MÃO DE OBRA

CÓDIGO	FONTE	FUNÇÃO	UND	CATEGORIA	PISO ADOTADO	ADICIONAIS (PERIC./INSALUB.)	ENC. SOCIAIS	VALOR FINAL ADOTADO
248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	H	SERVENTE	6,74		7,69	14,43
4083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	H	OFICIAL	12,73		14,52	27,25
20020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	H	OFICIAL 2	11,80		13,46	25,26

Armando Nova Encarregado

TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO
CPF Nº 529.014.243-6
ENGENHEIRA - RESP. TECNICO
REGISTRO Nº 110515764-4

MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
ARMANDO NAVA ERICEIRA
CPF: 024.278.443-78
PROPRIETÁRIO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Proc 005/25
RUBRICA B

MT SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI
CNPJ nº 31.088.159/0001-33 Inscrição Estadual: 12.572.007-6 Inscrição Municipal: 3682416742
Avenida dos Holandeses, Sala 1221, Edifício Tech Office, Nº. 6, Ponta D'Areia – Cep: 65.077-357, São Luís - MA



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Proc 005/25
RUBRICA D

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP Nº 005/2025
Processo Administrativo Nº 2025021/2025

A empresa **MT Serviços e Construções**, CNPJ nº **31.088.159/0001-33**, localizada na Avenida dos Holandeses, Sala 1221, Edifício Tech Office, nº 6, Ponta D'Areia – CEP: 65.077-357, São Luís/MA, vem, pelo seu representante técnico infra-assinado, **DECLARAR QUE:**

1. Conhecimento das Condições Locais

Declara que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme previsto no item 15.4.1 do Termo de Referência.

2. Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Declara, sob as penas da lei, que atende a todos os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

3. Declaração de Cumprimento da Reserva de Cargos para Pessoas com Deficiência (PCD)

Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

4. Declaração de Inclusão Integral dos Custos Trabalhistas

Declara que a proposta apresentada contempla a integralidade dos custos necessários para o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº come 005/25
RUBRICA B

legislação trabalhista vigente, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, conforme previsto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

5. Declaração de Inexistência de Trabalho Infantil

Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, com aplicação subsidiária conforme a Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6. Declaração de Conhecimento e Aceitação das Condições de Execução

Declara que tem pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto da licitação, comprometendo-se a atender todas as exigências relativas à disponibilização de mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

7. Declaração sobre a Composição de BDI

Declara que aceita as composições de Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) constantes no Termo de Referência ou, caso tenha apresentado composição própria, que esta atende às exigências específicas descritas no Termo de Referência, especialmente quanto à inclusão dos tributos pertinentes e a exclusão dos tributos não devidos, conforme regime tributário da empresa.

8. Declaração de Subcontratação

Declara que, em caso de subcontratação, respeitará o limite de até 30% (trinta por cento) do objeto, conforme disposto no item 10 do Termo de Referência.

MT SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI

CNPJ nº 31.088.159/0001-33 Inscrição Estadual: 12.572.007-6 Inscrição Municipal: 3682416742

E-mail: abmcruz.servicos@gmail.com

Avenida dos Holandeses, Sala 1221, Edifício Tech Office, Nº. 6, Ponta D'Areia – Cep: 65.077-357, São Luís - MA



FOLHAS: N° _____
PROC. N° conc 008/25
RUBRICA A

9. Declaração de Regularidade Ambiental

Declara que possui, ou apresentará, a licença ou dispensa de licença ambiental necessária para o transporte de resíduos sólidos não perigosos, bem como o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras (CTF/APP) do IBAMA, e o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/AIDA) do responsável técnico, conforme exigências do Termo de Referência.

30 de abril de 2025

Armando Nava Ericeira

ARMANDO NAVA ERICEIRA

PROPRIETÁRIO

CPF: 024.278.443-78

CNPJ: 31.088.159/0001-33

MT SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI

CNPJ nº 31.088.159/0001-33 Inscrição Estadual: 12.572.007-6 Inscrição Municipal: 3682416742

E-mail: abmcruz.servicos@gmail.com

Avenida dos Holandeses, Sala 1221, Edifício Tech Office, Nº. 6, Ponta D'Areia – Cep: 65.077-357, São Luís - MA



FOLHAS. N° _____
PROC. N° lenc 005/p5
RUBRICA h

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP N° 005/2025
Processo Administrativo N° 2025021/2025

DECLARAÇÃO FORMAL

A empresa MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 31.088.159/0001-33, sediada na Avenida dos Holandeses, Sala 1221, Edifício Tech Office, N.º 6, Ponta D'Areia, por intermédio de um dos seus representantes técnicos, infra-assinado, para fins de participação e habilitação na Concorrência em epígrafe, DECLARA, expressamente, que tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação e que ASSUME todo e qualquer risco por essa decisão e SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços constante no edital e seus anexos.

TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO

Registro: 1105157644 MA

Engenheiro Civil

MT SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI

CNPJ nº 31.088.159/0001-33 Inscrição Estadual: 12.572.007-6 Inscrição Municipal: 3682416742

E-mail: abmcruz.servicos@gmail.com

Avenida dos Holandeses, Sala 1221, Edifício Tech Office, N.º 6, Ponta D'Areia – Cep: 65.077-357, São Luís - MA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_23042025_160225_730**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 23 de Abril de 2025.

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, **a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 – Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **23/04/2025 16:02:41**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0221325**

Proposta: **5222423**

Controle Interno (Código Controle): **770250628**

Nº de Registro SUSEP: **054362025001207750221325**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA

CPF/CNPJ: 05.277.173/0001-75 AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 1000, PASTOS BONS - MA

DADOS DO TOMADOR: MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 31.088.159/0001-33 AVENIDA DOS HOLANDESES 6, SALA 1221 EDIFICIO TECH OFFICE, PONTA D AREIA - CEP: 65.077-357 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as):
Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



N° Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0221325**
Proposta: **5222423**
Controle Interno (Código Controle): **770250628**
N° de Registro SUSEP: **054362025001207750221325**

FOLHAS. N°
PROC. N° lenc 005/25
RUBRICA

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 48.627,68	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 48.627,68	30/04/2025	30/08/2025
Multas e Penalidades	R\$ 48.627,68	30/04/2025	30/08/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	30/04/2025	24732662	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0221325

Proposta: 5222423

Controle Interno (Código Controle): 770250628

Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750221325

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP Nº 005/2025**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0221325
Proposta: 5222423
Controle Interno (Código Controle): 770250628
Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750221325

FOLHAS: Nº

PROC. Nº

RUBRICA

conc 005/35
12
junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0221325

Proposta: 5222423

Controle Interno (Código Controle): **770250628**

Nº de Registro SUSEP: 054362025001207750221325

junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3: A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVACÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) Isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em: até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL



N° Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0221325

Proposta: 5222423

Controle Interno (Código Controle): 770250628

N° de Registro SUSEP: 054362025001207750221325

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



N° Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0221325

Proposta: 5222423

Controle Interno (Código Controle): 770250628

N° de Registro SUSEP: 054362025001207750221325

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3 Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1 A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2 A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1 É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2 No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1 Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1 A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2 A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1 A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



N° Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0221325

Proposta: 5222423

Controle Interno (Código Controle): 770250628

N° de Registro SUSEP: 054362025001207750221325

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0221325**Proposta: **5222423**Controle Interno (Código Controle): **770250628**Nº de Registro SUSEP: **054362025001207750221325**

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

23/04/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:52:44
002000020 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MT SERV E CONSTR LTDA

AGENCIA: 0020-5 CONTA: 110.278-8

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399895433800000017470682301018810670000016000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

Junto Seguros SA

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

MT SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA

CNPJ: 31.088.159/0001-33

NR. DOCUMENTO 42.308

DATA DE VENCIMENTO 30/04/2025

DATA DO PAGAMENTO 23/04/2025

VALOR DO DOCUMENTO 160,00

VALOR COBRADO 160,00

=====

NR.AUTENTICACAO B.8C7.F8A.EB9.B34.F47

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_23042025_160225_730**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 23 de Abril de 2025.



DECISÃO ADMINISTRATIVA

****Processo Administrativo nº 2025021/2025**

****Concorrência Eletrônica – SRP nº 005/2025**

****Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana com remoção, transferência e transporte dos resíduos provenientes dos serviços, a local designado no Município de Pastos Bons/MA.

Considerando a abertura da sessão pública no portal Compras Pastos Bons ([<https://www.compraspastosbonsma.com.br/>])(<https://www.compraspastosbonsma.com.br/>)), em 30 de abril de 2025 às 08h30 (horário de Brasília), para o certame em epígrafe;

Considerando que, após a análise das propostas e documentações, o Pregoeiro declarou como vencedora a empresa MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme Relatório de Vencedores; Considerando que os fornecedores **CONSTRUTORA KARDERC LTDA e FEITOSA CONSTRUTORA LTDA** apresentaram intenção de recurso quanto à fase de proposta, tendo sido concedido prazo até o dia 08 de maio de 2025, às 18h00, para a apresentação das respectivas razões recursais, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que ****não houve a formalização das razões recursais no prazo estabelecido****, impossibilitando, portanto, a continuidade da fase recursal, conforme preconiza o §3º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que foram observados os princípios da legalidade, publicidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e eficiência, conforme dispõe a legislação vigente;

****DECIDO****, na qualidade de autoridade competente, ****homologar o resultado**** da Concorrência Eletrônica – SRP nº 005/2025, ****tornando vencedora a empresa MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA****, em razão do cumprimento integral das exigências editalícias e legais, não havendo razões formais que impeçam a homologação, tampouco recursos a serem analisados.

Publique-se.

Encaminhem-se os autos para as providências subsequentes à contratação.

Pastos Bons - MA, 14 de maio de 2025


JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração

Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº Conc 005/25

RUBRICA B



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025021/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2025
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA COM REMOÇÃO, TRANSFERÊNCIA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS A LOCAL DESIGNADO NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 3.646.855,66 (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

PREÂMBULO

Aos 15 de Maio de 2025, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica nº 005/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA 31.088.159/0001-33						
Total de Itens: 27 Valor Total: R\$ 3.646.855,66 (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
LOTE 1 - COLETA REGULAR DE LIXO PARA 12 MESES						
1	90776 - COMPOSIÇÃO - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	—	H	23.040	R\$ 35,24	R\$ 811.929,60
2	88241 - COMPOSIÇÃO - AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	—	H	23.040	R\$ 24,55	R\$ 565.632,00
Valor Total do Lote					R\$ 1.377.561,60	
LOTE 2 - VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA 12 MESES						
1	88241 - COMPOSIÇÃO - AJUDANTE CAPINA	—	H	2.112	R\$ 24,55	R\$ 51.849,60
2	882410 - COMPOSIÇÃO - AJUDANTE DE VARRIÇÃO	—	H	3.456	R\$ 24,55	R\$ 84.844,80
Valor Total do Lote					R\$ 136.694,40	
LOTE 3 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO PARA 12 MESES						
1	88281 - COMPOSIÇÃO - MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	—	H	9.438	R\$ 36,18	R\$ 341.466,84



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº
PROC. Nº lenc 005/p5
RUBRICA B



2	1 - EQUIPAMENTO - CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA ESTANQUE COM CAPACIDADE DE 14 M ³ - 210 KW (COEFICIENTE DE 0,33 PRODUTIVO - R\$ 302,62 E COEFICIENTE DE 0,66 IMPRODUTIVO - R\$ 90,26 CONSIDERANDO 8 HORAS TRABALHADAS EM UM DIA)	-	H	9.438	R\$ 130,27	R\$ 1.229.488,26
3	4221 - MATERIAL - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	-	L	20.592	R\$ 4,88	R\$ 100.488,96
Valor Total do Lote					R\$ 1.671.444,06	

LOTE 4 - FERRAMENTAS E E.P.I PARA 12 MESES						
1	2711 - CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	-	UN	180	R\$ 187,58	R\$ 33.764,40
2	38402 - PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO	-	UN	240	R\$ 12,87	R\$ 3.088,80
3	38403 - ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	-	UN	84	R\$ 46,45	R\$ 3.901,80
4	38400 - VASSOURA 40 CM COM CABO	-	UN	240	R\$ 21,29	R\$ 5.109,60
5	13244 - CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	-	UN	300	R\$ 38,51	R\$ 11.553,00
6	384030 - ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	-	UN	180	R\$ 46,46	R\$ 8.362,80
7	10559 - ROCADEIRA COSTAL COM MOTOR A GASOLINA DE *32* CC	-	UN	10	R\$ 2.682,64	R\$ 26.826,40
8	13955 - MOTOSSERRA PORTATIL COM MOTOR A GASOLINA DE *60* CC	-	UN	5	R\$ 2.628,60	R\$ 13.143,00
9	38463 - MARTELO DE SOLDADOR/PICADOR DE SOLDA	-	UN	96	R\$ 28,99	R\$ 2.783,04
10	36151 - MANGOTE DE SEGURANCA EM RASPA DE COURO	-	UN	288	R\$ 25,83	R\$ 7.439,04
11	12892 - LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	-	PAR	240	R\$ 11,61	R\$ 2.786,40
12	12893 - BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	-	PAR	360	R\$ 61,98	R\$ 22.312,80
13	36152 - OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	-	UN	360	R\$ 5,09	R\$ 1.832,40
14	36141 - MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM	-	UN	300	R\$ 34,87	R\$ 10.461,00
15	36146 - PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	-	UN	96	R\$ 219,57	R\$ 21.078,72
16	941 - FARDAMENTO	-	UN	1.080	R\$ 164,11	R\$ 177.238,80
Valor Total do Lote					R\$ 351.682,00	

LOTE 5 - MATERIAL PARA 12 MESES						
1	11161 - CAL HIDRATADA PARA PINTURA	-	KG	21.000	R\$ 1,73	R\$ 36.330,00
2	6351 - SACO PLASTICO DE ENTULHO 44x67cm ATE 30KG	-	UN	12.000	R\$ 1,45	R\$ 17.400,00
3	9683 - CONTAINER DE LIXO EM PLÁSTICO, 1000L, COM RODAS CONTAINER DE LIXO EM PLÁSTICO, 1000L, COM RODAS	-	UN	40	R\$ 1.170,99	R\$ 46.839,60
4	37524 - TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	-	M	4.200	R\$ 2,12	R\$ 8.904,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Proc 005/25
RUBRICA b



Valor Total do Lote	R\$ 109.473,60
Total Geral	R\$ 3.646.855,66
Total Geral	R\$ 3.646.855,66

Pastos Bons - MA, 15 de Maio de 2025

José Burnett Pereira da Silva

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Secretario de Administração

Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº conc 005/25
RUBRICA R
 PASTOS BONS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Concorrência - Eletrônica Nº 005/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025021/2025



OBJETO

Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana com remoção, transferência e transporte dos resíduos provenientes dos serviços a local designado no Município de Pastos Bons/MA



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 3.646.855,66 (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 15 de Maio de 2025
FINAL: 15 de Maio de 2026



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



DADOS DO BENEFICIÁRIO

MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.088.159/0001-33
Avenida dos Holandeses, Sala 1221, Edifício Tech Office,, 6, Ponta D'areia, São Luís, Maranhão
abmcruz.servicos@gmail.com, (98) 99194-8899,
ARMANDO NAVA ERICEIRA, CPF nº 024.278.443-73

PREÂMBULO

Aos 15 de Maio de 2025, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Concorrência - Eletrônica Nº 005/2025, que tem como objeto Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana com remoção, transferência e transporte dos resíduos provenientes dos serviços a local designado no Município de Pastos Bons/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana com remoção, transferência e transporte dos resíduos provenientes dos serviços a local designado no Município de Pastos Bons/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Concorrência - Eletrônica Nº 005/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº lone 005/25
RUBRICA B


2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº lome 005/25
RUBRICA _____ B



3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº conc 005/25
RUBRICA B



do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº conc 005/25
RUBRICA 12



6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº Proc 005/25

RUBRICA B



9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
LOTE 1 - COLETA REGULAR DE LIXO PARA 12 MESES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	90776 - COMPOSIÇÃO - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	—	H	23.040	R\$ 35,24	R\$ 811.929,60
2	88241 - COMPOSIÇÃO - AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	—	H	23.040	R\$ 24,55	R\$ 565.632,00
Valor Total do Lote					R\$ 1.377.561,60	
LOTE 2 - VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA 12 MESES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	88241 - COMPOSIÇÃO - AJUDANTE CAPINA	—	H	2.112	R\$ 24,55	R\$ 51.849,60
2	882410 - COMPOSIÇÃO - AJUDANTE DE VARRIÇÃO	—	H	3.456	R\$ 24,55	R\$ 84.844,80
Valor Total do Lote					R\$ 136.694,40	
LOTE 3 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO PARA 12 MESES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Proc 005/25
RUBRICA h



1	88281 - COMPOSIÇÃO - MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	-	H	9.438	R\$ 36,18	R\$ 341.466,84
2	1 - EQUIPAMENTO - CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA ESTANQUE COM CAPACIDADE DE 14 M³ - 210 KW (COEFICIENTE DE 0,33 PRODUTIVO - R\$ 302,62 E COEFICIENTE DE 0,66 IMPRODUTIVO - R\$ 90,26 CONSIDERANDO 8 HORAS TRABALHADAS EM UM DIA)	-	H	9.438	R\$ 130,27	R\$ 1.229.488,26
3	4221 - MATERIAL - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	-	L	20.592	R\$ 4,88	R\$ 100.488,96
Valor Total do Lote					R\$ 1.671.444,06	

LOTE 4 - FERRAMENTAS E E.P.I PARA 12 MESES

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	2711 - CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	-	UN	180	R\$ 187,58	R\$ 33.764,40
2	38402 - PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO	-	UN	240	R\$ 12,87	R\$ 3.088,80
3	38403 - ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	-	UN	84	R\$ 46,45	R\$ 3.901,80
4	38400 - VASSOURA 40 CM COM CABO	-	UN	240	R\$ 21,29	R\$ 5.109,60
5	13244 - CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	-	UN	300	R\$ 38,51	R\$ 11.553,00
6	384030 - ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	-	UN	180	R\$ 46,46	R\$ 8.362,80
7	10559 - ROCADEIRA COSTAL COM MOTOR A GASOLINA DE *32* CC	-	UN	10	R\$ 2.682,64	R\$ 26.826,40
8	13955 - MOTOSSERRA PORTATIL COM MOTOR A GASOLINA DE *60* CC	-	UN	5	R\$ 2.628,60	R\$ 13.143,00
9	38463 - MARTELO DE SOLDADOR/PICADOR DE SOLDA	-	UN	96	R\$ 28,99	R\$ 2.783,04
10	36151 - MANGOTE DE SEGURANCA EM RASPA DE COURO	-	UN	288	R\$ 25,83	R\$ 7.439,04
11	12892 - LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	-	PAR	240	R\$ 11,61	R\$ 2.786,40
12	12893 - BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	-	PAR	360	R\$ 61,98	R\$ 22.312,80
13	36152 - OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	-	UN	360	R\$ 5,09	R\$ 1.832,40
14	36141 - MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM	-	UN	300	R\$ 34,87	R\$ 10.461,00
15	36146 - PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	-	UN	96	R\$ 219,57	R\$ 21.078,72
16	941 - FARDAMENTO	-	UN	1.080	R\$ 164,11	R\$ 177.238,80
Valor Total do Lote					R\$ 351.682,00	

LOTE 5 - MATERIAL PARA 12 MESES

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	11161 - CAL HIDRATADA PARA PINTURA	-	KG	21.000	R\$ 1,73	R\$ 36.330,00
2	6351 - SACO PLASTICO DE ENTULHO 44x67cm ATE 30KG	-	UN	12.000	R\$ 1,45	R\$ 17.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. N° _____
PROC. N° Proc 005/25
RUBRICA b



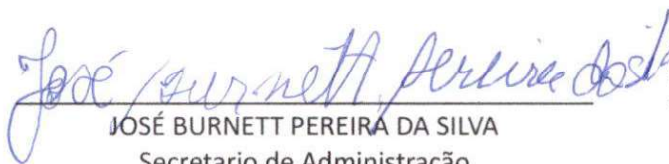
3	9683 - CONTAINER DE LIXO EM PLÁSTICO, 1000L, COM RODAS CONTAINER DE LIXO EM PLÁSTICO, 1000L, COM RODAS	-	UN	40	R\$ 1.170,99	R\$ 46.839,60
4	37524 - TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	-	M	4.200	R\$ 2,12	R\$ 8.904,00
Valor Total do Lote					R\$ 109.473,60	
Valor Total					R\$ 3.646.855,66	

Pastos Bons - MA, 15 de Maio de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA



JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

ARMANDO NAVA
ERICEIRA:02427844373

Assinado de forma digital por ARMANDO
NAVA ERICEIRA:02427844373
Dados: 2025.05.15 15:37:00 -03'00'

ARMANDO NAVA ERICEIRA
CPF nº 024.278.443-73



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº 005/2025
RUBRICA _____



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025021/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2025
MODALIDADE:	Concorrência - Eletrônica
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana com remoção, transferência e transporte dos resíduos provenientes dos serviços a local designado no Município de Pastos Bons/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 3.646.855,66 (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	15 de Maio de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	15 de Maio de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA	CPF:	293.780.443-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	CPF/CNPJ:	31.088.159/0001-33
ENDEREÇO:	Avenida dos Holandeses, Sala 1221, Edifício Tech Office,, 6	BAIRRO:	Ponta D'areia
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 99194-8899	E-MAIL:	abmcruz.servicos@gmail.com
REPRESENTANTE:	ARMANDO NAVA ERICEIRA	CPF:	024.278.443-73

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
LOTE 1 - COLETA REGULAR DE LIXO PARA 12 MESES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	90776 - COMPOSIÇÃO - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	—	H	23.040	R\$ 35,24	R\$ 811.929,60
2	88241 - COMPOSIÇÃO - AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	—	H	23.040	R\$ 24,55	R\$ 565.632,00
Valor Total do Lote					R\$ 1.377.561,60	
LOTE 2 - VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA 12 MESES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº lenc 005/25
RUBRICA b



1	88241 - COMPOSIÇÃO - AJUDANTE CAPINA	-	H	2.112	R\$ 24,55	R\$ 51.849,60
2	882410 - COMPOSIÇÃO - AJUDANTE DE VARRIÇÃO	-	H	3.456	R\$ 24,55	R\$ 84.844,80
Valor Total do Lote					R\$ 136.694,40	

LOTE 3 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO PARA 12 MESES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	88281 - COMPOSIÇÃO - MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	-	H	9.438	R\$ 36,18	R\$ 341.466,84
2	1 - EQUIPAMENTO - CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA ESTANQUE COM CAPACIDADE DE 14 M³ - 210 KW (COEFICIENTE DE 0,33 PRODUTIVO - R\$ 302,62 E COEFICIENTE DE 0,66 IMPRODUTIVO - R\$ 90,26 CONSIDERANDO 8 HORAS TRABALHADAS EM UM DIA)	-	H	9.438	R\$ 130,27	R\$ 1.229.488,26
3	4221 - MATERIAL - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	-	L	20.592	R\$ 4,88	R\$ 100.488,96
Valor Total do Lote					R\$ 1.671.444,06	

LOTE 4 - FERRAMENTAS E E.P.I PARA 12 MESES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	2711 - CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	-	UN	180	R\$ 187,58	R\$ 33.764,40
2	38402 - PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO	-	UN	240	R\$ 12,87	R\$ 3.088,80
3	38403 - ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	-	UN	84	R\$ 46,45	R\$ 3.901,80
4	38400 - VASSOURA 40 CM COM CABO	-	UN	240	R\$ 21,29	R\$ 5.109,60
5	13244 - CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	-	UN	300	R\$ 38,51	R\$ 11.553,00
6	384030 - ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	-	UN	180	R\$ 46,46	R\$ 8.362,80
7	10559 - ROCADEIRA COSTAL COM MOTOR A GASOLINA DE *32* CC	-	UN	10	R\$ 2.682,64	R\$ 26.826,40
8	13955 - MOTOSERRA PORTATIL COM MOTOR A GASOLINA DE *60* CC	-	UN	5	R\$ 2.628,60	R\$ 13.143,00
9	38463 - MARTELO DE SOLDADOR/PICADOR DE SOLDA	-	UN	96	R\$ 28,99	R\$ 2.783,04
10	36151 - MANGOTE DE SEGURANCA EM RASPA DE COURO	-	UN	288	R\$ 25,83	R\$ 7.439,04
11	12892 - LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	-	PAR	240	R\$ 11,61	R\$ 2.786,40
12	12893 - BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	-	PAR	360	R\$ 61,98	R\$ 22.312,80
13	36152 - OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	-	UN	360	R\$ 5,09	R\$ 1.832,40
14	36141 - MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM	-	UN	300	R\$ 34,87	R\$ 10.461,00
15	36146 - PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	-	UN	96	R\$ 219,57	R\$ 21.078,72



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Proc 005/25
RUBRICA _____

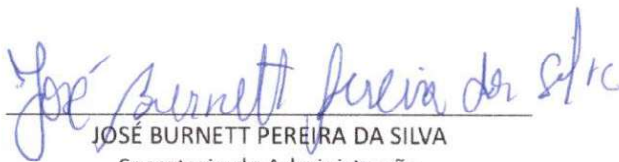


16	941 - FARDAMENTO	—	UN	1.080	R\$ 164,11	R\$ 177.238,80
Valor Total do Lote					R\$ 351.682,00	
LOTE 5 - MATERIAL PARA 12 MESES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	11161 - CAL HIDRATADA PARA PINTURA	—	KG	21.000	R\$ 1,73	R\$ 36.330,00
2	6351 - SACO PLASTICO DE ENTULHO 44x67cm ATE 30KG	—	UN	12.000	R\$ 1,45	R\$ 17.400,00
3	9683 - CONTAINER DE LIXO EM PLÁSTICO, 1000L, COM RODAS CONTAINER DE LIXO EM PLÁSTICO, 1000L, COM RODAS	—	UN	40	R\$ 1.170,99	R\$ 46.839,60
4	37524 - TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	—	M	4.200	R\$ 2,12	R\$ 8.904,00
Valor Total do Lote					R\$ 109.473,60	
Valor Total					R\$ 3.646.855,66	

Pastos Bons - MA, 15 de Maio de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA



JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

PELA BENEFICIÁRIA

ARMANDO NAVA
ERICEIRA:02427844373

Assinado de forma digital por
ARMANDO NAVA
ERICEIRA:02427844373
Dados: 2025.05.15 15:34:06 -03'00'

ARMANDO NAVA ERICEIRA
CPF nº 024.278.443-73



Município de Pastos Bons - MA

DIÁRIO OFICIAL

FOLHAS Nº 005/25
VOL. V - Nº 01113/2025
ISSN - 2965-0870
QUINTA - 15 DE MAIO DE 2025

EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 007/2025 – PROC. ADM. Nº 2025035/2025	1
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO ADM. Nº 2025035/2025. INEXIGIBILIDADE nº 007/2025	1
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025	1
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025 - Nº PROCESSO ADM 2025021/2025	3
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS- SAAE	
EXTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024, DISPENSA 02/2024	4

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2025 - CMPB - REF.: DISPENSA nº 09/2025	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2025 - CMPB - REF.: DISPENSA nº 10/2025	5

RECEIÇOS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 007/2025 para Locação de Imóvel para realização de palestras e treinamentos organizados pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025035/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a EDILENE GOMES COSTA pessoa física, com sede na Rua José Ribamar de Sousa nº 709, cidade de Pastos Bons - , representada por EDILENE GOMES COSTA , portador do CPF nº 424.534.533-00. A contratação terá seu valor global de R\$ R\$ 18.216,00 (dezoito mil e duzentos e dezesseis reais), em conformidade com a proposta apresentada. Pastos Bons - MA, 9 de Maio de 2025. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2025, assinado em 09/05/2025. Objeto: Locação de Imóvel para realização de palestras e treinamentos organizados pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA. Processo Administrativo nº 2025035/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 007/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADO: EDILENE GOMES COSTA, CNPJ nº 424.534.533-00. Valor Global: R\$ 18.216,00 (dezoito mil e duzentos e dezesseis reais). Vigência Inicial: 9 de Maio de 2025. Vigência Final: 9 de Maio de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA- Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 9 de Maio de 2025. Pastos Bons - MA, 9 de Maio de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025014/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social

OBJETO:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 1.963.834,00 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil e oitocentos e trinta e quatro reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	15 de Maio de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	15 de Maio de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA	CPF:	293.780.443-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	J P LUBRIFICANTES LTDA	CPF/CNPJ:	35.911.966/0001-65
ENDEREÇO:	AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 149	BAIRRO:	SAO JOSE
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3555-1860	E-MAIL:	regopatricia55@gmail.com
REPRESENTANTE:	JOSE WILTON SOUSA LIMA	CPF:	330.240.063-20

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	ADITIVO PARA RADIADOR / 1L	WURTH	UND	158	R\$ 50,00	R\$ 7.900,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 158,00 Valor Total: R\$ 7.900,00						
2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATERIA	MOURA	UND	96	R\$ 993,00	R\$ 95.328,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 96,00 Valor Total: R\$ 95.328,00						
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATERIA	MOURA	UND	113	R\$ 926,00	R\$ 104.638,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 104.638,00						





	R\$ 77.280,00								
	OLEO 90 / 20L	PETRONAS	UND	128	R\$ 60,00	R\$ 76.800,00			
42	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 128,00 Valor Total: R\$ 76.800,00								
	OLEO DE FREIO DOTE 3 / 500ML	PETRONAS	UND	195	R\$ 58,00	R\$ 11.310,00			
43	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 195,00 Valor Total: R\$ 11.310,00								
	OLEO DE FREIO DOTE 4 / 500ML	PETRONAS	UND	195	R\$ 32,00	R\$ 6.240,00			
44	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 195,00 Valor Total: R\$ 6.240,00								
	OLEO DE MOTOR 15W40 GL5 / 20L	PETRONAS	UND	98	R\$ 71,00	R\$ 69.678,00			
45	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 98,00 Valor Total: R\$ 69.678,00								
	OLEO DE MOTOR 40 / 20L- API CI-4	PETRONAS	UND	150	R\$ 50,00	R\$ 76.350,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 76.350,00								
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO DE TRANSMISSÃO 140/ 20L- 01001968	PETRONAS	UND	79	R\$ 77,00	R\$ 60.988,00			
47	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 79,00 Valor Total: R\$ 60.988,00								
	OLEO DE TRANSMISSÃO 90/ 20L- MIL L-2105D	PETRONAS	UND	143	R\$ 32,00	R\$ 46.046,00			
49	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 143,00 Valor Total: R\$ 46.046,00								
	OLEO DE TRANSMISSÃO 85W140 / 20L- API CI-5	PETRONAS	UND	98	R\$ 67,00	R\$ 66.542,00			
50	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 98,00 Valor Total: R\$ 66.542,00								
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO HIDRAULICO 68 / 20L-1023271	PETRONAS	UND	147	R\$ 52,00	R\$ 77.175,00			
51	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 147,00 Valor Total: R\$ 77.175,00								
	OLEO HIDRAULICO ATF / 1L	PETRONAS	UND	375	R\$ 42,00	R\$ 15.750,00			
53	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 15.750,00								
	OLEO PARA CAIXA DE MARCHA 90 / 1L	PETRONAS	UND	225	R\$ 35,00	R\$ 7.875,00			
54	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 7.875,00								
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BATERIA 100A	MOURA	UND	32	R\$ 99,00	R\$ 31.776,00			
3	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 32,00 Valor Total: R\$ 31.776,00								
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BATERIA 150A	MOURA	UND	37	R\$ 92,00	R\$ 34.260,00			
5	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 34.260,00								
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GRAXA DE ROLAMENTO / 10KG	TEXACO	UND	45	R\$ 46,00	R\$ 20.970,00			
27	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 20.970,00								
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OLEO 15W40 / 1L	PETRONAS	UND	71	R\$ 64,00	R\$ 45.511,00			
34	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 71,00 Valor Total: R\$ 45.511,00								
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OLEO 15W40 / 20L	PETRONAS	UND	52	R\$ 69,00	R\$ 36.030,00			
36									

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 52,00 Valor Total: R\$ 36.036,00									
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OLEO 15W40 GL5 / 20L	PETRONAS	UND	58	R\$ 36,00	R\$ 20.938,00			
38	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 58,00 Valor Total: R\$ 20.938,00								
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OLEO DE TRANSMISSÃO 140/ 20L- 01001968	PETRONAS	UND	26	R\$ 77,00	R\$ 20.072,00			
48	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 26,00 Valor Total: R\$ 20.072,00								
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OLEO HIDRAULICO 68 / 20L- 1023271	PETRONAS	UND	48	R\$ 52,00	R\$ 25.200,00			
52	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 48,00 Valor Total: R\$ 25.200,00								
Valor Total								R\$ 1.963.834,00	

Pastos Bons - MA, 15 de Maio de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA PELA BENEFICIÁRIA

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Secretario de Administração Portaria nº 03/2025

JOSE WILTON SOUSA LIMA CPF nº 330.240.063-20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM			
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025021/2025		
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2025		
MODALIDADE:	Concorrência - Eletrônica		
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração		
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):			
OBJETO:	Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana com remoção, transferência e transporte dos resíduos provenientes dos serviços a local designado no Município de Pastos Bons/MA		
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 3.646.855,66 (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)		
VIGÊNCIA INICIAL:	15 de Maio de 2025		
VIGÊNCIA FINAL:	15 de Maio de 2026		
DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA	CPF:	293.780.443-87
DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	CPF/CNPJ:	31.088.159/0001-33
ENDEREÇO:	Avenida dos Holandeses, Sala 1221, Edifício Tech Office,, 6	BAIRRO:	Ponta D'areia
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão





Município de Pastos Bons - MA

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE PASTOS BONS
VOL. V - Nº 01118 - QUINTA - 15 DE MAIO DE 2025
ISSN - 2965-0976

FOLHAS. Nº

CONTATO:	(98) 99194-8899	E-MAIL:	abmcruz.servicos@gmail.com
REPRESENTANTE:	ARMANDO NAVA ERICEIRA	CPF:	024.278.443-73

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
LOTE 1 - COLETA REGULAR DE LIXO PARA 12 MESES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	90776 - COMPOSIÇÃO - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	-	H	23.040	R\$ 35,24	R\$ 811.929,60
2	88241 - COMPOSIÇÃO - AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	-	H	23.040	R\$ 24,55	R\$ 565.632,00
Valor Total do Lote						R\$ 1.377.561,60

LOTE 2 - VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA 12 MESES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	88241 - COMPOSIÇÃO - AJUDANTE CAPINA	-	H	2.112	R\$ 24,55	R\$ 51.849,60
2	882410 - COMPOSIÇÃO - AJUDANTE DE VARRIÇÃO	-	H	3.456	R\$ 24,55	R\$ 84.844,80
Valor Total do Lote						R\$ 136.694,40

LOTE 3 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO PARA 12 MESES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	88281 - COMPOSIÇÃO - MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	-	H	9.438	R\$ 36,18	R\$ 341.466,84
2	1 - EQUIPAMENTO - CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA ESTANQUE COM CAPACIDADE DE 14 M³ - 210 KW (COEFICIENTE DE 0,33 PRODUTIVO - R\$ 302,62 E COEFICIENTE DE 0,66 IMPRODUTIVO - R\$ 90,26 CONSIDERANDO 8 HORAS TRABALHADAS EM UM DIA)	-	H	9.438	R\$ 13,02	R\$ 1.229,48
3	4221 - MATERIAL - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	-	L	20.592	R\$ 4,88	R\$ 100.488,96
Valor Total do Lote						R\$ 1.671.444,06

LOTE 4 - FERRAMENTAS E E.P.I PARA 12 MESES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	2711 - CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	-	UN	180	R\$ 187,58	R\$ 33.764,40
2	38402 - PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO	-	UN	240	R\$ 12,87	R\$ 3.088,80
3	38403 - ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	-	UN	84	R\$ 46,45	R\$ 3.901,80
4	38400 - VASSOURA 40 CM COM CABO	-	UN	240	R\$ 21,29	R\$ 5.109,60
5	13244 - CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	-	UN	300	R\$ 38,51	R\$ 11.553,00
6	384030 - ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	-	UN	180	R\$ 46,45	R\$ 8.362,80
7	10559 - ROCADEIRA COSTAL COM MOTOR A GASOLINA DE *32* CC	-	UN	10	R\$ 2.682,64	R\$ 26.826,40
8	13955 - MOTOSSERRA PORTATIL COM MOTOR A GASOLINA DE *60* CC	-	UN	5	R\$ 2.628,60	R\$ 13.143,00
9	38463 - MARTELO DE SOLDADOR/PICADOR DE SOLDA	-	UN	96	R\$ 28,99	R\$ 2.783,04
10	36151 - MANGOTE DE SEGURANCA EM RASPA DE COURO	-	UN	288	R\$ 25,83	R\$ 7.439,04
11	12892 - LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	-	PAR	240	R\$ 11,61	R\$ 2.786,40
12	12893 - BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	-	PAR	360	R\$ 61,98	R\$ 22.312,80

13	36152 - OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	-	UN	360	R\$ 5,09	R\$ 1.832,40
14	36141 - MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM	-	UN	300	R\$ 34,87	R\$ 10.461,00
15	36146 - PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	-	UN	96	R\$ 219,57	R\$ 21.078,72
16	941 - FARDAMENTO	-	UN	1.080	R\$ 164,11	R\$ 177.238,80
Valor Total do Lote						R\$ 351.682,00

LOTE 5 - MATERIAL PARA 12 MESES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	11161 - CAL HIDRATADA PARA PINTURA	-	KG	21.000	R\$ 1,73	R\$ 36.330,00
2	6351 - SACO PLASTICO DE ENTULHO 44x67cm ATE 30KG	-	UN	12.000	R\$ 1,45	R\$ 17.400,00
3	9683 - CONTAINER DE LIXO EM PLASTICO, 1000L, COM RODAS CONTAINER DE LIXO EM PLASTICO, 1000L, COM RODAS	-	UN	40	R\$ 1.170,99	R\$ 46.839,60
4	37524 - TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	-	M	4.200	R\$ 2,12	R\$ 8.904,00
Valor Total do Lote						R\$ 109.473,60

Pastos Bons - MA, 15 de Maio de 2025

Valor Total

R\$ 3.646.855,66

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA PELA BENEFICIÁRIA

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Secretario de Administração Portaria nº 03/2025

ARMANDO NAVA ERICEIRA CPF nº 024.278.443-73

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS- SAAE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024, DISPENSA 02/2024: PRIMEIRO Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 06/2024 que entre se celebram o SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS de Pastos Bons/MAe a A PEREIRA DE SÁ, CNPJ Nº 02.433.150/0001-14; OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da DISPENSA nº 02/2024 até 07 de maio de 2026; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO: 07/05/2025; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021. CONTRATANTE: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS de Pastos Bons/MA; CONTRATADA: Empresa A PEREIRA DE SÁ, CNPJ Nº 02.433.150/0001-14; OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a aquisição de materiais hidráulicos, destinados a atender as necessidades do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgotos-MA; ASSINATURAS: p/ Contratante: MARIOSON LOPES DE SOUSA, CPF nº. 727.392.33-34 - Diretor; p/ Contratada: Antonio Pereira de Sá, portador do CPF nº 158.483.883-34; Pastos Bons-MA, 07 de maio de 2025;



CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

www.pastosbons.ma.gov.br

EXECUTIVO

4/6



Município de Pastos Bons - MA

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA

VOL. V - Nº 01118 - QUINTA - 15 DE MAIO DE 2025

ISSN - 2965-0976

TRIBUNA



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE
PASTOS
BONS:052771730
00175**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
PASTOS BONS:05277173000175
DN: c=BR, st=MA, l=PASTOS BONS, o=ICP-
Brasil, ou=presencial, ou=11717421000154,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=ARLIDERSIS, ou=RFB e-CNPJ A1,
cn=MUNICIPIO DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2025.05.15 21:06:23 -03'00'



**CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO**

www.pastosbons.ma.gov.br

EXECUTIVO

6467

ASSINATURAS
PELA GERENCIADORA PELA BENEFICIÁRIA

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração Portaria nº 03/2025

JOSE WILTON SOUSA LIMA CPF nº 330.240.063-20

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 635bb53145d69e3a2a2d3223ff984f84

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025 - Nº
PROCESSO ADM 2025021/2025**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025021/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2025
MODALIDADE:	Concorrência - Eletrônica
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana com remoção, transferência e transporte dos resíduos provenientes dos serviços a local designado no Município de Pastos Bons/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 3.646.855,66 (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	15 de Maio de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	15 de Maio de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA	CPF:	293.780.443-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	CPF/CNPJ:	31.088.159/0001-33
ENDEREÇO:	Avenida dos Holandeses, Sala 1221, Edifício Tech Office, 6	BAIRRO:	Ponta D'areia
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 99194-8899	E-MAIL:	abmcruz.servicos@gmail.com
REPRESENTANTE:	ARMANDO NAVA ERICEIRA	CPF:	024.278.443-73

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
LOTE 1 - COLETA REGULAR DE LIXO PARA 12 MESES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	90776 - COMPOSIÇÃO - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	-	H	23.040	R\$ 35,24	R\$ 811.929,60
2	98241 - COMPOSIÇÃO - AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	-	H	23.040	R\$ 24,55	R\$ 565.632,00
Valor Total do Lote						R\$ 1.377.561,60

LOTE 2 - VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA 12 MESES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	98241 - COMPOSIÇÃO - AJUDANTE CAPINA	-	H	2.112	R\$ 24,55	R\$ 51.849,60
2	982410 - COMPOSIÇÃO - AJUDANTE DE VARRIÇÃO	-	H	3.456	R\$ 24,55	R\$ 84.844,80
Valor Total do Lote						R\$ 136.694,40

LOTE 3 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO PARA 12 MESES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	98281 - COMPOSIÇÃO - MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	-	H	9.438	R\$ 36,18	R\$ 341.466,84
2	1 - EQUIPAMENTO - CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA ESTANQUE COM CAPACIDADE DE 14 M³ - 210 KW (COEFICIENTE DE 0,33 PRODUTIVO - R\$ 302,62 E COEFICIENTE DE 0,66 IMPRODUTIVO - R\$ 90,26 CONSIDERANDO 8 HORAS TRABALHADAS EM UM DIA)	-	H	9.438	R\$ 130,27	R\$ 1.229.488,26
3	4221 - MATERIAL - ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	-	L	20.592	R\$ 4,88	R\$ 100.488,96
Valor Total do Lote					R\$ 1.671.444,06	

LOTE 4 - FERRAMENTAS E E.P.I PARA 12 MESES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	2711 - CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L. PNEU COM CAMARA		UN	180	R\$ 187,58	R\$ 33.764,40
2	38402 - PA DE LIXO PLÁSTICA, CABO LONGO		UN	240	R\$ 12,87	R\$ 3.088,80
3	38403 - ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO		UN	84	R\$ 46,45	R\$ 3.901,80
4	38400 - VASSOURA 40 CM COM CABO		UN	240	R\$ 21,29	R\$ 5.109,60
5	13244 - CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC RÍGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM		UN	300	R\$ 38,51	R\$ 11.553,00
6	384030 - ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO		UN	180	R\$ 46,46	R\$ 8.362,80
7	10559 - ROCADEIRA COSTAL COM MOTOR A GASOLINA DE *32* CC		UN	10	R\$ 2.682,64	R\$ 26.826,40
8	13955 - MOTOSERRA PORTATIL COM MOTOR A GASOLINA DE *60* CC		UN	5	R\$ 2.628,60	R\$ 13.143,00
9	38463 - MARTELO DE SOLDADOR/PICADOR DE SOLDA		UN	96	R\$ 28,99	R\$ 2.783,04
10	36151 - MANGOTE DE SEGURANCA EM RASPA DE COURO		UN	288	R\$ 25,83	R\$ 7.439,04

11	12892 - LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)		PAR	240	R\$ 11,61	R\$ 2.786,40
12	12893 - BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLOCADO		PAR	360	R\$ 61,98	R\$ 22.312,80
13	36152 - OCULOS DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAD NYLON, COM PROTEÇÃO UVA E UVB		UN	960	R\$ 5,09	R\$ 4.886,40
14	36141 - MÁSCARA DE SEGURANÇA PARA SOLDADOM COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLÁSTICO COM REGULAGEM		UN	300	R\$ 34,87	R\$ 10.461,00
15	36146 - PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS		UN	96	R\$ 219,57	R\$ 21.078,72
16	341 - FARDAMENTO		UN	1.080	R\$ 164,11	R\$ 177.238,80
Valor Total do Lote					R\$ 351.882,00	

LOTE 5 - MATERIAL PARA 12 MESES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	11161 - CAL HIDRATADA PARA PINTURA		KG	21.000	R\$ 1,73	R\$ 36.330,00
2	8351 - SACO PLASTICO DE ENTULHO 44x67cm LITE 30KG		UN	12.000	R\$ 1,45	R\$ 17.400,00
3	9683 - CONTAINER DE LIXO EM PLÁSTICO, 1000L, COM RODAS CONTAINER DE LIXO EM PLÁSTICO, 1000L, COM RODAS		UN	40	R\$ 1.170,99	R\$ 46.839,60
4	37524 - TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZAÇÃO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1,20 X 50 M (L X C)		M	4.200	R\$ 2,12	R\$ 8.904,00
Valor Total do Lote					R\$ 109.473,60	

Pastos Bons - MA, 15 de Maio de 2025
ASSINATURAS
PELA GERENCIADORA PELA BENEFICIÁRIA

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração Portaria nº 03/2025

ARMANDO NAVA ERICEIRA CPF nº 024.278.443-73

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 64108baf9d257cd98bb5ed8c70a4a477

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA,
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025 - PROC. ADM. Nº 2025035/2025**

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA, INEXIGIBILIDADE nº 007/2025 para Locação de Imóvel para realização de palestras e treinamentos organizados pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025035/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a EDILENE GOMES COSTA pessoa física, com sede na Rua José Ribamar de Sousa nº 709, cidade de Pastos Bons - , representada por EDILENE GOMES COSTA , portador do CPF nº 424.534.533-00. A contratação terá seu valor global de R\$ R\$ 18.216,00 (dezoito mil e duzentos e dezesseis reais), em conformidade com a proposta apresentada. Pastos Bons - MA, 9 de Maio de 2025. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, Secretario de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: ee8268eb0f49b03f3ad2496524a1cdd1

**EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO ADM. Nº 2025035/2025,
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240832173

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

IZANEIDY MATOS RODRIGUES DE LUCENA
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 2018221103
Registro: 123378MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Parnarama
AVENIDA Carolina
Complemento:
Cidade: PARNARAMA

Bairro: Centro
UF: MA

CPF/CNPJ: 06.115.117/0001-05
Nº: 237
CEP: 65640000

Contrato: 084/2021

Celebrado em: 14/04/2021

Valor: R\$ 2.055.727,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica da Direção Pública

Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Carolina

Nº: 237

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: PARNARAMA

UF: MA

CEP: 65640000

Data de início: 14/05/2021

Previsão de término: 10/10/2024

Coordenadas Geográficas: 12.573733, 44.252558

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: Prefeitura Municipal de Parnarama

CPF/CNPJ: 06.115.117/0001-05

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

61 - Fiscalização de serviço técnico > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA

1,00

un

61 - Fiscalização de serviço técnico > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder à baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA: MUNICÍPIO DE PARNARAMA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade da Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Izaneidy Matos Rodrigues de Lucena
IZANEIDY MATOS RODRIGUES DE LUCENA - CPF: 444.623.813-34

____ de ____ de ____
Local: _____ data: _____

Prefeitura Municipal de Parnarama - CNPJ: 06.115.117/0001-05

9. Informações

* A ART é válida somente quando anexada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 262,55 Registrada em: 10/10/2024 Valor pago: R\$ 262,55 Nosso Número: 8305828733

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://prra.ma.sitac.com.br/publicar>, com a chave: 17202
Impresso em: 10/10/2024 às 12:32:23 por: J. 189 D. 145.182

www.creama.org.br
Tel: (93) 2106-6300

atendimento@creama.org.br
Fax: (93) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

FOLHAS. Nº
PROC. Nº *com oos/ps* Página 1/1
RUBRICA
ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240832287

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE DE ARAÚJO FORTES CAVALCANTE

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1911590740

Registro: 110266MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AVENIDA MARIO BEZERRA

Complemento:

Cidade: SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 01.612.333/0001-34

Nº: S/N

CEP: 65888000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 10/10/2023

Valor: R\$ 2.359.982,76

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA ROD. BR 230

Complemento:

Cidade: SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

Data de início: 11/10/2023

Previsão de término: 11/10/2024

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: S/N

CEP: 65888000

Coordenadas Geográficas: -6.821498, -44.561230

Finalidade: Saneamento básico

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

CPF/CNPJ: 01.612.333/0001-34

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Fiscalização de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza pública no perímetro urbano da cidade de São Domingos do Azeitão/MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO



Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE DE ARAÚJO FORTES CAVALCANTE

Data: 10/10/2024 13:38:38 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALEXANDRE DE ARAÚJO FORTES CAVALCANTE - CPF: 009.806.423-10

Local _____ de _____ de _____
data

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - CNPJ: 01.612.333/0001-34

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 262,55

Registrada em: 10/10/2024

Valor pago: R\$ 262,55

Nosso Número: 8305863243

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aZD9d
Impresso em: 10/10/2024 às 13:01:34 por: , ip: 186.194.15.128

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº 1000005/25 Página 1/1
RUBRICA B

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240831840

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MACSON MOTA SA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1105022447

Registro: 1105022447MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

AVENIDA DOMINGOS SERTÃO

Complemento:

Cidade: Pastos Bons

Bairro: SÃO JOSÉ

UF: MA

CPF/CNPJ: 05.277.173/0001-75

Nº: 1000

CEP: 65870000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 6.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO MUNICIPIO DE PASTOS BONS

Nº: SN

Complemento:

Bairro: ZONA URBANA

Cidade: Pastos Bons

UF: MA

CEP: 65870000

Data de Início: 07/01/2022

Previsão de término: 26/12/2024

Coordenadas Geográficas: 06°35'56.87"S, 44°5'12.68"W

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

CPF/CNPJ: 05.277.173/0001-75

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

61 - Fiscalização de serviço técnico > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA

1,00

un

61 - Fiscalização de serviço técnico > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE PASTOS BONS -MA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

Documento assinado digitalmente

gov.br

MACSON MOTA SA

Data: 10/10/2024 11:01:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MACSON MOTA SA - CPF: 721.760.593-87

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - CNPJ: 05.277.173/0001-75

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 09/10/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8305828394

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z39w3
Impresso em: 10/10/2024 às 10:55:25 por: ip: 45.232.42.139

www.creama.org.br

atendimento@creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8303



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

FOLHAS: Nº

PROC. Nº 005/25 Página 1/1

RUBRICA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240771996

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, AUDITORIA E PERICIA AMBIENTAL

RNP: 1105157644

Registro: 1105157644MA

Empresa contratada: MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Registro : 0005397456-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

CPF/CNPJ: 01.612.333/0001-34

RODOVIA BR 230 / KM 212

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

UF: MA

CEP: 65888000

Contrato: 049/2023

Celebrado em:

Valor: R\$ 196.665,23

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA BR 230 / KM 212

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

UF: MA

CEP: 65888000

Data de Início: 10/10/2023

Previsão de término: 10/10/2024

Coordenadas Geográficas: 12.579738, 44.252558

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

CPF/CNPJ: 01.612.333/0001-34

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

55 - Execução de serviço técnico > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO - CPF: 529.014.243-68

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - CNPJ:
01.612.333/0001-34

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 262,55

Registrada em: 09/05/2024

Valor pago: R\$ 262,55

Nosso Número: 8305492105

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y837z
Impresso em: 09/10/2024 às 16:31:01 por: , ip: 189.0.147.238

www.creama.org.br

atendimento@creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8303





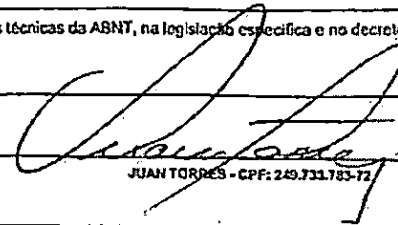
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240831486

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico		
JUAN TORRES	RNP: 1105490181	
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL	Registro: 1105490181MA	
2. Dados do Contrato		
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	CPF/CNPJ: 08.137.293/0001-30	
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS	Nº: SN	
Complemento:	Bairro: DOM	
Cidade: Dom Pedro	UF: MA	
	CEP: 65765000	
Contrato: 20190329001	Celebrado em: 21/03/2018	
Valor: R\$ 2.101.824,36	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público	
Ação Institucional: Outros		
3. Dados da Obra/Serviço		
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS	Nº: SN	
Complemento:	Bairro: DOM	
Cidade: Dom Pedro	UF: MA	
Data do Início: 21/03/2018	CEP: 65765000	
Provisão de término: 08/10/2024	Coordenadas Geográficas: 5.037824, 44.437112	
Finalidade: Ambiental	Código: Não Especificado	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	CPF/CNPJ: 08.137.293/0001-30	
4. Atividade Técnica		
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	1,00	un
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART		
5. Observações		
Fiscalização de Serviços de Limpeza Pública de Interesse do Município de Dom Pedro-MA.		
6. Declarações		
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.		
7. Entidade de Classe		
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE		
8. Assinaturas		
Declaro serem verdadeiras as informações acima		
		
JUAN TORRES - CPF: 249.733.783-72		
PREFEITURA-MA, 09 de Outubro de 2024		
Local data		
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - CNPJ: 08.137.293/0001-30		
9. Informações		
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.		
10. Valor		
Valor da ART: R\$ 262,55	Registrada em: 08/10/2024	Valor pago: R\$ 262,55
		Nosso Número: 8305827449

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: 3bd51
Impresso em: 09/10/2024 às 12:25:07 por: ip: 138.253.159.101

www.crea-ma.org.br
Tel: (08) 2106-8300

atendimento@crea-ma.org.br
Fax: (08) 2106-8303





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº lenc 005/20 12 Página 1/6
RUBRICA _____

Nº 840775/2021
Emissão: 23/02/2021
Validade: Indefinida
Chave: wDyyD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR
Registro: 0714143782
CPF: 912.***-**-20

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 06/07/2015
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 16091

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SANTO AMARO
Data de Formação: 13/08/2020

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Provisórias do artigo 8º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Instituição de Ensino: FACULDADE DE ROSEIRA - FARO
Data de Formação: 06/01/2021

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: MODALIDADE EAD - Atribuições previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, pelo registro profissional previsto pela Resolução Confea nº 447 de 2000, com desempenho das atividades 1 a 14 e 18 relacionadas no artigo 1º da Resolução Confea nº 218 de 1973, referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos, aplicando-se restrição das atividades referentes à topografia.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO
Data de Formação: 28/06/2017

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: 32605 - RES 218/73 ART 05
Instituição de Ensino: FACULDADES DA TERRA DE BRASÍLIA
Data de Formação: 13/12/2010

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES
Data de Formação: 20/07/2013

OUTRO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

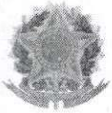
CONSTRUTORA CARDOSO LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedida pelo Poder Judiciário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho de Engenharia e Agronomia - CONFEA.





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº conc 05/3 Página 2/6
RUBRICA b

Nº 840775/2021
Emissão: 23/02/2021
Validade: Indefinida
Chave: wDyyD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20200382386

Certidão nº 840775/2021

01/09/2023, 12:58

Chave de Impressão: wDyyD



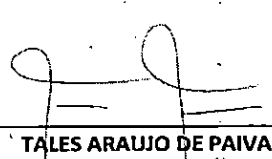
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wDyyD
Impresso em: 01/09/2023 às 12:58:12 por: adapt, ip: 192.168.100.1



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA
 CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011
 e-mail: pmfalcão@bol.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	Nº 005/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 019/2019/PMFF
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO - MA
PRAZO CONTRATUAL:	12/08/2020 Á 31/12/2020
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA
CNPJ:	01.612.667/0001-08
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA
CNPJ:	01.612.667/0001-08
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JÚNIOR
CPF:	912.401.663-20
ENG. CIVIL / AMBIENTAL CREA Nº:	CREA: 071414378-2
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JÚNIOR CREA: 071414378-2
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
ART DE EXECUÇÃO: MA20200382386 LAUDO TÉCNICO: MA20200386872 OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO - MA, CONFORME O TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019/PMFF ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:  ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE PREFEITO MUNICIPAL CPF: 504.743.243-20	FISCAL:  TALES ARAUJO DE PAIVA ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111422888-5

Fernando Falcão/MA, 01 de janeiro de 2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840775/2021, emitida em 01/09/2023

Certidão nº 840775/2021
 01/09/2023, 12:58
 Chave de Impressão: wDyD

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2023 e contém 6 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA
 CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011
 e-mail: pmfalcao@bol.com.br

PLANILHA DE QUANTIDADES

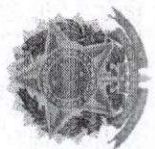
OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
LOCAL: MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Coleta Regular de Lixo		
1.1	Encarregado de Frente	H/Mês	228,00
1.2	Gari/Coleta Domiciliar	H/Mês	952,00
2	Varrição e Capina Manual de Vias e Logradouros Públicos		
2.1	Ajudante/Capina	H/Mês	1.560,00
2.2	Ajudante/Varrição de Rua	H/Mês	1.612,00
3	Serviços de Transporte para Coleta e Aterro Sanitário (Lixão)		
3.1	Motorista cat. C/D	H/Mês	313,00
3.2	Caminhão Basculante 6 m ³	H/Mês	188,00
3.3	Caminhão 3/4	H/Mês	92,00
3.4	Combustível	L/Mês	1.750,00
3.5	Pá carregadeira sobre rodas	H/Mês	84,00
4	Ferramentas, E.P.I. e Material		
4.1	Ferramentas		
4.1.1	Carro de Mão, Caçamba Metálica e Pneu Macio	Und./Mês	6,00
4.1.2	Pá metálica com cabo de madeira	Und./Mês	6,00
4.1.3	Enxada metálica com cabo de madeira	Und./Mês	6,00
4.2	E.P.I.		
4.2.1	Luva de Proteção	Par/Mês	8,00
4.2.2	Bota de Proteção	Par/Mês	8,00
4.2.3	Máscara de Proteção	Par/Mês	8,00
4.2.4	Óculos de Proteção	Par/Mês	8,00
4.3	Material		
4.3.1	Saco de Lixo plástico 100 Kg	Und./Mês	400,00
4.3.2	Vassoura	Und./Mês	4,00

Fernando Falcão/MA, 01 de janeiro de 2021.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:  ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE PREFEITO MUNICIPAL CPF: 504.743.243-20	FISCAL:  TALES ARAUJO DE PAIVA ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111422888-5
---	---

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840775/2021, emitida em 01/09/2023



Certidão nº 840775/2021
 01/09/2023, 12:58

Chave de Impressão: wDyD

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2023 e contém 6 folhas

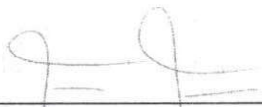
LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO **CONTRATO Nº 005/2017** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA, INCRITA NO **CNPJ: 01.612.667/0001-08**. O MESMO TEM COMO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO - MA, CONFORME O TERMO DE ADITIVO DO **CONTRATO Nº 005/2017**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **019/2019/PMFF**

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - ME**, INCRITA NO **CNPJ: 03.785.719/0001-73**, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO **ENGENHEIRO CIVIL, SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JÚNIOR**, CREA: **071414378-2**.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO **12/08/2020 À 31/12/2020**. OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

Fernando Falcão/Ma, 01 de janeiro de 2021



TALES ARAUJO DE PAIVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 111422888-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840775/2021, emitida em 01/09/2023



Certidão nº 840775/2021
01/09/2023, 12:58

Chave de Impressão: wDyD

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2023 e contém 6 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

RUBRICA
ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200382386

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20200366672

1. Responsável Técnico

SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL,
ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 0714143782

Registro: 16091MA

Empresa contratada: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP

Registro: 0000010250-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO-MA

CPF/CNPJ: 01.612.667/0001-08

RUA ANTONIO PEREIRA SANTIAGO

Nº: 420

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Fernando Falcão

UF: MA

CEP: 65964000

Contrato: Nº 005/2017

Celebrado em: 31/12/2019

Valor: R\$ 770.151,60

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 11/02/2021

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS DO MUNICIPIO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA URBANA

Cidade: Fernando Falcão

UF: MA

CEP: 65964000

Data de Início: 12/08/2020

Previsão de término: 31/12/2020

Coordenadas Geográficas: -6.151674, -44.901251

Finalidade: Saneamento básico

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO-MA

CPF/CNPJ: 01.612.667/0001-08

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0412 - LIMPEZA URBANA

12,00

un

53 - EXECUCAO > #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS

12,00

un

53 - EXECUCAO > #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS

12,00

un

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO NECESSÁRIOS PARA A
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO - MA, CONFORME O TERMO DE
ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019/PMFF

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n.
5296/2004.- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por
arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA,
nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR - CPF: 912.401.583-20

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO-MA - CNPJ:

01.612.667/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 07/12/2020

CUSTA

TRANSF

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d5y28

Impresso em: 01/09/2023 às 12:58:15 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.crea-ma.org.br

faleconosco@crea-ma.org.br

Tel: (98) 2108-8300

Fax: (98) 2108-8300



Certidão nº 840775/2021

01/09/2023, 12:58

Chave de Impressão: wDyD

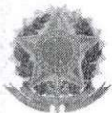
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2023 e contém 6 folhas

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 22B7C
Impresso em: 31/08/2023 às 06:17:49 por: adapt, ip: 192.168.100.1





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº conc 005/25
RUBRICA B

Página 2/7

Nº 844701/2021
Emissão: 16/04/2021
Validade: Indefinida
Chave: Z2B7C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20210409489

Certidão nº 844701/2021
31/08/2023, 06:17
Chave de Impressão: Z2B7C

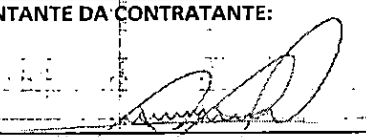
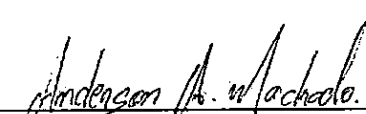




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 CNPJ: 12.411.913/0001-80
 RUA ISAAC MARTINS, Nº 371, CENTRO, CEP: 65.950-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DESCRITOS E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO	Nº 15/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 017/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO	10/2021
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA
PERÍODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL	01/02/2021 À 01/04/2021
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ:	06.769.798/0001-17
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ:	06.769.798/0001-17
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JÚNIOR
CPF:	912.401.633-20
ENG: CIVIL CREA Nº	CREA: 071414378-2
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JÚNIOR CREA: 071414378-2
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Nº ART DE EXECUÇÃO: MA20210409489 Nº ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20210410372 OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:  RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 263.026.463-49	FISCAL:  ANDERSON ASSUNÇÃO MACHADO ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111954549-8

Barra do Corda/MA, 07 de Abril de 2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844701/2021, emitida em 31/08/2023



Certidão nº 844701/2021
 31/08/2023; 06:17

Chave de Impressão: Z2B7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2023 e contém 7 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ: 12.411.913/0001-80
RUA ISAAC MARTINS, Nº 371, CENTRO, CEP: 65.950-000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
LOCAL: DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. MENSAL	QUANT. TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO			
1.1	Gestor Geral	H	96,00	192,00
1.2	Encarregado de Frente	H	192,00	384,00
2	COLETA REGULAR DE LIXO			
2.1	Gari/ Coleta domiciliar	H	4.752,00	9.504,00
2.2	Gari/ Serviços diversos	H	5.760,00	11.520,00
3	VARRIÇÃO, CAPINA E PODA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			
3.1	Operador de Roçadeira	H	2.304,00	4.608,00
3.2	Gari para serviços de poda	H	576,00	1.152,00
3.3	Gari de varrição de rua	H	5.184,00	10.368,00
3.4	Auxiliar de varrição	H	1.152,00	2.304,00
3.5	Gari Auxiliar	H	576,00	1.152,00
3.6	Gari para limpeza de praças e feiras	H	5.472,00	10.944,00
4	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO)			
4.1	Motorista cat. C/D	H	2.112,00	4.224,00
4.2	Caminhão basculante	H	1.152,00	2.304,00
4.3	Combustível	L	12.000,00	24.000,00
4.4	BOBCAT (Mini carregadeira sobre rodas com Lâmina e Vassoura)	H	384,00	768,00
4.5	Veículo leve: pick up (97kw)	h	384,00	768,00
4.6	Retroescavadeira	h	384,00	768,00
4.7	Trator trap 24HP com 03 lâminas de 0,80m	h	384,00	768,00
4.8	Pá Carregadeira	H	768,00	1.536,00
4.9	Caminhão RIPA 10.000L	H	768,00	1.536,00
4.10	Escavadeira	H	384,00	768,00
4.11	Micro-ônibus	h	384,00	768,00
4.12	Caminhão 3/4	H	768,00	1.536,00
4.13	Caminhão compactador - 15M3	H	768,00	1.536,00
5	FERRAMENTAS, E.P.I. E MATERIAL			
5.1	FERRAMENTAS			
5.1.1	Carro de mão, caçamba metálica e pneu macio	UN	10,00	20,00
5.1.2	Pá	UN	10,00	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844701/2021, emitida em 31/08/2023

Certidão nº 844701/2021
31/08/2023, 06:17

Chave de Impressão: Z2B7C

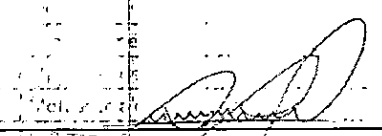
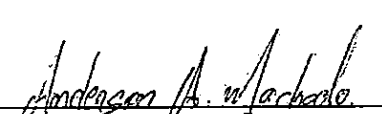
O documento neste alo registrado foi emitido em 31/08/2023 e contém 7 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ: 12.411.913/0001-80
RUA ISAAC MARTINS, Nº 371, CENTRO, CEP: 65.950-000

5.1.3	Enxada	UN	10,00	20,00
5.1.4	Motosserra	mês	1,00	2,00
5.1.5	Andaime metálico	m/Mês	8,00	16,00
5.1.6	Maquinas de Poda	mês	1,00	2,00
5.1.7	Motosserra com haste elevada	Mês	1,00	2,00
5.2	E. P. I.			
5.2.1	Luva de proteção	PAR	200,00	400,00
5.2.2	Bota de proteção	PAR	103,00	206,00
5.2.3	Máscara de proteção	un	200,00	400,00
5.2.4	Óculos de proteção	un	103,00	206,00
5.3	MATERIAL			
5.3.1	Saco de lixo plástico 50kg	un	1.200,00	2.400,00
5.3.2	Vassoura	UN	80,00	160,00
5.3.3	Vassoura 40 cm com cabo	un	40,00	80,00

Barra do Corda/MA, 07 de Abril de 2021.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 263.026.463-49	 ANDERSON ASSUNÇÃO MACHADO ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111954549-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844701/2021, emitida em 31/08/2023



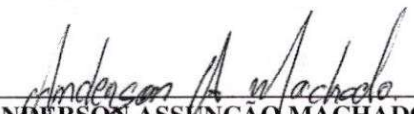
LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO **CONTRATO Nº 15/2021** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA, INSCRITA NO **CNPJ: 06.769.798/0001-17**. O MESMO TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, CONFORME **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021**.

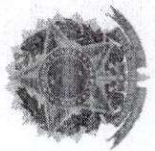
ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ: 03.785.719/0001-73**, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO **ENGENHEIRO CIVIL, SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JÚNIOR, CREA: 071414378-2**.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO **01/02/2021 À 01/04/2021**, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

Barra do Corda/Ma, 07 de Abril de 2021


ANDERSON ASSUNÇÃO MACHADO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 111954549-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844701/2021, emitida em 31/08/2023



Certidão nº 844701/2021
31/08/2023, 06:17

Chave de Impressão: Z2B7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2023 e contém 7 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

FOLHAS: N°

RUBRICA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210409489

Página 7/7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL,
ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 0714143782
Registro: 16091MA

Empresa contratada: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP

Registro: 0000010250-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA MA

CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

RUA Isaac Martins

Nº: 297

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: BARRA DO CORDA

UF: MA

CEP: 65950000

Contrato: 15/2021

Celebrado em: 01/02/2021

Valor: R\$ 1.446.986,56

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: NÃO

Data da Solicitação: 06/04/2021

Data do Atendimento: 28/09/2022

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS DO MUNICÍPIO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BARRA DO CORDA

UF: MA

CEP: 65950000

Data de Início: 01/02/2021

Previsão de término: 01/04/2021

Coordenadas Geográficas: -5.607808, -45.247853

Finalidade: Ambiental

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA MA

CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0412 - LIMPEZA URBANA

60,00

d

53 - EXECUCAO > #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS

60,00

d

53 - EXECUCAO > #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS

60,00

d

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR - CPF: 912.401.663-20

Local

data

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA MA - CNPJ: 06.769.798/0001-17

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 06/04/2021

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8303138395

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: C007a
Impresso em: 31/08/2023 às 06:17:52 por: adepl, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br

faleconosco@creama.org.br

Tel: (98) 2108-8300

Fax: (98) 2108-8300

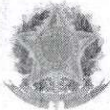


Certidão nº 844701/2021

31/08/2023, 06:17

Chave de Impressão: Z2B7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2023 e contém 7 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº lenc 005/25
RUBRICA B

Página 1/6

Nº 840780/2021
Emissão: 23/02/2021
Validade: Indefinida
Chave: w78Y5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR
Registro: 0714143782
CPF: 912.***.***-20

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 06/07/2015
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 16091

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SANTO AMARO
Data de Formação: 13/08/2020

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Provisórias do artigo 8o. da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Instituição de Ensino: FACULDADE DE ROSEIRA - FARO
Data de Formação: 06/01/2021

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: MODALIDADE EAD - Atribuições previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, pelo registro profissional previsto pela Resolução Confea nº 447 de 2000, com desempenho das atividades 1 a 14 e 18 relacionadas no artigo 1º da Resolução Confea nº 218 de 1973, referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos, aplicando-se restrição das atividades referentes à topografia.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO
Data de Formação: 28/06/2017

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: 32605 - RES 218/73 ART 05
Instituição de Ensino: FACULDADES DA TERRA DE BRASÍLIA
Data de Formação: 13/12/2010

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES
Data de Formação: 20/07/2013

OUTRO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

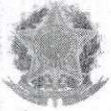
Empresa Contratada

CONSTRUTORA CARDOSO LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedida pelo Poder Judiciário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de n deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho de Engenharia e Agronomia - CONFEA.





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº conc 005/25
RUBRICA B

Página 2/6

Nº 840780/2021
Emissão: 23/02/2021
Validade: Indefinida
Chave: w78Y5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20200382410

Certidão nº 840780/2021
01/09/2023, 12:55
Chave de Impressão: w78Y5





Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história
CNPJ Nº 06.018.568/0001-16

Av. Wilson Branco, s/n, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	Nº 53/2017
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA
PRAZO CONTRATUAL:	12/08/2020 À 31/12/2020
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE
CNPJ:	06.018.568/0001-16
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE
CNPJ:	06.018.568/0001-16
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JÚNIOR
CPF:	912.401.663-20
ENG. CIVIL / AMBIENTAL CREA-Nº:	CREA: 071414378-2
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JÚNIOR
	CREA: 071414378-2
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
ART DE EXECUÇÃO: MA20200382410 LAUDO TÉCNICO: MA20200386879 OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA, CONFORME CONTRATO Nº 53/2017 - REFERENTE AO 3º ADITIVO ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 LUANNA MARTINS BRÍNGUA REZENDE PREFEITA MUNICIPAL CPF: 017.027-223-09	 TALES ARAUJO DE PAIVA ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111422888-5

Vitorino Freire/MA, 12 de fevereiro de 2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840780/2021, emitida em 01/09/2023.



Certidão nº 840780/2021
 01/09/2023, 12:55

Chave de Impressão: w78Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2023 e contém 6 folhas.



Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história
CNPJ Nº 06.018.568/0001-16

Av. Wilson Branco, s/n, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000.

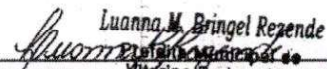
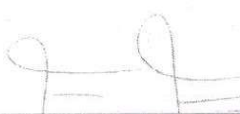
PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

LOCAL: MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Coleta Regular de Lixo		
1.1	Caminhão Compactador	H	176,00
1.2	Motorista	H	480,00
1.3	Ajudante	H	1440,00
1.4	Encarregado de Frente	H	240,00
2	Varrição e Capina Manual de Vias e Logradouros Públicos		
2.1	Caminhão basculante	H	264,00
2.2	Motorista	H	1440,00
2.3	Ajudante	H	5280,00
2.4	Encarregado	H	240,00
3	Suporte Operacional		
3.1	Automóvel tipo leve	H	176,00
4	Ferramentas, E.P.I. e Material		
4.1	Ferramentas		
4.1.1	Carro de Mão, Caçamba Metálica e Pneu Macio	Und./Mês	18,00
4.1.2	Pá metálica com cabo de madeira	Und./Mês	18,00
4.1.3	Enxada metálica com cabo de madeira	Und./Mês	18,00
4.2	E.P.I.		
4.2.1	Luva de Proteção	Par/Mês	28,00
4.2.2	Bota de Proteção	Par/Mês	28,00
4.2.3	Máscara de Proteção	Par/Mês	28,00
4.2.4	Óculos de Proteção	Par/Mês	28,00

Vitorino Freire/MA, 12 de fevereiro de 2021.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:  LUANNA MARTINS BRINGEL REZENDE PREFEITA MUNICIPAL CPF: 017.027.223-09	FISCAL:  TALES ARAUJO DE PAIVA ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111422888-5
---	---

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840780/2021, emitida em 01/09/2023

Certidão nº 840780/2021
 01/09/2023, 12:55
 Chave de Impressão: w78Y5
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2023 e contém 6 folhas

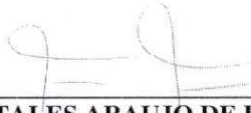
LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO **CONTRATO Nº 53/2017** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA, INCRITA NO **CNPJ: 06.018.568/0001-16**. O MESMO TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA, CONFORME **CONTRATO Nº 53/2017 - REFERENTE AO 3º ADITIVO**

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - ME**, INCRITA NO **CNPJ: 03.785.719/0001-73**, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO **ENGENHEIRO AMBIENTAL, SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JÚNIOR, CREA: 071414378-2**.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO **12/08/2020 A 31/12/2020**, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

Vitorino Freire/Ma, 12 de fevereiro de 2021



TALES ARAUJO DE PAIVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 111422888-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840780/2021, emitida em 01/09/2023

Certidão nº 840780/2021
01/09/2023, 12:55

Chave de Impressão: w78Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2023 e contém 6 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200382410

PROC. Nº Comp 005/20 Página 6/6
RUBRICA B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL,
ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 0714143782

Registro: 16091MA

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Registro: 0000010250-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE**

CPF/CNPJ: 06.018.568/0001-16

RUA JOSE CIPRIANO

Nº: 36

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Vitorino Freire**

UF: **MA**

CEP: 65320000

Contrato: Nº 53/2017

Celebrado em: 08/05/2017

Valor: **R\$ 2.056.504,32**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **11/02/2021**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS DO MUNICÍPIO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Vitorino Freire**

UF: **MA**

CEP: 65320000

Data de Início: **12/08/2020**

Previsão de término: **31/12/2020**

Coordenadas Geográficas: **-4.288739, -45.243396**

Finalidade: **Ambiental**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE**

CPF/CNPJ: 06.018.568/0001-16

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0412 - LIMPEZA URBANA

12,00

un

53 - EXECUCAO > #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS

12,00

un

53 - EXECUCAO > #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS

12,00

un

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA, CONFORME CONTRATO Nº 53/2017 - REFERENTE AO 3º ADITIVO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro ser em verdadeiras as informações acima

SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR - CPF: 912.401.663-20

Local

de

data

de

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - CNPJ: 06.018.568/0001-16

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **09/12/2020**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **8302857564**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C787x
Impresso em: 01/09/2023 às 12:55:42 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br

faleconosco@creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8300

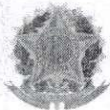


Certidão nº 840780/2021

01/09/2023, 12:55

Chave de Impressão: w78Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2023 e contém 6 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL
COM ATESTADO**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Página 1/7

Nº 881902/2023

Emissão: 27/03/2023

Validade: Indefinida

Chave: 7xz7D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Interessado(a)

Profissional: SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR

Registro: 0714143782

CPF: 912.***.***-20

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 06/07/2015

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 16091

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SANTO AMARO

Data de Formação: 13/08/2020

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Provisórias do artigo 8º. da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ROSEIRA - FARO

Data de Formação: 06/01/2021

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: MODALIDADE EAD - Atribuições previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, pelo registro profissional previsto pela Resolução Confea nº 447 de 2000, com desempenho das atividades 1 a 14 e 18 relacionadas no artigo 1º da Resolução Confea nº 218 de 1973, referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos, aplicando-se restrição das atividades referentes à topografia.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO

Data de Formação: 28/06/2017

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: 32605 - RES 218/73 ART 05

Instituição de Ensino: FACULDADES DA TERRA DE BRASÍLIA

Data de Formação: 13/12/2010

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Data de Formação: 20/07/2013

OUTRO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Empresa Contratada

CONSTRUTORA CARDOSO LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de n deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Cons Engenharia e Agronomia - CONFEA.





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL
COM ATESTADO**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº lenc 005/25 B Página 2/7
RUBRICA _____

Nº 881902/2023
Emissão: 27/03/2023
Validade: Indefinida
Chave: 7xz7D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

MA20210410166, MA20230629713

Certidão nº 881902/2023
19/08/2023, 02:38
Chave de Impressão: 7xz7D



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7xz7D
Impresso em: 19/08/2023 às 02:38:26 por: adapt, ip: 192.168.100.1



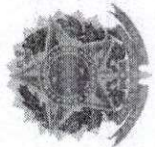
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM
Av. Manoel Matias, s/n – Centro- CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim – MA
CNPJ N.º 01.612.345/0001-69

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 1801001/2021
TOMADA DE PREÇOS:	Nº 003/2021
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM - MA
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:	12/03/2021 - 12/03/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO	22/03/2022 - 22/03/2023
DADOS DO CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM - MA
CNPJ:	01.612.345/0001-69
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JÚNIOR
CPF:	912.401.663-20
ENG. CIVIL CREA N.º:	CREA: 071414378-2
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JÚNIOR
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
ART (INICIAL) DE EXECUÇÃO: MA20210410166. ART (COMPL.) DE EXECUÇÃO: MA20230629713. ART (INICIAL) DE FISCALIZAÇÃO: MA20220497531. OBRA: Prestação de Serviços de Limpeza Pública, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos Necessários Para a Execução dos Serviços, Para Atender as Demandas do Município de Bernardo do Mearim - MA. ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: Os serviços foram executados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas na planilha de quantidades em anexo.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 Anizio Neto Lino Barboza Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças CPF nº. 022.556.034-89	 Egbert Rodrigues Sousa Filho Engenheiro Civil CREA-MA nº1119245478 CPF:613.965.733-48 Egbert Rodrigues Sousa Filho Engenheiro Civil CREA nº 111924547-8 MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881902/2023, emitida em 19/08/2023



Certidão nº 881902/2023
19/08/2023, 02:38
Chave de Impressão: 7xz7D
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2023 e contém 7 folhas

Bernardo do Mearim/MA, 23 de Março de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM

Av. Manoel Matias, s/n - Centro- CEP: 65.723-000 - Bernardo do Mearim - MA
CNPJ N.º 01.612.345/0001-69

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: Prestação de Serviços de Limpeza Pública.

LOCAL: Avenida Manoel Matias, S/N, Centro, Diversas Ruas, Estradas e Povoados do Município.

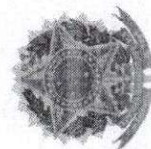
DESCRIÇÃO: Conforme Edital, Anexo I - Projeto Básico, Coleta Regular De Lixo a coleta será exercida através de pessoal tipo coletadores de Resíduos Sólidos Domiciliares (RSD) em dias alternados de acordo com programação, que em média será de três coletas por semana em dias alternados, até o sexto dia, sendo que a guarnição para cada caminhão basculante é composta de 03 (três) ajudantes e 01 (um) motorista, inclusive com fardamento e equipamento de proteção individual (EPI); os resíduos sólidos deverão ser acondicionados em caminhão basculante, nunca ultrapassando a capacidade de 06 (seis) toneladas por viagem, com média de 05 (cinco) cargas por dia totalizando 18.720,00 toneladas de Resíduos Sólidos Domiciliares (RSD).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	MESES	QUANTIDADE TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO				
1.1	Encarregado de Frente	H	96,00	24	2.304,00
2	COLETA REGULAR DE LIXO				
2.1	Gari/ Coleta domiciliar	H	1.584,00	24	38.016,00
3	VARRIÇÃO, CAPINA E PODA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS				
3.1	Gari/ Capina	H	704,00	24	16.896,00
3.2	Gari de varrição de rua	H	2.112,00	24	50.688,00
4	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO)				
4.1	Motorista categoria C/D	H	384,00	24	9.216,00
4.2	Caminhão basculante 6 m3	H	288,00	24	6.912,00
4.3	Pá carregadeira sobre rodas	H	72,00	24	1.728,00
5	FERRAMENTAS, E.P.I. E MATERIAL				
5.1	FERRAMENTAS, E.P.I. E MATERIAL				
5.1.1	Carro de mão, caçamba metálica e pneu macio	UN	10,00	24	240,00
5.1.2	Pá	UN	10,00	24	240,00
5.1.3	Euxada	UN	10,00	24	240,00
5.1.4	Motosserra	mês	1,00	24	24,00
5.1.5	Maquinas de Poda	mês	1,00	24	24,00
5.2	E. P. I.				
5.2.1	Luva de proteção	PAR	43,00	24	1.032,00
5.2.2	Bota de proteção	PAR	16,00	24	384,00
5.2.3	Máscara de proteção	un	43,00	24	1.032,00
5.2.4	Óculos de proteção	un	16,00	24	384,00
5.3	MATERIAL				
5.3.1	Saco de lixo plástico 100L	un	500,00	24	12.000,00
5.3.2	Vassoura	UN	10,00	24	240,00
5.3.3	Vassoura 40 cm com cabo	un	10,00	24	240,00

Egbert
Egbert Rodrigues Sousa Filho
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 1119245478
CPF: 613.965.733-48

Anizio Neto Lino Barboza
Sec. Mun. Planejamento,
Administração e Finanças
Matrícula: 0001036

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881902/2023, emitida em 19/08/2023



Certidão nº 881902/2023

19/08/2023, 02:38

Chave de Impressão: 7xz7D

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2023 e contém 7 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM
 Av. Manoel Matias, s/n – Centro- CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim – MA
 CNPJ N.º 01.612.345/0001-69

QUANTITATIVO GERAL					
*	Limpeza Geral	m²	1.584.000,00	24	38.016.000,00
**	Coleta manual e mecanizada de lixo domiciliar	t	780,00	24	18.720,00
***	Coleta, transporte e destinação final de entulhos e focos de lixo	m³	3.391,30	24	81.391,30

* Conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 (Atualizada) ANEXO VI-B, SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, item 3. Nas condições usuais serão adotados índices de produtividade por servente em jornada de oito horas diárias, de acordo com os seguintes parâmetros: 3.2. Áreas Externas: b) Variação de passeios e arruamentos: 6000 m² a 9000 m².
 => 6.000,00 / 8 horas x 2.112,00 horas/mês x 12 meses x 2 anos = 38.016.000,00 m²

** Conforme Edital, Anexo I - Projeto Básico, Coleta Regular De Lixo:
 => 6,00 toneladas x 2 caminhões x 5 cargas x 3 dias x 52 semanas x 2 anos = 18.720,00 toneladas

*** Conforme GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Manual Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, 5. Resíduos Sólidos: Origem, Definição e Características, 5.3. Características dos resíduos sólidos, 5.3.1. Características físicas: Podem-se utilizar os valores de 230 kg/m³ para o peso específico do lixo domiciliar.
 => 18.720,00 x 1000 ton.kg x 230,00 kg/m³ = 81.391,30 m³


Egbert Rodrigues Sousa Filho
 Engenheiro Civil
 CREA-MA nº1119245478
 CPF:613.965.733-48

Anizio Neto Lino Barboza
 Sec. Meio Planejamento
 Administração e Finanças
 Matrícula 0001036

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881902/2023, emitida em 19/08/2023



Bernardo do Mearim/MA, 23 de Março de 2023.

Certidão nº 881902/2023
 19/08/2023, 02:38

Chave de Impressão: 7xz7D

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2023 e contém 7 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210410166

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL,
ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 0714143782

Registro: 16091MA

Empresa contratada: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP

Registro : 0000010250-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM

CPF/CNPJ: 01.612.345/0001-69

AVENIDA MANOEL MATIAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BERNARDO DO MEARIM

UF: MA

CEP: 65723000

Contrato: 007/2021

Celebrado em: 12/03/2021

Valor: R\$ 971.404,60

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA MANOEL MATIAS

Nº: S/N

Complemento: DIVERSAS RUAS, ESTRADAS E POVOADOS DO
MUNICIPIO

Bairro: CENTRO

Cidade: BERNARDO DO MEARIM

UF: MA

CEP: 65723000

Data de início: 12/03/2021

Previsão de término: 12/03/2022

Coordenadas Geográficas: -4.635161, -44.763703

Finalidade: Ambiental

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM

CPF/CNPJ: 01.612.345/0001-69

4. Atividade Técnica

16 - Execução

55 - Execução de serviço técnico > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE
ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE
LIMPEZA URBANAQuantidade
365,00Unidade
d55 - Execução de serviço técnico > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE
ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E
DE LIMPEZA URBANA

365,00

d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE BERNARDO DO
MEARIM - MA

6. Declarações

Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por
arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA,
nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR - CPF: 912.401.663-20

Assinado em: _____ de _____ de _____

MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM - CNPJ: 01.612.345/0001-69

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 08/04/2021

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8303142743

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: yY274
Impresso em: 19/08/2023 às 02:38:28 por: adapt, lp: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão



Certidão nº 881902/2023

19/08/2023, 02:38

Chave de Impressão: 7xz7D

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2023 e contém 7 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

FOLHAS: Nº Proc. 005/25 Página 7/7

RUBRICA 12

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230629713

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMPLEMENTAR à
MA20210410166

1. Responsável Técnico

SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL,
ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 0714143782

Registro: 16091MA

Empresa contratada: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

Registro: 0000010250-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM

CPF/CNPJ: 01.612.345/0001-69

AVENIDA MANOEL MATIAS

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BERNARDO DO MEARIM

UF: MA

CEP: 65723000

Contrato: 007/2021

Celebrado em: 22/03/2022

Valor: R\$ 971.404,60

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA MANOEL MATIAS

Nº: SN

Complemento: DIVERSAS RUAS, ESTRADAS E POVOADOS DO
MUNICIPIO

Bairro: CENTRO

Cidade: BERNARDO DO MEARIM

UF: MA

CEP: 65723000

Data de Início: 22/03/2022

Previsão de término: 22/03/2023

Coordenadas Geográficas: -4.627046, -44.781149

Finalidade: Ambiental

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM

CPF/CNPJ: 01.612.345/0001-69

4. Atividade Técnica

16 - Execução

55 - Execução de serviço técnico > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE
ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE
LIMPEZA URBANA

Quantidade

Unidade

365,00

d

55 - Execução de serviço técnico > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE
ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E
DE LIMPEZA URBANA

365,00

d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Limpeza Pública, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos Necessários Para a
Execução dos Serviços Para Atender as Demandas do Município de Bernardo do Mearim - MA. Conforme 1º Aditivo de Prorrogação de Vigência
Contratual.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por
arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA,
nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR - CPF: 912.401.663-20

Local: BERNARDO DO MEARIM
Data: 22/03/2022

MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM - CNPJ: 01.612.345/0001-69

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 23/03/2023

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6W3W1
Impresso em: 19/08/2023 às 02:38:30 por: edapi, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

teleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 881902/2023

19/08/2023, 02:38

Chave de Impressão: 7xz7D

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2023 e contém 7 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Proc 005/25 Página 1/8
RUBRICA B

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

898033/2023

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR**

Registro: **16091MA**

RNP: **0714143782**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20230692650**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 03/10/2023

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BALSAS**

CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**

Endereço do contratante: **PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO**

Nº: 121

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BALSAS**

UF: **MA**

CEP: **65800000**

Contrato: **379/2023**

Celebrado em: **31/08/2023**

Valor do contrato: **R\$ 21.448.092,04**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **SETOR : ZONAS RESIDENCIAIS AÇUCENA, CATUMBÍ, CIDADE MARAVILHA, POTOSÍ, CAJUEIRO, PLANALTO, TREZIDELA, CIDADE NOVA, ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL VENEZA E PRIMAVERA, ZONA AEROPORTUÁRIA AÇUCENA, ZONAS RURAIS I, II, III, IV, V, VI, VII.**

Nº: S/N

Complemento: **ZONAS RURAIS E URBANAS**

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **BALSAS**

UF: **MA**

CEP: **65800000**

Coordenadas Geográficas: **-7.533294, -46.040145**

Data de início: **05/09/2023**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE BALSAS**

CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 33599.04 tonelada; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.3 - DE SERVIÇOS DE SAÚDE 55 - Execução de serviço técnico 120.00 tonelada; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 33599.04 tonelada; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.3 - DE SERVIÇOS DE SAÚDE 55 - Execução de serviço técnico 120.00 tonelada; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.3 - INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE 55 - Execução de serviço técnico 120.00 tonelada; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.7 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 55 - Execução de serviço técnico 33599.04 tonelada;**

Observações

Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Limpeza Urbana, Coleta Manual e Mecanizada, Transporte, Destinação Final e Gestão de Resíduos Domiciliares bem como Coleta, Transporte, Destinação Final e Gestão de Resíduos do Sistema Público de Saúde no Município de Balsas/MA. Proveniente do Processo Administrativo nº 13154/2023 e Decorrente da Concorrência Pública nº 04/2023 - CPL.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

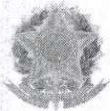
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/12/2023, às 10:02.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Proc 005/25
RUBRICA A

Página 2/8

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

898033/2023

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 898033/2023
21/12/2023, 15:08
zDC11

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zDC11



PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BALSAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (PARCIAL)

Atesto para os devidos fins e a quem possa interessar, que foram prestados, com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta do prestador de serviços prescritos abaixo e com as seguintes características abaixo:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Contrato:	nº 379/2023
Processo Administrativo:	nº 13154/2023
Concorrência Pública:	nº 04/2023
Local de Realização:	Município de Balsas - MA
Período de Execução do Contrato:	05/09/2023 a 31/08/2024
Período Total Executado:	05/09/2023 a 13/12/2023
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social:	Prefeitura Municipal de Balsas - MA
CNPJ:	06.441.430/0001-25
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social:	Prefeitura Municipal de Balsas - MA
CNPJ:	06.441.430/0001-25
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome:	Salustiano Santos de Assunção Júnior
CPF:	912.401.663-20
Eng. Civil CREA:	CREA-DF nº 071414378-2
EMPRESA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social:	Construtora Cardoso Eireli
CNPJ:	03.785.719/0001-73
Responsável Técnico da Empresa:	Salustiano Santos de Assunção Júnior CREA-DF nº 071414378-2
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
ART de Execução: MA20230692650	ART de Fiscalização: MA20230692980
Obra: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Limpeza Urbana, Coleta Manual e Mecanizada, Transporte, Destinação Final e Gestão de Resíduos Domésticos, bem como, Coleta, Transporte, Destinação Final e Gestão de Resíduos do Sistema Público de Saúde no Município de Balsas/MA.	
TRECHOS:	
1. Zona Residencial Açucena	Nova Açucena, Açucena, Parque dos Ipês e Nova Esperança
2. Zona Residencial Catumbi	Catumbi
3. Zona Residencial Cidade Maravilha	São Francisco, Parque Governador Luiz Rocha, Vivendas do Potosi e Parque Cidade Maravilha
4. Zona Residencial Potosi	Potosi, São Luís, Jardim Iracema e São Félix
5. Zona Residencial Cajueiro	Cajueiro, Santa Amara, Jardim Europa e Manoel Novo
6. Zona Residencial Planalto	Planalto, Grotões e Lot. José Jocy Barbosa
7. Zona Residencial Trezidela	Flora Rica, Trizidela e Nova Trezidela
8. Zona Residencial Cidade Nova	Alvorada, Mont. Serrat, Cidade Nova, Mont. Carlo e Loteamento Jardim das Oliveiras
9. Zona Especial De Interesse Social Veneza	Veneza
10. Zona Especial De Interesse Social Primavera	Jardim Primavera, Santa Rita, Rosa Santos, Jocy Barbosa, Loteamento Real e Joaquim Coelho
11. Zona Aeroportuária Açucena	Setor Industrial
12. Zona Rural I	Povoado Batavo
13. Zona Rural II	Povoado Aldeia

Praça Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cpibalsas2017@gmail.com



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898033/2023, em 21/12/2023 em



Certidão nº 898033/2023
22/12/2023, 10:02

Chave de Impressão: zDC11

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 6 folhas



PREFEITURA DE BALSAS

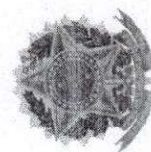
Continua a construção da cidade que queremos
ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BALSAS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº conc 005/23 Página 4/8
RUBRICA B

14. Zona Rural III	Povoado Angelim
15. Zona Rural IV	Povoado São Cardoso
16. Zona Rural V	Povoado Jenipapo
17. Zona Rural VI	Povoado São José
18. Zona Rural VII	Povoado Correto
Extensão Total:	
Abrangências Contratuais: Os Serviços Foram Executados de Modo Satisfatório e Suas Quantidades Estão Demonstradas na Planilha de Quantidades em Anexo.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL DA CONTRATANTE:
 Jorge Henrique Rodrigues Borgneth Secretário Municipal de Infraestrutura CPF: 617.025.793-87	 Sabrina Freitas Silva Brilhante Eng. Civil - CREA-MA 111827150-5 Mat. 8391-2 Sabrina Freitas Silva Brilhante Engenheira Civil CREA/MA: 111827150-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898033/2023, em 21/12/2023 emitida



Balsas/MA, 13 de dezembro de 2023.

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

 **CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/12/2023, às 10:02.



Certidão nº 898033/2023

22/12/2023, 10:02

Chave de Impressão: zDC11

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 6 folhas

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BALSAS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº lenc 005/23 Página 5/8
RUBRICA 17

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: Execução de Serviços de Limpeza Urbana, Coleta Manual e Mecanizada, Transporte, Destinação Final e Gestão de Resíduos Domiciliares, bem como, Coleta, Transporte, Destinação Final e Gestão de Resíduos do Sistema Público de Saúde.

Local: Setor: Zonas Residenciais Açucena, Catumbi, Cidade Maravilha, Potosi, Cajueiro, Planalto, Trezidela, Cidade Nova, Zonas Especiais de Interesse Social Veneza e Primavera, Zona Aeroportuária Açucena, Zonas Rurais I, II, III, IV, V, VI, VII, S/N, Zonas Rurais e Urbanas, Bairro Diversos no Município de Balsas/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	UNIDADE CONVERTIDA	QUANTIDADE MENSAL CONVERTIDA	QUANTIDADE ACUMULADA	QUANTIDADE ACUMULADA CONVERTIDA
1.0 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA							
1.1	Varrição Contum	Km	200,00	m²	1.400.000,00	490,57	3.433.990,00
1.2	Varrição de Eventos	h	500,00	Km	187,50	780,00	292,39
1.3	Varrição de Complementar	h	500,00	Km	187,50	819,70	307,39
1.4	Limpeza geral incluindo capina, corte de arvores caídas, desobstrução de forma geral e conservação de canais, córregos, rios e riachos do município (de forma mecanizada com escavadeira hidráulica)	Km	8,00	m²	56.000,00	15,00	105.000,00
1.5	Coleta manual e mecanizada do lixo domiciliar, nas vias públicas situadas na cidade de Balsas - MA, dando-lhe o destino final e gestão (terraplenagem, recobrimento com material inerte, trator de esteira, moto niveladora) na unidade situada no depósito a céu aberto ou em aterro sanitário de Balsas - MA que deverá ser devidamente licenciado.	Ton	2.799,92	m³	12.173,57	6.972,22	30.314,00
1.6	Coleta, transporte e destinação final de entulhos e focos de lixo nas vias públicas situada na cidade de Balsas - MA dando-lhe o destino final junto a local devidamente licenciado.	m³	2.400,00	Ton	3.120,00	5.112,00	6.648,60

Praça Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cpibalsas2017@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/12/2023, às 10:02.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898033/2023, em 21/12/2023 emitida



Certidão nº 898033/2023
22/12/2023, 10:02

Chave de Impressão: zDC11

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 6 folhas



PREFEITURA DE BALSAS

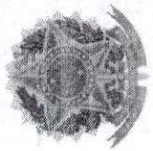
Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BALSAS

FOLHAS. Nº _____
Página 6/8
PROC. Nº lenc 005/25
RUBRICA B

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898033/2023, em 21/12/2023 emitida



Certidão nº 898033/2023

22/12/2023, 10:02

Chave de Impressão: zDC11

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 6 folhas

2.0 SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL							
2.1	Limpeza de caixa de passagem, poço de visita ou bueiro	Unid.	500,00	—	—	0,00	—
2.2	Limpeza e desobstrução de boca de lobo	Unid.	300,00	—	—	80,00	—
2.3	Limpeza geral (conservação de áreas de lazer de esportes e praças)	m²	150.000,00	h	1.000,00	194.649,59	1.297,66
2.4	Limpeza geral (conservação de parques)	m²	30.000,00	h	200,00	25.320,00	168,80
2.5	Limpeza geral (conservação do entorno dos prédios públicos)	m³	50.000,00	h	66,67	16.680,04	22,24
2.6	Limpeza geral (conservação de cemitérios municipais)	m²	20.000,00	h	133,33	39.651,55	26,134
2.7	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco menor que 0,20 m	Unid.	200,00	—	—	101,00	—
2.8	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,20 m e menor que 0,40 m	Unid.	100,00	—	—	124,00	—
2.9	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,40 m e menor que 0,60 m	Unid.	50,00	—	—	4,00	—
2.10	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,60 m	Unid.	30,00	—	—	12,00	—
2.11	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (calçação)	m	100.000,00	m²	25.000,00	127.133,28	31.783,32
2.12	Capina manual	m²	100.000,00	h	5.333,33	96.018,96	5.121,01
2.13	Rocamento com rocadeira mecânica	m²	100.000,00	h	1.000,00	96.018,96	960,19
3.0 TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DA ZONA RURAL							
3.1	Momento de transporte de material insalubre com caminhão compactador dmt 30 a 40km - limite t. 10ton/viagem	T.Km	11.614,50	—	—	34.843,50	—
4.0 SERVIÇOS DE LIMPEZA DA SAÚDE							
4.1	Coleta, Transporte, Tratamento, Destinação Final e Gestão de Resíduos da Saúde	Ton	10,00	m	35,71	27,07	96,68
NOTAS DAS CONVERSÕES							
1.1 e 1.4	De acordo com plano diretor de Balsas/MA, Lei nº 1.395/2018, página 55 estabelece vias locais com faixas de rolamento com dimensão mínima de 7,00 m. Logo a conversão se dá multiplicando (Distância em Km x 1000 m) x 7,00 m.						

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000

C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197

cpibalsas2017@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/12/2023, às 10:02.



PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos
ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BALSAS

FOLHAS. Nº _____ **Página 7/8**
PROC. Nº conc 005/25
RUBRICA _____ B

- 12 e 13 De acordo com o Manual Para Análise de Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos do TCO-GO página 122 a produtividade média do gari varredor fica entre 2,00 a 4,00 Km/dia para uma jornada de 8,00 horas diárias. Considerando o valor médio de 3,00 km/dia divide-se a quantidade de horas por 8,00 o que corresponde a um dia e multiplica-se pela produtividade (Quantidade em horas/8,00) x 3,00 km.
- 15 De acordo com o Manual Para Análise de Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos do TCO-GO página 121 e com referência retirada do Manual de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do IBAM o peso aparente do RSD (Resíduo Sólido Domiciliar) é de 230,00 kg/m³. Logo a conversão se dá multiplicando-se as toneladas por mil para ter o valor em quilos e dividir pelo índice de 230,00 kg/m³. Sendo assim tem-se (Peso em ton x 1000,00) / 230,00 kg/m³.
- 16 De acordo com o Manual Para Análise de Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos do TCO-GO página 124 e com referência retirada do Manual de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do IBAM a densidade do entulho é de 1.300 kg/m³ ou 1,30 ton./m³. Logo a conversão se dá multiplicando-se as toneladas pelo índice de 1.30 ton./m³. Sendo assim tem-se o (Peso em ton. x 1.30 ton./m³).
- 2.3, 2.4 e 2.6 De acordo com o Caderno de Logística - Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação de 2014 em sua página 22 estabelece a produtividade de referência de 1200 m² por jornada de 8 horas diárias de trabalho para áreas externas (pátios e áreas verdes). A conversão se dá multiplicando-se o valor por 8 horas dividindo-se pela produtividade. Sendo assim tem-se (Valor em m² x 8,00 horas) / 1.200 m².
- 2.5 De acordo com o Caderno de Logística - Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação de 2014 em sua página 22 estabelece a produtividade de referência de 6.000 m² por jornada de 8 horas diárias de trabalho para áreas externas (passeios e arruamentos). A conversão se dá multiplicando-se o valor por 8 horas dividindo-se pela produtividade. Sendo assim tem-se (Valor em m² x 8,00 horas) / 6.000 m².
- 2.11 Considerando meio fio padrão de dimensões (30,00 cm altura/100,00 cm comprimento/12,00 cm base maior/10,00 cm base menor) e tomando-se como área de pintura apenas base menor (10,00 cm) e altura lateral (15,00 cm) não submersas somam-se ambas, converte-se para metros e multiplica-se pela distância em metros. Sendo assim tem-se (0,10 m + 0,15 m) x Distância em m.
- 2.12 De acordo com o Manual Para Análise de Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos do TCO-GO página 123 e com fonte retirada do Manual de Gerenciamento Integrado a produtividade média de capina manual é de 150,00 m²/dia por funcionário. Logo a conversão se dá multiplicando-se a área em metros quadrados por 8,00 horas (correspondente a um dia de trabalho) e dividindo-se pela produtividade média de 150,00 m²/dia. Sendo assim tem-se (Área em m² x 8,00 horas) / 150,00 m²/dia.
- 2.13 De acordo com o Manual Para Análise de Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos do TCO-GO página 123 e com fonte retirada do Manual de Gerenciamento Integrado a produtividade média os serviços de roçagem é de 800,00 m²/dia por máquina. Logo a conversão se dá multiplicando-se a área em metros quadrados por 8,00 horas (correspondente a um dia de trabalho) e dividindo-se por uma produtividade média de 800,00 m²/dia. Sendo assim tem-se (Área em m² x 8,00 horas) / 800,00 m²/dia.

Praça Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
colbalsas2017@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/12/2023, às 10:02.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898033/2023, em 21/12/2023 emitida

Certidão nº 898033/2023
22/12/2023, 10:02

Chave de Impressão: zDC11

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 6 folhas



**PREFEITURA DE
BALSAS**

Continua a construção da cidade que queremos
ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BALSAS

444

De acordo com o Manual Para Análise de Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos do TCO-GO página 124 e com referência retirada do Manual de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do IBAM o peso aparente do RSS (Resíduo Sólido da Saúde) é de 280 kg/m³. Logo a conversão se dá multiplicando-se as toneladas por mil para ter o valor em quilos e dividir pelo índice de 280,00 kg/m³. Sendo assim tem-se (Peso em ton. x 1000,00)/280,00 kg/m³.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898033/2023, emitida em 21/12/2023



Balsas/MA, 13 de dezembro de 2023.

Certidão nº 898033/2023
22/12/2023, 10:02

Chave de Impressão: zDC11

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 6 folhas

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197

cplbalsas2017@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e

Impresso em: 22/12/2023, às 10:02.





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHAS: Nº 1
PROC. Nº 00005/2023 Página 1/8
RUBRICA 2

Nº 882363/2023
Emissão: 31/03/2023
Validade: Indefinida
Chave: bBwb6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR
Registro: 0714143782
CPF: 912.***-**-20

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 06/07/2015
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 16091

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SANTO AMARO
Data de Formação: 13/08/2020

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Provisórias do artigo 8º. da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Instituição de Ensino: FACULDADE DE ROSEIRA - FARO
Data de Formação: 06/01/2021

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: MODALIDADE EAD - Atribuições previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, pelo registro profissional previsto pela Resolução Confea nº 447 de 2000, com desempenho das atividades 1 a 14 e 18 relacionadas no artigo 1º da Resolução Confea nº 218 de 1973; referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos, aplicando-se restrição das atividades referentes à topografia.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO
Data de Formação: 28/06/2017

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: 32605 - RES 218/73 ART 05
Instituição de Ensino: FACULDADES DA TERRA DE BRASÍLIA
Data de Formação: 13/12/2010

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES
Data de Formação: 20/07/2013

OUTRO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

CONSTRUTORA CARDOSO LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedida pela empresa contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de n. deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bBwb6
Impresso em: 18/08/2023 às 22:59:08 por: adapt, ip: 192.168.100.1





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHAS. N° *005/25*
Página 2/8

PROC. N°

PUBRICA

N° 882363/2023

Emissão: 31/03/2023

Validade: Indefinida

Chave: bBwb6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20210431271

Certidão nº 882363/2023

18/08/2023, 22:59

Chave de Impressão: bBwb6



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bBwb6
Impresso em: 18/08/2023 às 22:59:08 por: adapt, ip: 192.168.100.1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA GLOBAL

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	Nº 201/2021 - PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 144/2021
PREGÃO PRESENCIAL:	Nº 01/2021
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - MA
PRazo DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:	31/05/2021 - 31/12/2021
PRazo DE EXECUÇÃO 1º TERMO ADITIVO:	31/12/2021 - 05/04/2022
PRazo DE EXECUÇÃO 2º TERMO ADITIVO:	05/04/2022 - 05/07/2022
PRazo DE EXECUÇÃO 3º TERMO ADITIVO:	05/07/2022 - 05/10/2022
PRazo DE EXECUÇÃO 4º TERMO ADITIVO:	05/07/2022 - 05/01/2023
DADOS DO CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - MA
CNPJ:	06.021.810/0001-00
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JÚNIOR
CPF:	912.401.663-20
ENG. CIVIL CREA Nº:	CREA: 071414378-2
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JÚNIOR
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
ART (INICIAL) DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: MA20210431271	
ART (COMPL.) DE EXECUÇÃO 1º TERMO ADITIVO: MA20230629740	
ART (COMPL.) DE EXECUÇÃO 2º TERMO ADITIVO: MA20230629744	
ART (COMPL.) DE EXECUÇÃO 3º TERMO ADITIVO: MA20230629747	
ART (COMPL.) DE EXECUÇÃO 4º TERMO ADITIVO: MA20230629748	
ART DE CARGO-FUNÇÃO: MA20210399852	
OBRA: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza Urbana, Coleta, Transporte, Disposição Final e Gestão de Resíduos Domiciliares no Município de Lago da Pedra - MA.	
ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: Os serviços foram executados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas na planilha de quantidades em anexo.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
MARIA RAIMUNDA LOPES Assinado de forma digital por MARIA RAIMUNDA LOPES MOTA:25405780391 Dados: 2023.03.27 15:06:56 -03'00' Maria Raimunda Lopes Mota Secretária Municipal de Administração CPF nº 254.057.803-91	EDILSON SOARES MELO Assinado de forma digital por EDILSON SOARES MELO JUNIOR:04005637388 Dados: 2023.03.27 10:39:05 -03'00' Edilson Soares Melo Júnior Engenheiro Civil CREA nº 111513516-3 MA

Lago da Pedra/MA, 24 de Março de 2023.

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
 Lago da Pedra-MA
 CEP: 65.715-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882363/2023, emitida em 18/08/2023



Certidão nº 882363/2023
 18/08/2023, 22:59
 Chave de Impressão: bBwb6
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2023 e contém 8 folhas



PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: Prestação de Serviços de Limpeza Urbana, Coleta, Transporte, Disposição Final e Gestão de Resíduos Domiciliares **LOCAL:** Zona Urbana do Município

DESCRIÇÃO: A coleta será exercida através de pessoal tipo coletadores de Resíduos Sólidos Domiciliares e Urbanos todos os dias de acordo com programação, que em média será de seis coletas por semana de segunda a sábado, até o sexto dia, sendo que a guarnição para cada caminhão basculante é composta de 34 (trinta e quatro) garis e (quatro) auxiliares e 06 (seis) motoristas, inclusive com fardamento e equipamento de proteção individual (EPI); os resíduos sólidos deverão ser acondicionados em caminhão basculante, nunca ultrapassando a capacidade de 06 (seis) toneladas por viagem, com média de 20 (vinte) cargas por dia totalizando 976.105,72 toneladas de Resíduos Sólidos Domiciliares (RSD).

MÃO DE OBRA					
1. MÃO DE OBRA					
1.1	Gestor Geral	H	106,00	24,00	2.544,00
1.2	Auxiliar	H	106,00	24,00	2.544,00
1.3	Encarregado de Frente	H	106,00	24,00	2.544,00
VEÍCULOS					
2.1	Gari/ Coleta domiciliar	H	2.300,00	24,00	55.200,00
2.2	Gari/ Serviços diversos	H	1.240,00	24,00	29.760,00
MATERIAL					
3.1	Operador de Roçadeira	H	752,00	24,00	18.048,00
3.2	Gari para serviços de poda	H	431,00	24,00	10.344,00
3.3	Gari de varrição de rua	H	1.884,00	24,00	45.216,00
3.4	Auxiliar de varrição	H	728,00	24,00	17.472,00
3.5	Gari Auxiliar	H	275,00	24,00	6.600,00
3.6	Gari para limpeza de praças e feiras	H	1.472,00	24,00	35.328,00
MATERIAL					
4.1	Motorista cat. C/D	H	1.250,00	24,00	30.000,00
4.2	Caminhão basculante	H	980,00	24,00	23.520,00
4.3	Combustível	L	4.000,00	24,00	96.000,00
4.4	Veículo leve - pick up (97kw)	H	115,00	24,00	2.760,00
4.5	Retroescavadeira	H	115,00	24,00	2.760,00
4.6	Pá Carregadeira	H	290,00	24,00	6.960,00
4.7	Caminhão PIPA 10.000 L	H	290,00	24,00	6.960,00
4.8	Escavadeira	H	90,00	24,00	2.160,00
4.9	Micro-ônibus	H	90,00	24,00	2.160,00
4.10	Caminhão 3/4	H	290,00	24,00	6.960,00
MATERIAL					
5.1	FERRAMENTAS				
5.1.1	Carro de mão, caçamba metálica e pneu macio	UN	5,00	24,00	120,00
5.1.2	Pá	UN	5,00	24,00	120,00
5.1.3	Enxada	UN	5,00	24,00	120,00

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 65.715-000

EDILSON
SOARES MELO
AUXILIAR DE SERVIÇOS
37288

MAÍRA RAIMUNDA
LOPES
MOTTA 254027803
91

Certidão nº 882363/2023
18/08/2023, 22:59

Chave de Impressão: bBwb6

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2023 e contém 8 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882363/2023, emitida em 18/08/2023





5.1.4	Motosserra	mês	1,00	24,00	24,00
5.1.5	Andaime metálico	m/Mês	3,00	24,00	72,00
5.1.6	Maquinas de Poda	mês	1,00	24,00	24,00
5.1.7	Motosserra com haste elevada	Mês	1,00	24,00	24,00
5.2	E. P. I.				
5.2.1	Luva de proteção	PAR	121,00	24,00	2.904,00
5.2.2	Bota de proteção	PAR	60,00	24,00	1.440,00
5.2.3	Máscara de proteção	un	121,00	24,00	2.904,00
5.2.4	Óculos de proteção	un	60,00	24,00	1.440,00
5.3	MATERIAL				
5.3.1	Saco de lixo plástico 50kg	un	806,00	24,00	19.344,00
5.3.2	Vassoura	UN	60,00	24,00	1.440,00
5.3.3	Vassoura 40 cm com cabo	un	20,00	24,00	480,00

QUANTITATIVO GERAL					
1	Limpeza Geral	m²	1.959.000,00	24	47.016.000,00
2	Coleta Manual e Mecanizada de Resíduos Sólidos (lixo)	t	40.671,07	24	976.105,72
2.1	Coleta Manual e Mecanizada de Resíduos Sólidos Domésticos (RSD)	t	31.285,44	24	750.850,56
2.2	Coleta Manual e Mecanizada de Resíduos Sólidos de Entulho Provenientes de de Limpeza de Praças, Escolas, Hospitais, Canteiros Centrais, Córregos, Ribeirões e Podas de Árvores.	t	9.385,63	24	225.255,17
3	Coleta, transporte e destinação final de entulhos e focos de lixo	m³	143.243,37	24	3.437.840,86
3.1	Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Domésticos	m³	136.023,65	24	3.264.567,65
3.2	Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos de Entulho Provenientes de de Limpeza de Praças, Escolas, Hospitais, Canteiros Centrais, Córregos, Ribeirões e Podas de Árvores.	m³	7.219,72	24	173.273,21

1 - Conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 (Atualizada) ANEXO VI-B, SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, item 3: Nas condições usuais serão adotados índices de produtividade por servente em jornada de oito horas diárias, de acordo com os seguintes parâmetros: 3.2. Áreas Externas: b) Varrição de passeios e arruamentos: 6000 m² a 9000 m².

- 6.000,00 / 8 horas x (1.884,00 + 728,00) horas/mês x 12 meses x 2 anos = 47.016.000,00 m² / 47,02 km²

2 - Conforme Edital, Anexo I - Projeto Básico, Coleta Regular De Lixo:

- 6,00 toneladas x 13 caminhões x 20 cargas x 6 dias x 4,3452 semanas x 24 meses = 976.105,72 toneladas
- Sendo destas 750.850,56 toneladas de Resíduos Sólidos Domésticos (RSD) e 225.255,17 toneladas de Resíduos Sólidos de Entulho provenientes de Limpeza de Praças, Escolas, Hospitais, Canteiros Centrais, Córregos, Ribeirões e Podas de Árvores.

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 65.715-000

EDILSON
SOARES MELO
JUNIOR/040056
37388

Assinado de forma
digital por MARIA
RAMUNDA LOPES
MOTA/25405780391
Data: 2023.03.27
15:43:26 -03'00'

Certidão nº 882363/2023
18/08/2023, 22:59

Chave de impressão: bBwb6

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2023 e contém 8 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882363/2023, emitida em 18/08/2023.



FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

long 005/25

B



3 - Conforme GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Manual Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, 5. Resíduos Sólidos: Origem, Definição e Características, 5.3. Características dos resíduos sólidos, 5.3.1. Características físicas: Podem-se utilizar os valores de 230 kg/m³ para o peso específico do lixo domiciliar e 1.300 kg/m³ para o peso específico de resíduos de entulhos.

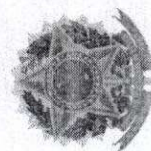
- $750.850,56 \times 1000 \text{ ton.kg} \times 230,00 \text{ kg/m}^3 = 3.264.567,65 \text{ m}^3$ de Resíduos Sólidos Domiciliares (RDS)
- $225.255,17 \times 1000 \text{ ton.kg} \times 1.300,00 \text{ kg/m}^3 = 173.273,21 \text{ m}^3$ de Resíduos Sólidos Provenientes de Entulhos

EDILSON
SOARES MELO
JUNIOR:04005
637388

Assinado de forma
digital por EDILSON
SOARES MELO
JUNIOR:04005637388
Data: 2023.03.27
15:42:03 -03'00'

MARIA
RAMUNDA LOPES
MOTA:254057803
91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882363/2023, emitida em 18/08/2023



Lago da Pedra/MA, 24 de Março de 2023.

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 65.715-000

Certidão nº 882363/2023
18/08/2023, 22:59

Chave de Impressão: bBwb6

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2023 e contém 8 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO PÚBLICA
Nº MA20210431271

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 0714143782
Registro: 16091MA

Empresa contratada: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

Registro: 0000010250-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA

CPF/CNPJ: 06.021.810/0001-00
Nº: 222

RUA MENDES FONSECA

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: LAGO DA PEDRA

UF: MA

CEP: 65715000

Contrato: 201/2021

Celebrado em: 31/05/2021

Valor: R\$ 2.620.026,88

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 27/03/2023

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO DE LOCALIDADE

Nº: S/N

Complemento: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO

Bairro: DIVERSOS

Cidade: LAGO DA PEDRA

UF: MA

CEP: 65715000

Data de Início: 31/05/2021

Previsão de término: 31/12/2021

Coordenadas Geográficas: -4.571786, -45.131774

Finalidade: Saneamento básico

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA

CPF/CNPJ: 06.021.810/0001-00

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

55 - Execução de serviço técnico > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA

214,00

d

55 - Execução de serviço técnico > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA

214,00

d

55 - Execução de serviço técnico > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.7 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

214,00

d

5. Observações

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA, TRANSPORTE, DISPOSIÇÃO FINAL E GESTÃO DE RESÍDUOS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA-MA. CONFORME CONTRATO Nº201/2021 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº144/2021 / PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2021.

6. Declarações

Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº: 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR - CPF: 812.401.563-20

Local

de

data

de

MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - CNPJ: 06.021.810/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a56yx
Impresso em: 18/08/2023 às 22:59:11 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

lafebonosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

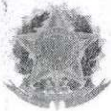


Cartão nº 882363/2023

18/08/2023, 22:59

Chave de Impressão: bBwb6

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2023 e contém 8 folhas



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº lone 005/25
RUBRICA Nº 922000/2025
Emissão: 17/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 7YWaB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO
Registro: 1105157644
CPF: ***.014.243-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 04/08/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
Data de Formação: 19/03/1999

ANOTAÇÕES DE CURSOS

AUDITORIA E PERICIA AMBIENTAL
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE GAMA FILHO
Data de Formação: 04/12/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: D. MOREIRA SANTOS LTDA
Registro: 0000012796
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Data Início: 15/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 11/03/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MT SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0005397456
CNPJ: 31.088.159/0001-33
Data Início: 12/07/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 08/07/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RS REFORMAS E SERVICOS LTDA
Registro: 0005459362
CNPJ: 44.966.154/0001-08
Data Início: 08/03/2022
Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PROC. Nº com 005/25

RUBRICA B

Nº 922000/2025

Emissão: 17/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 7YWaB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005412790

CNPJ: 30.839.331/0001-80

Data Início: 03/04/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 26/03/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

920821/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Proc 005/25 Página 1/3
RUBRICA B

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO**
Registro: **1105157644MA** RNP: **1105157644**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, AUDITORIA E PERICIA AMBIENTAL**

Número da ART: **MA20250879257** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**
Empresa contratada: **CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI**

Registrada em: **13/02/2025** Baixada em: **19/02/2025**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANAJATUBA**

CPF/CNPJ: **06.002.372/0001-33**

Endereço do contratante: **RUA BENEDITO LEITE**

Nº: **868**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ANAJATUBA**

UF: **MA**

CEP: **65490000**

Contrato: **0505.001/2021**

Celebrado em: **05/05/2024**

Valor do contrato: **R\$ 2.380.348,56**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **RUA BENEDITO LEITE**

Nº: **868**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ANAJATUBA**

UF: **MA**

CEP: **65490000**

Coordenadas Geográficas: **12.579738, 44.252558**

Data de início: **05/05/2024**

Conclusão efetiva: **05/05/2025**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANAJATUBA**

CPF/CNPJ: **06.002.372/0001-33**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 42614.67 metro;**

Observações

execução de contrato 0505.001/2021 de prestação de serviço de limpeza publica para a prefeitura de Anajatuba

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 920821/2025

25/02/2025, 11:26

z8yYY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z8yYY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: **25/02/2025, às 11:32.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.002.372/0001-33, com sede na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba/MA, tendo como seu representante legal a Sra. **ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 721.231.173-15 e a Sra. **AMANDA D' FÁTIMA MENDES SOUSA**, Engenheira Civil (CREA/MA nº 1116610388) **ATESTAM** para os devidos fins que a empresa **CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.839.331/0001-80, sediada na Avenida dos Holandeses, nº 06, sala 205, Edifício Tech Office, Ponta D' Areia, São Luís/MA, está prestando os serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais que consiste na remoção de todo e qualquer resíduo ou detrito depositado nas vias e logradouros públicos, originais de estabelecimentos públicos institucionais, de prestação de serviços, comerciais, residenciais e de feiras livres no Município de Anajatuba/MA, nas vias públicas do Município de Anajatuba/MA, conforme Planilha Orçamentária em anexo, nos termos previstos do Contrato nº 0505.001/2021 e seus respectivos aditivos, tendo como responsável técnico o **SR. TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob o nº 1105157644, com período executado de 05 de maio de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

A referida empresa até a presente data executa a contento os serviços para os quais foi contratada, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo nada que desabone a conduta do prestador de serviços.

Anajatuba/MA, 20 de fevereiro de 2025.

**ANTONIA DO ESPIRITO
SANTO DUTRA
SILVA:72123117315**

Assinado de forma digital por
ANTONIA DO ESPIRITO SANTO
DUTRA SILVA:72123117315
Dados: 2025.02.20 11:28:33 -03'00'

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 474/2025

**AMANDA D FATIMA
MENDES
SOUSA:60330239350**

Assinado de forma digital por
AMANDA D FATIMA MENDES
SOUSA:60330239350

AMANDA D' FÁTIMA MENDES SOUSA
Engenheira Civil
CREA/MA nº 1116610388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
www.anajatuba.ma.gov.br
Página 1 de 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
 Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
 CNPJ: 06.002.372/0001-33

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1.0	COLETA REGULAR DE LIXO		
1.1	Encarregado de Frente	h/mês	220,00
1.2	Ajudante/coleta domiciliar	h/mês	2.808,00
1.3	Ajudante/poda de árvore	h/mês	312,00
2.0	VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS		
2.1	Ajudante/capina	h/mês	624,00
2.2	Ajudante/varrição de rua	h/mês	4.368,00
3.0	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO		
3.1	Motorista cat. C/D	h/mês	1.540,00
3.2	Caminhão Basculante	h/mês	900,00
3.3	Caminhão Pipa 10.000 l, inclusive tanque de aço para transporte de água.	h/mês	150,00
3.4	Combustível	l/mês	6.093,75
4.0	FERRAMENTAS, E.P.I E MATERIAL		
4.1	FERRAMENTAS		
4.1.1	Carro de mão, caçamba metálica e pneu macio	und/mês	13,00
4.1.2	Pá	und/mês	13,00
4.1.3	Enxada	und/mês	13,00
4.2	E.P.I.		
4.2.1	Luva de proteção	par/mês	73,00
4.2.2	Bota de proteção	par/mês	73,00
4.2.3	Máscara de proteção	und/mês	295,00
4.2.4	Óculos de proteção	und/mês	147,00
4.3	MATERIAL		
4.3.1	Saco de lixo plástico	und/mês	8.750,00
4.3.2	Vassoura	und/mês	70,00

ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA
 SILVA:72123117315

Assinado de forma digital por
 ANTONIA DO ESPIRITO SANTO
 DUTRA SILVA:72123117315
 Dados: 2025.02.20 11:28:55
 +03'00'

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
 Secretária Municipal de Administração
 Decreto nº 474/2025

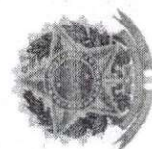
AMANDA D FATIMA MENDES SOUSA:60330239350

Assinado de forma digital por
 AMANDA D FATIMA MENDES
 SOUSA:60330239350

AMANDA D' FÁTIMA MENDES SOUSA
 Engenheira Civil
 CREA/MA nº 1116610388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
 www.anajatuba.ma.gov.br
 Página 2 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 920821/2025, em 25/02/2025 emitida



Certidão nº 920821/2025
 25/02/2025, 11:32

Chave de Impressão: z8yYY

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/02/2025 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHAS: Nº com 005/25
PROC. Nº 12 Página 1/4
RUBRICA B

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
917125/2024
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO**
Registro: **1105157644MA** RNP: **1105157644**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, AUDITORIA E PERICIA AMBIENTAL**

Número da ART: **MA20250873986**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **30/01/2025** Baixada em: **30/01/2025**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Empresa contratada: **RS REFORMAS E SEVICOS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Penálv/MA**

CPF/CNPJ: **06.179.402/0001-81**

Endereço do contratante: **SEM DEFINIÇÃO PRAÇA JOSE JOAQUIM MARQUES**

Nº: **222**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PENÁLV/MA**

UF: **MA**

CEP: **65213000**

Contrato: **20/2023**

Celebrado em: **12/04/2023**

Valor do contrato: **R\$ 2.048.937,72**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO PRAÇA JOSE JOAQUIM MARQUES**

Nº: **222**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PENÁLV/MA**

UF: **MA**

CEP: **65213000**

Coordenadas Geográficas: **12.579738, 44.252558**

Data de início: **12/04/2023**

Conclusão efetiva: **31/10/2024**

Finalidade:

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Penálv/MA**

CPF/CNPJ: **06.179.402/0001-81**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 745.42 tonelada;**

Observações

execução de serviços de limpeza pública no município de Penálv/MA

Forma de registro:

Informações Complementares

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contemplada neste registro a atividade de Podação do item 9.0, por se tratar de atividade fora das atribuições do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 917125/2024

31/01/2025, 10:11

2ZzZw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **2ZzZw**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 31/01/2025, às 10:14.





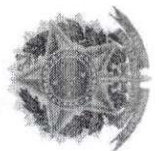
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
 CNPJ: 06.179.402/0001-81
 SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	Nº 20/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	MUNICÍPIO DE PENALVA/MA.
PERÍODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL	12/04/2023 à 31/10/2024.
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA-MA
CNPJ:	06.179.402.0001/81
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO
CPF:	529.014.243-68
CATEGORIA:	ENGENHEIRO CIVIL - AUDITORIA E PERÍCIA AMBIENTAL CREA/MA: 1105157644
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	RS REFORMAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	44.966.154/0001-08
RESPONSÁVEL DA EMPRESA:	ROBSON DA CONCEIÇÃO SOUZA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação continuada de serviços de engenharia de limpeza pública no Município de Penalva/MA.	
LICITAÇÃO: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023-SINFROURB	
ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços de coleta de lixo público solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.	
OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE RONILDO CAMPOS SILVA PREFEITO MUNICIPAL	RESPONSÁVEL PELA PASTA: VINICIUS MELONIO NUNES SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA CPF: 003.116.513-30
RESPONSÁVEL CONTRATADA: ROBSON DA CONCEIÇÃO SOUZA CPF: 052.490.773-07 ROBSON DA CONCEIÇÃO SOUZA SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 052.490.773-07	
ATESTO QUE ☐ Os produtos foram recebidos ☒ Os serviços foram executados Em: <u>31/10/2024</u> OLIMPIO FERREIRA GOMES JUNIOR ENGENHEIRO CIVIL CREA 114245151 Rua JJ Marques - SN - Centro Penalva - Maranhão CNPJ 06.179.402/0001-81 Fone / Fax (98) 3358 1329 SERVIDOR	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 917125/2024, em 31/01/2025 emitida



Certidão nº 917125/2024
 31/01/2025, 10:14
 Chave de Impressão: 2ZzZw

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2025 e contém 3 folhas

Scanned with
CS CamScanner





PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS
 CNPJ 08.179.402/0001-81
 SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1.0 ADMINISTRAÇÃO		
1.1 ENGENHEIRO AMBIENTAL / SANITARISTA	H/MES	72,00
1.2 ENCARGADO DE FRENTE	H/MES	96,00
1.3 AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	H/MES	160,00
2.0 COLETA REGULAR DE LIXO		
2.1 AJUDANTE / COLETA DOMICILIAR	H/MES	288,00
3.0 VARRIÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
3.1 AJUDANTE / CAPINA	H/MES	528,00
3.2 AJUDANTE / VARRIÃO DE RUA	H/MES	3.344,00
4.0 SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO		
4.1 MOTORISTA CAT. C/D	H/MES	288,00
4.2 AUTOMÓVEL TIPO LEVE APOIO	H/MES	192,00
4.3 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	H/MES	192,00
4.4 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	H/MES	64,00
4.5 CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO	H/MES	96,00
5.0 FERRAMENTAS, EPI E MATERIAL		
5.1 FERRAMENTAS		
5.1.1 CARRO DE MÃO, CAIAMBÁ METÁLICA E PNEU MACIO	UND/MES	10,00
5.1.2 PA	UND/MES	10,00
5.1.3 ENXADA	UND/MES	10,00
5.2 EPI		
5.2.1 LUVA DE PROTEÇÃO	PAR/MES	36,00
5.2.2 BOTA DE PROTEÇÃO	PAR/MES	36,00
5.2.3 MÁSCARA DE PROTEÇÃO	UND/MES	144,00
5.2.4 ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND/MES	72,00
5.3 MATERIAL		
5.3.1 SACO DE LIXO PLÁSTICO	UND/MES	3.450,00
5.3.2 VASSOURA	UND/MES	30,00
5.3.3 FARDAMENTO	UND/MES	25,00
6.0 PINTURA DE MEIO FIO		
6.1 AJUDANTE DE PINTURA	H/MES	192,00
6.2 CAL HIDRATADA	KG/MES	5.000,00
7.0 COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
8.0 ROÇO	T/MES	895,00
9.0 PODAÇÃO	M²	500,00
10.0 LIMPEZA PÚBLICA (VARRIÃO DE VIAS E CATAÇÃO)	M³	540,00
11.0 TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÃO PERIGUOSOS	M	3.000,00
		945,00

ATESTO QUE:

☐ Os produtos foram recebidos

☒ Os serviços foram executados

Em: 31/10/2024

Olimpio Ferreira Pires Junior
 ENGENHEIRO
 CREA 114245151

SERVIDOR

Rua JI Marquês - S/N - Centro Penápolis - Maranhão CNPJ 08.179.402/0001-81
 Fone / Fax (98) 3358 1329

Scanned with
 CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 917125/2024, em 31/01/2025 emitida

Certidão nº 917125/2024

31/01/2025, 10:14

Chave de Impressão: 2ZzZw

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2025 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 31/01/2025, às 10:14





PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO		
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	RESPONSÁVEL PELA PASTA:	RESPONSÁVEL CONTRATADA:
 RONILDO CAMPOS SILVA PREFEITO MUNICIPAL	 VINICIUS MELONIO NUNES SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA CPF: 003.116.513-30	 ROBSON DA CONCEIÇÃO SOUZA SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 052.490.773-07

PENALVA(MA), 12 de novembro de 2024.

ATESTO QUE:

☐ Os produtos foram recebidos

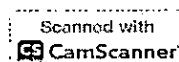
☒ Os serviços foram executados

Em: 31/01/2025

SERVIDOR

Olimpio Ferreira Ramos Junior
ENG. CIVIL
CREA-MA 245151

Rua JJ Marques - S/N - Centro Penalva - Maranhão CNPJ 06.179.402/0001-81
Fone / Fax (98) 3358 1329



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 917125/2024, em 31/01/2025



Certidão nº 917125/2024

31/01/2025, 10:14

Chave de Impressão: 2ZzZw

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2025 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137, de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHAS. Nº 005/25
PROC. Nº 005/25
Página 1/8
RUBRICA D

Certidão de Acervo Operacional – CAO

920457/2025

Empresa: MT SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA
Registro: 0000539837DDMA

Profissional: ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES
Registro: 1114892998MA RNP: 1114892998
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20190242773 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: A. B. M. CRUZ SERVIÇOS

Registrada em: 15/03/2019 Baixada em: 06/11/2021
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: Prefeitura Municipal de Dom Pedro-MA
Endereço do contratante: PRAÇA Teixeira de Freitas
Complemento:

Bairro: Centro
UF: MA

CPF/CNPJ: 11.415.535/0001-40
Nº: 72

CEP: 65765000

Cidade: DOM PEDRO

Contrato: 20190228.001

Celebrado em: 28/02/2019

Valor do contrato: R\$ 3.902.317,14

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: PRAÇA Teixeira de Freitas

Nº: 72

Complemento:

Bairro: Centro
UF: MA

CEP: 65765000

Cidade: DOM PEDRO

Data de início: 04/03/2019

Previsão de término: 03/09/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Dom Pedro-MA

CPF/CNPJ: 11.415.535/0001-40

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 313.00 unidade;

Observações

Construção de 313 melhorias sanitárias domiciliares a serem implantadas no município de Dom Pedro - MA.

Profissional: ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES
Registro: 1114892998MA RNP: 1114892998
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20200320617 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: A. B. M. CRUZ SERVIÇOS

Registrada em: 18/02/2020 Baixada em: 11/10/2021
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Endereço do contratante: PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS
Complemento:

Bairro: CENTRO
UF: MA

CPF/CNPJ: 06.137.293/0001-30
Nº: 72

CEP: 65765000

Cidade: DOM PEDRO

Contrato:

Celebrado em: 16/12/2019

Valor do contrato: R\$ 316.282,83

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS

Nº: 72

Complemento:

Bairro: CENTRO
UF: MA

CEP: 65765000

Cidade: DOM PEDRO

Coordenadas Geográficas: -5.042657, -44.439682

Data de início: 16/12/2019

Previsão de término: 16/04/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

CPF/CNPJ: 06.137.293/0001-30

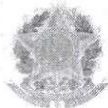
Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES NA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO-MA.

Profissional: ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES
Registro: 1114892998MA RNP: 1114892998
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHAS: Nº
PROC. Nº conc 005/25 Página 2/3
RUBRICA B

Certidão de Acervo Operacional – CAO
920457/2025

Número da ART: **MA20200320619**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 18/02/2020 Baixada em: 23/04/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **A. B. M. CRUZ SERVIÇOS**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

CPF/CNPJ: **06.137.293/0001-30**

Endereço do contratante: PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS

Nº: 72

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: DOM PEDRO

UF: MA

CEP: 65765000

Contrato:

Celebrado em: 17/12/2019

Valor do contrato: R\$ 290.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS

Nº: 72

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: DOM PEDRO

UF: MA

CEP: 65765000

Coordenadas Geográficas: -5.042657, -44.439682

Data de início: 17/12/2019

Previsão de término: 17/04/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

CPF/CNPJ: 06.137.293/0001-30

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

REFORMA DA PRAÇA PUBLICA TEXEIRA DE FREITAS NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA

Profissional: **ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES**

Registro: **1114892998MA**

RNP: **1114892998**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200333871**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 04/05/2020 Baixada em: 11/10/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **A. B. M. CRUZ SERVIÇOS**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

CPF/CNPJ: **06.137.293/0001-30**

Endereço do contratante: PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS

Nº: 72

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: DOM PEDRO

UF: MA

CEP: 65765000

Contrato: 20200302.001

Celebrado em: 02/03/2020

Valor do contrato: R\$ 2.876.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS

Nº: 72

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: DOM PEDRO

UF: MA

CEP: 65765000

Coordenadas Geográficas: -5.042657, -44.439682

Data de início: 02/03/2020

Previsão de término: 25/02/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

CPF/CNPJ: 06.137.293/0001-30

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 7662.98 metro; 1 - ATUACAO #A0420 - TANQUES OU RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 8.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0428 - LIGACOES DOMICILIARES DE AGUA 53 - EXECUCAO 269.00 unidade;**

Observações

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.

Profissional: **ADRIANA PACHECO SERRA**

Registro: **1115769863MA**

RNP: **1115769863**

Título profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL

Número da ART: **MA20200383010**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 10/12/2020 Baixada em: 17/03/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **A. B. M. CRUZ SERVIÇOS**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

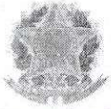
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 28/01/2025, às 11:58.





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

FOLHAS. Nº
PROC. Nº *conc 005/25* Página 3/8
RUBRICA *B*
Certidão de Acervo Operacional – CAO
920457/2025

Contratante: **MUNICIPIO DE DOM PEDRO**

Endereço do contratante: RUA TEXEIRA DE FREITAS

Complemento:

Cidade: DOM PEDRO

Contrato: 20190329.001

Valor do contrato: R\$ 140.180,16

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA TEXEIRA DE FREITAS

Complemento:

Cidade: DOM PEDRO

Coordenadas Geográficas: -5.040055, -44.438750

Data de início: 29/03/2019

Finalidade: Saneamento básico

Proprietário: MUNICIPIO DE DOM PEDRO

Celebrado em: 29/03/2019

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Previsão de término: 31/12/2020

CPF/CNPJ: 06.137.293/0001-30

Nº: 72

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65765000

Nº: 72

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65765000

CPF/CNPJ: 06.137.293/0001-30

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 1170.00 tonelada por mês; 7 - EXECUÇÃO #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 1170.00 tonelada por mês; 7 - EXECUÇÃO #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 1170.00 tonelada por mês; 7 - EXECUÇÃO #H3020 - PODACAO 53 - EXECUCAO 1170.00 tonelada por mês;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO – MA

Profissional: **SERGIO LUIS MIRANDA**

Registro: **1115795880MA** RNP: **1115795880**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20210442198**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Forma de registro: INICIAL

Empresa contratada: **MT SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI**

Registrada em: 06/08/2021

Baixada em: 28/11/2023

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE**

Endereço do contratante: RUA HILDERICO RUFINO GUIMARÃES

Complemento:

Cidade: SUCUPIRA DO NORTE

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 368.848,80

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA HILDERICO RUFINO GUIMARÃES

Complemento:

Cidade: SUCUPIRA DO NORTE

Coordenadas Geográficas: -6.478928, -44.194184

Data de início: 26/07/2021

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Previsão de término: 26/07/2022

CPF/CNPJ: 06.896.534/0001-24

Nº: 111

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65860000

Nº: 111

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65860000

CPF/CNPJ: 06.896.534/0001-24

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 365.00 dia;**

Observações

Art de manutenção de iluminação pública no município de sucupira do norte - MA.

Profissional: **SERGIO LUIS MIRANDA**

Registro: **1115795880MA** RNP: **1115795880**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20220598646**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Forma de registro: INICIAL

Empresa contratada: **MT SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI**

Registrada em: 23/12/2022

Baixada em: 09/07/2024

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE**

Endereço do contratante: RUA HILDERICO RUFINO GUIMARÃES

Complemento:

Cidade: SUCUPIRA DO NORTE

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 368.848,80

Ação institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 06.896.534/0001-24

Nº: 111

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65860000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

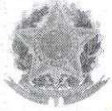
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 28/01/2025, às 11:58.





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº lone 005/25 Página 4/8
RUBRICA B
Certidão de Acervo Operacional – CAO
920457/2025

Endereço da obra/serviço: RUA HILDERICO RUFINO GUIMARÃES
Complemento:
Cidade: SUCUPIRA DO NORTE
Coordenadas Geográficas: -6.478909, -44.194062

Nº: 111
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65860000

Data de início: 29/07/2022
Finalidade:
Previsão de término: 29/07/2023
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

CPF/CNPJ: 06.896.534/0001-24

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 365.00 dia;**

Observações

ART de manutenção de iluminação pública no município de sucupira do norte - MA.

Profissional: **ADRIANA PACHECO SERRA**
Registro: **1115769863MA** RNP: **1115769863**
Título profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL

Número da ART: **MA20230616998** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: **MT SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA**

Registrada em: 09/02/2023 Baixada em: 08/09/2023
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **MUNICIPIO DE COELHO NETO**
Endereço do contratante: PRAÇA GETULIO VARGAS
Complemento:
Cidade: COELHO NETO
Contrato: 124/2021

CPF/CNPJ: **05.281.738/0001-98**
Nº: S/N
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65620000

Valor do contrato: R\$ 3.551.052,51
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA Getúlio Vargas
Complemento:
Cidade: COELHO NETO
Coordenadas Geográficas: -4.258887, -43.024714
Data de início: 25/06/2022
Finalidade: Ambiental
Previsão de término: 25/06/2023
Proprietário: MUNICIPIO DE COELHO NETO

Nº: S/N
Bairro: Centro
UF: MA
CEP: 65620000

CPF/CNPJ: 05.281.738/0001-98

Atividade Técnica: **1 - Assessoria SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 27 - Desempenho de função técnica 1.00 unidade; 1 - Assessoria SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 27 - Desempenho de função técnica 1.00 unidade;**

Observações

Serviços de coleta e transporte de resíduos Sólidos, domiciliares e comerciais, remoção de resíduos ou detrito depositado nas vias e logradouros Públicos, originários de estabelecimentos Públicos institucionais, de prestação de serviços, comerciais, residenciais e de feiras livre no Município de Coelho Neto-MA.

Profissional: **ADRIANA PACHECO SERRA**
Registro: **1115769863MA** RNP: **1115769863**
Título profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL

Número da ART: **MA20230617010** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: **MT SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA**

Registrada em: 09/02/2023 Baixada em: 05/09/2023
Participação técnica: INDIVIDUAL

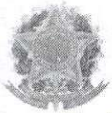
Contratante: **Prefeitura Municipal de Parnarama**
Endereço do contratante: AVENIDA Carolina
Complemento:
Cidade: PARNARAMA
Contrato: 084/2021

CPF/CNPJ: **06.115.117/0001-05**
Nº: 237
Bairro: Centro
UF: MA
CEP: 65640000

Valor do contrato: R\$ 2.055.727,08
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Carolina
Complemento:
Cidade: PARNARAMA
Coordenadas Geográficas: -5.682924, -43.091401
Data de início: 14/06/2021
Finalidade: Ambiental
Previsão de término: 14/06/2023
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: 237
Bairro: Centro
UF: MA
CEP: 65640000





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº conc 005/25 Página 5/8
RUBRICA 16
Certidão de Acervo Operacional – CAO
920457/2025

Proprietário: Prefeitura Municipal de Parnarama

CPF/CNPJ: 06.115.117/0001-05

Atividade Técnica: **1 - Assessoria SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 27 - Desempenho de função técnica 1.00 unidade; 1 - Assessoria SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 27 - Desempenho de função técnica 1.00 unidade;**

Observações

Serviços de Limpeza Pública, incluindo a coleta regular de lixo, varrição, capina e transporte de resíduos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Parnarama - MA.

Profissional: **SERGIO LUIS MIRANDA**

Registro: **1115795880MA** RNP: **1115795880**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20230663164** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 10/07/2023 Baixada em: 09/07/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **MT SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA**

Contratante: **MT SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI**

CPF/CNPJ: **31.088.159/0001-33**

Endereço do contratante: RUA Gentil Silva

Nº: 13

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: PENALVA

UF: MA

CEP: 65213000

Contrato: 085/2023

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 313.996,90

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 230, KM 212

Complemento:

Bairro: CENTRO

Nº: S/N

Cidade: SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

UF: MA

CEP: 65888000

Coordenadas Geográficas: -6.813013, -44.644837

Data de início: 30/06/2023

Previsão de término: 30/09/2023

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: MT SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI

CPF/CNPJ: 31.088.159/0001-33

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 90.00 dia;**

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE LUMINÁRIAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS EM VÁRIAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO PARA LUMINÁRIAS DE LED.

Profissional: **TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO**

Registro: **1105157644MA** RNP: **1105157644**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, AUDITORIA E PERICIA AMBIENTAL

Número da ART: **MA20240725065**

Tipo de ART: REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050

Registrada em: 06/02/2024 Baixada em: 15/02/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **MT SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA**

Contratante: **COMERCIAL VALE DO MEARIM**

CPF/CNPJ: **02.901.483/0001-20**

Endereço do contratante: RUA ABILIO MONTEIRO

Nº: 2243

Complemento:

Bairro: ENGENHO

Cidade: PEDREIRAS

UF: MA

CEP: 65725000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.602.195,36

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA ABILIO MONTEIRO

Complemento:

Bairro: ENGENHO

Nº: 2243

Cidade: PEDREIRAS

UF: MA

CEP: 65725000

Coordenadas Geográficas: 12.579738, 44.252558

Data de início: 30/07/2023

Previsão de término: 30/12/2023

Finalidade:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 28/01/2025, às 11:58.





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHAS. Nº 005/25
PROC. Nº 12 Página 6/8

Certidão de Acervo Operacional – CAO

920457/2025

Proprietário: COMERCIAL VALE DO MEARIM

CPF/CNPJ: 02.901.483/0001-20

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 1335.64 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PREDIAL (GALPÃO COMERCIAL)

Profissional: **TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO**

Registro: **1105157644MA**

RNP: **1105157644**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, AUDITORIA E PERICIA AMBIENTAL

Número da ART: **MA20240788035**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 20/06/2024 Baixada em: 20/06/2024

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **JL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ: **31.861.178/0001-50**

Endereço do contratante: RUA AZULÕES

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: JARDIM RENASCENÇA

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65075060

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.816.510,77

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO ANGELIM/SÃO CARDOSO E CAMINHO DOS GERAIS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: BALSAS

UF: MA

CEP: 65800000

Coordenadas Geográficas: 12.000000, 44.000000

Data de início: 05/01/2024

Previsão de término: 14/06/2024

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 32834.08 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 67282.60 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 558179.36 tonelada;**

Observações

EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS POVOADOS ANGELIM, SÃO CARDOSO E CAMINHO DOS GERAIS NO MUNICÍPIO DE BALSAS

Profissional: **SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA**

Registro: **112425MA**

RNP: **1018139397**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20240829857**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 04/10/2024 Baixada em: 22/01/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA**

CPF/CNPJ: **06.115.117/0001-05**

Endereço do contratante: AVENIDA CAROLINA

Nº: 237

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PARNARAMA

UF: MA

CEP: 65640000

Contrato:

Celebrado em: 29/12/2023

Valor do contrato: R\$ 2.055.727,07

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: AVENIDA CAROLINA

Nº: 237

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PARNARAMA

UF: MA

CEP: 65640000

Coordenadas Geográficas: 5.682539, 43.090038

Data de início: 19/09/2024

Previsão de término: 31/12/2024

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA

CPF/CNPJ: 06.115.117/0001-05

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 27 - Desempenho de função técnica 1.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 27 - Desempenho de função técnica 1.00 unidade;**

Observações

Execução do contrato de Limpeza Pública, incluindo a coleta regular de lixo, varrição, capina e transporte de resíduos, em atendimento as

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

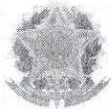


CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 28/01/2025, às 11:58.





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº lone 005/25 Página 7/8
RUBRICA 12

Certidão de Acervo Operacional – CAO
920457/2025

necessidades da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA.

Profissional: **SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA**

Registro: **112425MA**

RNP: **1018139397**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20250870398**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **22/01/2025**

Baixada em: **22/01/2025**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **MT SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**

Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA ADIR LEDA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **TARUMÃ**

Cidade: **PRESIDENTE DUTRA**

UF: **MA**

CEP: **65760000**

Contrato: **27111/2023**

Celebrado em: **27/11/2023**

Valor do contrato: **R\$ 7.023.700,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **RUA DR PAULO RAMOS**

Nº: **14**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PRESIDENTE DUTRA**

UF: **MA**

CEP: **65760000**

Coordenadas Geográficas: **5.173877, 44.293330**

Data de início: **19/09/2024**

Previsão de término: **27/11/2024**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 1506.00 tonelada; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 2830.60 quilograma; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 1.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 673.00 quilômetro; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 453.12 metro cúbico; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 5640.30 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 14730.00 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 1.00 mes; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 1.00 mes; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 1.00 mes; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 50 - Execução de operação 1.00 mes;**

Observações

Execução de serviços, que entre si celebram o município de Presidente Dutra, através da secretaria de Infraestrutura e serviços públicos e a empresa MT Serviços e Construções LTDA

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 28/01/2025, às 11:58.





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Proc 005/25 Página 8/8
RUBRICA B
Certidão de Acervo Operacional – CAO
920457/2025

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 920457/2025
28/01/2025, 11:27
x8Wd2

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MA (www.crea-ma.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x8Wd2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caihau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 28/01/2025, às 11:58.





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Proc 005/25 B Página 1/5
RUBRICA _____
Certidão de Acervo Operacional – CAO
908421/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Empresa: MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA
Registro: 0000539837DDMA

Profissional: ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES
Registro: 1114892998MA RNP: 1114892998
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20190242773 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/03/2019 Baixada em: 06/11/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: A. B. M. CRUZ SERVIÇOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Dom Pedro-MA CPF/CNPJ: 11.415.535/0001-40
Endereço do contratante: PRAÇA Teixeira de Freitas Nº: 72
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: DOM PEDRO UF: MA CEP: 65765000
Contrato: 20190228.001 Celebrado em: 28/02/2019
Valor do contrato: R\$ 3.902.317,14 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA Teixeira de Freitas Nº: 72
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: DOM PEDRO UF: MA CEP: 65765000
Data de início: 04/03/2019 Previsão de término: 03/09/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Dom Pedro-MA CPF/CNPJ: 11.415.535/0001-40
Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 313.00 unidade;

Observações

Construção de 313 melhorias sanitárias domiciliares a serem implantadas no município de Dom Pedro - MA.

Profissional: ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES
Registro: 1114892998MA RNP: 1114892998
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20200320517 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/02/2020 Baixada em: 11/10/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: A. B. M. CRUZ SERVIÇOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO CPF/CNPJ: 06.137.293/0001-30
Endereço do contratante: PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS Nº: 72
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: DOM PEDRO UF: MA CEP: 65765000
Contrato: Celebrado em: 16/12/2019
Valor do contrato: R\$ 316.282,83 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS Nº: 72
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: DOM PEDRO UF: MA CEP: 65765000
Coordenadas Geográficas: -5.042657, -44.439682
Data de início: 16/12/2019 Previsão de término: 16/04/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO CPF/CNPJ: 06.137.293/0001-30
Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES NA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO-MA.

Profissional: ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES
Registro: 1114892998MA RNP: 1114892998
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional – CAO

908421/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHAS. Nº
PROC. Nº *com 005/25*
RUBRICA

Página 2/5

Número da ART: MA20200320619

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 18/02/2020

Baixada em: 23/04/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: A. B. M. CRUZ SERVIÇOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

CPF/CNPJ: 06.137.293/0001-30

Endereço do contratante: PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS

Nº: 72

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: DOM PEDRO

UF: MA

CEP: 65765000

Contrato:

Celebrado em: 17/12/2019

Valor do contrato: R\$ 290.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS

Nº: 72

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: DOM PEDRO

UF: MA

CEP: 65765000

Coordenadas Geográficas: -5.042657, -44.439682

Data de início: 17/12/2019

Previsão de término: 17/04/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

CPF/CNPJ: 06.137.293/0001-30

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Observações

REFORMA DA PRAÇA PUBLICA TEXEIRA DE FREITAS NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA

Profissional: ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES

Registro: 1114892998MA

RNP: 1114892998

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA2020033871

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 04/05/2020

Baixada em: 11/10/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: A. B. M. CRUZ SERVIÇOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

CPF/CNPJ: 06.137.293/0001-30

Endereço do contratante: PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS

Nº: 72

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: DOM PEDRO

UF: MA

CEP: 65765000

Contrato: 20200302.001

Celebrado em: 02/03/2020

Valor do contrato: R\$ 2.876.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS

Nº: 72

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: DOM PEDRO

UF: MA

CEP: 65765000

Coordenadas Geográficas: -5.042657, -44.439682

Data de início: 02/03/2020

Previsão de término: 25/02/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

CPF/CNPJ: 06.137.293/0001-30

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 7662.98 metro; 1 - ATUACAO #A0420 - TANQUES OU RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 8.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0428 - LIGACOES DOMICILIARES DE AGUA 53 - EXECUCAO 269.00 unidade;

Observações

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.

Profissional: ADRIANA PACHECO SERRA

Registro: 1115769863MA

RNP: 1115769863

Título profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL

Número da ART: MA20200383010

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 10/12/2020

Baixada em: 17/03/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: A. B. M. CRUZ SERVIÇOS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 28/05/2024, às 13:22.





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

long 005/25

Página 3/5

Certidão de Acervo Operacional – CAO

908421/2024

Contratante: **MUNICIPIO DE DOM PEDRO**

Endereço do contratante: RUA TEXEIRA DE FREITAS

Complemento:

Cidade: DOM PEDRO

Contrato: 20190329.001

Valor do contrato: R\$ 140.180,16

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA TEXEIRA DE FREITAS

Complemento:

Cidade: DOM PEDRO

Coordenadas Geográficas: -5.040055, -44.438750

Data de início: 29/03/2019

Finalidade: Saneamento básico

Proprietário: MUNICIPIO DE DOM PEDRO

Celebrado em: 29/03/2019

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Previsão de término: 31/12/2020

CPF/CNPJ: 06.137.293/0001-30

Nº: 72

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65765000

Nº: 72

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65765000

CPF/CNPJ: 06.137.293/0001-30

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 1170.00 tonelada por mês; 7 - EXECUÇÃO #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 1170.00 tonelada por mês; 7 - EXECUÇÃO #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 1170.00 tonelada por mês; 7 - EXECUÇÃO #H3020 - PODACAO 53 - EXECUCAO 1170.00 tonelada por mês;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA

Profissional: **SERGIO LUIS MIRANDA**

Registro: **1115795880MA** RNP: **1115795880**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20210442198**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 06/08/2021

Baixada em: 28/11/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **MT SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE**

Endereço do contratante: RUA HILDERICO RUFINO GUIMARÃES

Complemento:

Cidade: SUCUPIRA DO NORTE

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 368.848,80

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA HILDERICO RUFINO GUIMARÃES

Complemento:

Cidade: SUCUPIRA DO NORTE

Coordenadas Geográficas: -6.478928, -44.194184

Data de início: 26/07/2021

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

Previsão de término: 26/07/2022

CPF/CNPJ: 06.896.534/0001-24

Nº: 111

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65860000

Nº: 111

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65860000

CPF/CNPJ: 06.896.534/0001-24

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 365.00 dia;**

Observações

Art de manutenção de iluminação pública no município de sucupira do norte - MA.

Profissional: **ADRIANA PACHECO SERRA**

Registro: **1115769863MA** RNP: **1115769863**

Título profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL

Número da ART: **MA20230616998**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/02/2023

Baixada em: 08/09/2023

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE COELHO NETO**

Endereço do contratante: PRAÇA GETULIO VARGAS

Complemento:

Cidade: COELHO NETO

Contrato: 124/2021

Valor do contrato: R\$ 3.551.052,51

Ação institucional: Outros

Celebrado em: 25/06/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 05.281.738/0001-98

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65620000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 28/05/2024, às 13:22.





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº conc 005/25 Página 4/5
RUBRICA B

Certidão de Acervo Operacional – CAO
908421/2024

Endereço da obra/serviço: PRAÇA Getúlio Vargas
Complemento:
Cidade: COELHO NETO
Coordenadas Geográficas: -4.258887, -43.024714
Data de início: 25/06/2022
Finalidade: Ambiental
Proprietário: MUNICIPIO DE COELHO NETO

Bairro: Centro
UF: MA

Nº: S/N
CEP: 65620000

Previsão de término: 25/06/2023

CPF/CNPJ: 05.281.738/0001-98

Atividade Técnica: **1 - Assessoria SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 27 - Desempenho de função técnica 1.00 unidade; 1 - Assessoria SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 27 - Desempenho de função técnica 1.00 unidade;**

Observações

Serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, domiciliares e comerciais, remoção de resíduos ou detrito depositado nas vias e logradouros Públicos, originários de estabelecimentos Públicos institucionais, de prestação de serviços, comerciais, residenciais e de feiras livre no Município de Coelho Neto-MA.

Profissional: **ADRIANA PACHECO SERRA**
Registro: **1115769863MA** RNP: **1115769863**
Título profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL

Número da ART: **MA20230617010** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/02/2023 Baixada em: 05/09/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Parnarama**
Endereço do contratante: AVENIDA Carolina
Complemento:
Cidade: PARNARAMA
Contrato: 084/2021
Valor do contrato: R\$ 2.055.727,08
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Carolina
Complemento:
Cidade: PARNARAMA
Coordenadas Geográficas: -5.682924, -43.091401
Data de início: 14/06/2021
Finalidade: Ambiental
Proprietário: Prefeitura Municipal de Parnarama

Bairro: Centro
UF: MA

CPF/CNPJ: **06.115.117/0001-05**
Nº: 237
CEP: 65640000

Celebrado em: 14/06/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: Centro
UF: MA

Nº: 237
CEP: 65640000

Previsão de término: 14/06/2023

CPF/CNPJ: 06.115.117/0001-05

Atividade Técnica: **1 - Assessoria SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 27 - Desempenho de função técnica 1.00 unidade; 1 - Assessoria SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 27 - Desempenho de função técnica 1.00 unidade;**

Observações

Serviços de Limpeza Pública, Incluindo a coleta regular de lixo, varrição, capina e transporte de resíduos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Parnarama - MA.

Profissional: **TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO**
Registro: **1105157644MA** RNP: **1105157644**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, AUDITORIA E PERICIA AMBIENTAL

Número da ART: **MA20240725065** Tipo de ART: REGISTRO DE ART FORA Registrada em: 06/02/2024 Baixada em: 15/02/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **COMERCIAL VALE DO MEARIM**
Endereço do contratante: RUA ABILIO MONTEIRO
Complemento:
Cidade: PEDREIRAS
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 1.602.195,36
Ação institucional: Agricultura familiar

Bairro: ENGENHO
UF: MA

CPF/CNPJ: **02.901.483/0001-20**
Nº: 243
CEP: 65725000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

PROC. Nº

RUBRICA

Página 5/5

Certidão de Acervo Operacional – CAO

908421/2024

FOLHAS. Nº

Nº: 2243

PROC. Nº

conc 005/25
B

Bairro: ENGENHO
UF: MA

CEP: 65725000

Endereço da obra/serviço: RUA ABILIO MONTEIRO

Complemento:

Cidade: PEDREIRAS

Coordenadas Geográficas: 12.579738, 44.252558

Data de início: 30/07/2023

Previsão de término: 30/12/2023

Finalidade:

Proprietário: COMERCIAL VALE DO MEARIM

CPF/CNPJ: 02.901.483/0001-20

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 1335.64 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PREDIAL (GALPÃO COMERCIAL)

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 908421/2024

28/05/2024, 11:46

WZ2zy

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MA (www.crea-ma.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WZ2zy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 28/05/2024, às 13:22.



NOTAS EXPLICATIVAS 2023

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

M T SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA é uma empresa LIMITADA, com sede e foro na cidade de São Luis - MA, Avenida dos Holandeses, sala: 1221, edif:Tech Office, 6, PONTA D AREIA, CEP:65077-357.

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

(CNAE 4120-4/00) - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; - (CNAE 3811-4/00) - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (CNAE 4211-1/01) - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE 4213-8/00) - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS (CNAE 4222-7/01) - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE 4299-5/99) - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC (CNAE 4311-8/01) - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (CNAE 4313-4/00) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE 4321-5/00) - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE 4322-3/01) - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE 4329-1/04) - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE 4330-4/01) - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CNAE 4399-1/04) - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (CNAE 4399-1/99) - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES E ETC (CNAE 4923-0/02) - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (CNAE 4924-8/00) - TRANSPORTE ESCOLAR (CNAE 4930-2/01) - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL (CNAE 5099-8/99) - OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS DE PESSOAS E MERCADORIAS EM EMBARCAÇÕES DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, SEM ITINERÁRIO FIXO (CNAE 7711-0/00) - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (CNAE 7719-5/99) - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES (CNAE 7732-2/01) - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CNAE 4761-0/03) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4789-0/05) - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE 4744-0/99) - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE 4679-6/99) - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE 4399-1/05) - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (CNAE 4211-1/02) - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, 8122-2/00 - MANTENÇÃO, REPARAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ESTERILIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, DESINFECÇÃO DE AMBIENTES). Com início de atividades em 01/08/2018.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Estão registrados nas demonstrações contábeis aplicações financeiras com resgate imediato, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

NOTAS EXPLICATIVAS 2023

3.3) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ARMANDO NAVA ERICEIRA- participação 100% do capital.

7) CUSTOS

Os custos relacionados ao material uso e consumo-custo, e aquisição de serviços de terceiros são custos diretamente ligados com as prestações de serviços contratados. Tendo em vista a compras de materiais e mão de obra utilizada.

8) DEPRECIAÇÃO

As taxas de depreciação foram aplicadas através da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ARMANDO NAVA ERICEIRA
ADMINISTRADOR
R.G.: 0284466220049
CPF 024.278.443-73

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA
CPF: 006.927.893-83
CPF 006.927.893-83

Contabilidade Geral
 MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

TRON INFORMATICA

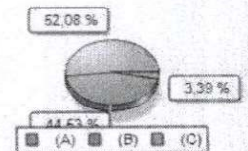
Emissão de Índices - Exercício de 2023
 CNPJ : 31.088.159/0001-33 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21201240952 EM 01/08/2018

(A) - Ativo Circulante	2.069.078,5400
(B) - Realizável a Longo Prazo	1.769.073,4900
(C) - Passivo Circulante	134.658,5000
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(E) - Índice de Liquidez Geral	28,5029

Formula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

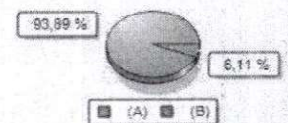


(A) - Ativo Circulante	2.069.078,5400
(B) - Passivo Circulante	134.658,5000
(C) - Índice de Liquidez Corrente	15,3654

Formula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

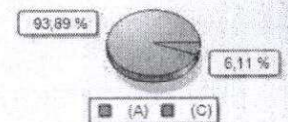


(A) - Ativo Circulante	2.069.078,5400
(B) - Estoques	0,0000
(C) - Passivo Circulante	134.658,5000
(D) - Índice de Liquidez Seca	15,3654

Formula....: $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1



Contabilidade Geral
 MT SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA

TRON INFORMATICA

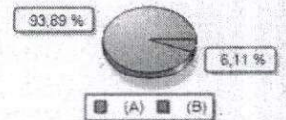
Emissão de Índices - Exercício de 2023
 CNPJ : 31.088.159/0001-33 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21201240952 EM 01/08/2018

(A) - Disponibilidade 2.069.078,5400
 (B) - Passivo Circulante 134.658,5000
 (C) - Índice de Liquidez Imediata 15,3654

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1

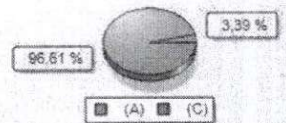


(A) - Passivo Circulante 134.658,5000
 (B) - Exigível a Longo Prazo 0,0000
 (C) - Ativo Total 3.838.152,0300
 (D) - Índice de Endividamento Geral 0,0351

Fórmula....: $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1

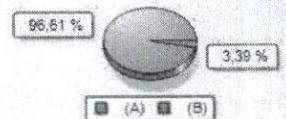


(A) - Ativo Total 3.838.152,0300
 (B) - Passivo Circulante 134.658,5000
 (C) - Exigível a Longo Prazo 0,0000
 (D) - Índice de Solvência Geral 28,5029

Fórmula....: $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



Contabilidade Geral
M. SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA

TRON INFORMATICA

Emissão de Indices - Exercício de 2023
CNPJ : 31.088.159/0001-33 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21201240952 EM 01/08/2018

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2023

ARMANDO NAVA ERICEIRA
ADMINISTRADOR
R.G.: 0284466220049 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 024.278.443-73

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA
R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 006.927.893-83

ARMANDO NAVA ERICEIRA
ADMINISTRADOR
R.G.: 0284466220049 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 024.278.443-73

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 3



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS
02427844373	ARMANDO NAVA ERICEIRA

24278443

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2024 10:45 SOB Nº 20240646134.
PROTOCOLO: 240646134 DE 15/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406821537. CNPJ DA SEDE: 31088159000133.
NIRE: 21201240952. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/05/2024.
MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Contabilidade Geral

MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

AVENIDA DOS HOLANDESES, SALA:1221,EDIF:TECH OFFICE;, 6, SALA 1221, PONTA D AREIA, SAO LUIS - MA CEP: 65077357

Balanco Patrimonial - Exercício de 2024

CNPJ : 31.088.159/0001-33 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21201240952 EM 01/08/2018

1	ATIVO		
1.1	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1	DISPONIVEL		
1.1.1.01	CAIXA GERAL		
1.1.1.01.0001	CAIXA	3.674.072,77 D	
****	CAIXA GERAL	3.674.072,77 D	
1.1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO		
1.1.1.1.02.0001	BANCO DO BRADESCO S/A	1,00 D	
1.1.1.1.02.0003	BANCO ITAU S/A	1,00 D	
****	BANCO CONTA MOVIMENTO	2,00 D	
1.1.1.1.03	APLICACOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
1.1.1.1.03.0002	BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST FACIL	363.470,16 D	
1.1.1.1.03.0003	BANCO ITAU S/A	554.276,04 D	
1.1.1.1.03.0006	BB RENDE FÁCIL	559.155,70 D	
****	APLICACOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.476.901,90 D	
***	DISPONIVEL	5.150.976,67 D	
**	ATIVO CIRCULANTE	5.150.976,67 D	
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE		
1.2.3	IMOBILIZADO		
1.2.3.01	IMOBILIZADO		
1.2.3.01.0001	MOVEIS E UTENSILIOS	606.606,12 D	

Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - 31.088.159/0001-33

AVENIDA DOS HOLANDESES, SALA:1221;EDIF:TECH OFFICE; 6, SALA 1221, PONTA D AREIA, SAO LUIS - MA CEP: 65077357

Balanco Patrimonial - Exercício de 2024

JUNTA CNPJ : 31.088.159/0001-33 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21201240952 EM 01/08/2018

1.2.3.01.0002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.202.233,73 D
1.2.3.01.0003	FERRAMENTAS	153.601,54 D
1.2.3.01.0006	VEICULOS	1.374.003,33 D
****	IMOBILIZADO	3.336.444,72 D
1.2.3.02	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	
1.2.3.02.0001	(-) DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	121.201,22 C
1.2.3.02.0002	(-) DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	238.305,72 C
1.2.3.02.0003	(-) DEPRECIACAO DE FERRAMENTAS	30.085,35 C
1.2.3.02.0006	(-) DEPRECIACAO DE VEICULOS	36.432,47 C
****	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	426.024,76 C
***	IMOBILIZADO	2.910.419,96 D
**	ATIVO NAO CIRCULANTE	2.910.419,96 D
*	ATIVO	8.061.396,63 D

Contabilidade Geral

MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

AVENIDA DOS HOLANDESES, SALA:1221;EDIF:TECH OFFICE;; 6, SALA 1221, PONTA D AREIA, SAO LUIS - MA CEP: 65077357

Balanco Patrimonial - Exercício de 2024

CNPJ : 31.088.159/0001-33 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21201240952 EM 01/08/2018

2	PASSIVO		
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.1	FORNECEDORES		
2.1.1.03	CONTAS A PAGAR		
2.1.1.03.0001	AGUA E ESGOTO A PAGAR	33,58 C	
2.1.1.03.0002	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	1.548,13 C	
2.1.1.03.0003	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	1.500,00 C	
2.1.1.03.0004	ALUGUEL A PAGAR	9.627,90 C	
2.1.1.03.0005	TELEFONE E INTERNET A PAGAR	725,16 C	
****	CONTAS A PAGAR	13.434,77 C	
***	FORNECEDORES	13.434,77 C	
2.1.4	OBRIGACOES SOCIAIS		
2.1.4.01	OBRIGACOES SOCIAIS		
2.1.4.01.0001	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	43.215,24 C	
2.1.4.01.0003	INSS A RECOLHER	4.321,57 C	
2.1.4.01.0004	FGTS A RECOLHER	3.245,16 C	
****	OBRIGACOES SOCIAIS	50.781,97 C	
***	OBRIGACOES SOCIAIS	50.781,97 C	
2.1.5	TRIBUTOS A RECOLHER		
2.1.5.01	IMPOSTOS A RECOLHER		

FOLHAS. Nº
PROC. Nº
RUBRICAlone 005/25
Pagina 3 de 20

Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA - 31.088.159/0001-33

AVENIDA DOS HOLANDESES, SALA:1221;EDIF:TECH OFFICE;; 6, SALA 1221, PONTA D AREIA, SAO LUIS - MA CEP: 65077357

Balanco Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 31.088.159/0001-33 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21201240952 EM 01/08/2018

2.1.5.01.0005	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER - DAS	65.816,24 C
****	IMPOSTOS A RECOLHER	65.816,24 C
***	TRIBUTOS A RECOLHER	65.816,24 C
**	PASSIVO CIRCULANTE	130.032,98 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0002	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO ARMANDO NAVA ERICEIRA	5.100.000,00 C
****	CAPITAL SOCIAL	5.100.000,00 C
***	CAPITAL SOCIAL	5.100.000,00 C
2.3.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.3.3.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.3.3.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	2.831.363,65 C
****	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.831.363,65 C
***	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.831.363,65 C
**	PATRIMONIO LIQUIDO	7.931.363,65 C
*	PASSIVO	8.061.396,63 C

SAO LUIS - MA , 31 de dezembro de 2024

ARMANDO NAVA ERICEIRA
SÓCIO/ADMINISTRADOR

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
Contador (a) CRC: PE 02824400 TMA

Contabilidade Geral

MT SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA - 31.088.159/0001-33

AVENIDA DOS HOLANDESES, SALA:1221;EDIF:TECH OFFICE; 6, SALA 1221, PONTA D AREIA, SAO LUIS - MA CEP: 65077357

Balanco Patrimonial - Exercício de 2024

CNPJ : 31.088.159/0001-33 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21201240952 EM 01/08/2018

R.G.:028446220049 Org. Exp.:SSP-MA

CPF: 024.278.443-73

R.G.:797668977 Org. Exp.:SSP-MA

CPF: 006.927.893-83

FOLHAS. Nº

PROC. Nº conc 005/95

Página 5 de 20

RUBRICA D

Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA D FELIPE

AVENIDA DOS HOLANDESES, SALA:1221,EDIF:TECH OFFICE,, 6, SALA 1221, PONTA D AREIA
SAO LUIS - MA CEP: 65077357

DRE

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 - CNPJ: 31.088.159/0001-33

RECEITA

VENDA PRESTACAO DE SERVICOS

4.620.084,14

4.620.084,14

DESPESAS

MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO

GASTOS COM MÃO DE OBRA - SALARIOS

13o. SALARIO

INSS - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA

FGTS

RESCISAO CONTRATUAL

CURSOS E TREINAMENTOS

SEGUROS

AJUDA DE CUSTOS

HONORARIOS ADVOCATICIOS

HONORARIOS CONTABEIS

ENERGIA ELETRICA

AGUA E ESGOTO

TELEFONE E INTERNET

ALUGUÉL PASSIVO

CONDOMÍNIO

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS

DESPESAS EVENTUAIS

DESPESAS COM DEPRECIACÕES

AQUISICÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

CREA - ANUIDADE

DESPESA COM MANUTENÇÃO

DESPESA COM FRETE

SIMPLES NACIONAL

DESPESA BANCARIA

MULTAS PAGAS

(1.544.826,61)
(484.517,03)
(39.216,24)
(40.973,69)
(41.696,59)
(24.904,56)
(2.400,00)
(20.491,80)
(5.700,00)
(2.000,00)
(18.464,00)
(28.732,07)
(430,16)
(10.084,43)
(591.297,85)
(30.761,06)
(4.528,06)
(50.905,42)
(7.653,53)
(419.946,77)
(45.131,90)
(5.263,71)
(11.793,00)
(500,00)
(803.780,16)
(40.146,17)
(16.069,21)

(4.292.214,02)

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

com 005/ps

Página 6 de 20

Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA - 31.088.159/0001-33

AVENIDA DOS HOLANDESES, SALA:1221,EDIF:TECH OFFICE;; 6, SALA 1221, PONTA D AREIA
SAO LUIS - MA CEP: 65077357

LEILE MARCIA D FELIPE

DRE
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 - CNPJ: 31.088.159/0001-33

LUCRO DO EXERCICIO

R\$ 327.870,12

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2024

ARMANDO NAVA ERICEIRA

ADMINISTRADOR

R.G.: 0284466220049 Org. Exp.: SSP-MA

CPF: 024.278.443-73

LEILE MARCIA DANTAS MATOS

Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA

R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA

CPF: 006.927.893-83

BALANCETE ANALÍTICO
01/01/2024 a 31/12/2024

01/01/2024 a 31/12/2024

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D E B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
1 - ATIVO	3.838.152,03 D	23.935.560,18	19.712.315,58	4.223.244,60 D	8.061.396,63 D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	2.069.078,54 D	22.786.560,18	19.704.662,05	3.081.898,13 D	5.150.976,67 D
1.1.1 - DISPONIVEL	2.069.078,54 D	18.166.476,04	15.084.577,91	3.081.898,13 D	5.150.976,67 D
1.1.1.01 - CAIXA GERAL	739.705,02 D	3.900.000,00	965.632,25	2.934.367,75 D	3.674.072,77 D
1.1.1.01.0001 - CAIXA	739.705,02 D	3.900.000,00	965.632,25	2.934.367,75 D	3.674.072,77 D
1.1.1.02 - BANCO COM MOVIMENTO	496.467,11 D	8.909.850,26	9.406.315,37	496.465,11 C	2,00 D
1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRADESCO S/A	496.467,11 D	54.213,24	550.679,35	496.466,11 C	1,00 D
1.1.1.02.0003 - BANCO ITAU S/A	0,00	649.972,70	649.971,70	1,00 D	1,00 D
1.1.1.02.0007 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	8.205.664,32	8.205.664,32	0,00	0,00
1.1.1.03 - APLICAÇÕES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ I	832.906,41 D	5.356.625,78	4.712.630,29	643.995,49 D	1.476.901,90 D
1.1.1.03.0001 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	728.255,13	728.255,13	0,00	0,00
1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A - INVEST	832.906,41 D	455.067,69	924.503,94	469.436,25 C	363.470,16 D
1.1.1.03.0003 - BANCO ITAU S/A	0,00	556.482,68	2.206,64	554.276,04 D	554.276,04 D
1.1.1.03.0006 - BB RENDE FÁCIL	0,00	3.616.820,28	3.057.664,58	559.155,70 D	559.155,70 D
1.1.2 - CLIENTES	0,00	4.620.084,14	4.620.084,14	0,00	0,00
1.1.2.01 - CLIENTES NACIONAIS	0,00	4.620.084,14	4.620.084,14	0,00	0,00
1.1.2.01.0001 - CLIENTE RECEBER A	0,00	4.620.084,14	4.620.084,14	0,00	0,00
1.2 - ATIVO NAO CIRCULANTE	1.769.073,49 D	1.149.000,00	7.653,53	1.141.346,47 D	2.910.419,96 D
1.2.3 - IMOBILIZADO	1.769.073,49 D	1.149.000,00	7.653,53	1.141.346,47 D	2.910.419,96 D
1.2.3.01 - IMOBILIZADO	2.187.444,72 D	1.149.000,00	0,00	1.149.000,00 D	3.336.444,72 D
1.2.3.01.0001 - MOVEIS E UTENSILIOS	606.606,12 D	0,00	0,00	0,00	606.606,12 D
1.2.3.01.0002 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.202.233,73 D	0,00	0,00	0,00	1.202.233,73 D
1.2.3.01.0003 - FERRAMENTAS	153.601,54 D	0,00	0,00	0,00	153.601,54 D
1.2.3.01.0006 - VEICULOS	225.003,33 D	1.149.000,00	0,00	1.149.000,00 D	1.374.003,33 D
1.2.3.02 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	418.371,23 C	0,00	7.653,53	7.653,53 C	426.024,76 C
1.2.3.02.0001 - (-) DEPRECIACAO DE MOVEIS E UT	121.201,22 C	0,00	0,00	0,00	121.201,22 C

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 1

BALANCETE ANALÍTICO
01/01/2024 a 31/12/2024

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
1.2.3.02.0002 - (-) DEPRECIACAO DE MAQUINAS E	238.305,72 C	0,00	0,00	0,00	238.305,72 C
1.2.3.02.0003 - (-) DEPRECIACAO DE FERRAMENTAS	30.085,35 C	0,00	0,00	0,00	30.085,35 C
1.2.3.02.0006 - (-) DEPRECIACAO DE VEICULOS	28.778,94 C	0,00	7.653,53	7.653,53 C	36.432,47 C
2 - PASSIVO	3.838.152,03 C	2.135.575,16	6.358.819,76	4.223.244,60 C	8.061.396,63 C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	134.658,50 C	1.621.465,25	1.616.839,73	4.625,52 D	130.032,98 C
2.1.1 - FORNECEDORES	10.913,75 C	179.230,44	181.751,46	2.521,02 C	13.434,77 C
2.1.1.03 - CONTAS A PAGAR	10.913,75 C	179.230,44	181.751,46	2.521,02 C	13.434,77 C
2.1.1.03.0001 - AGUA E ESGOTO A PAGAR	859,25 C	1.255,83	430,16	825,67 D	33,58 C
2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR	1.965,25 C	29.149,19	28.732,07	417,12 D	1.548,13 C
2.1.1.03.0003 - HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	1.500,00 C	18.000,00	18.000,00	0,00	1.500,00 C
2.1.1.03.0004 - ALUGUEL A PAGAR	6.589,25 C	112.946,15	115.984,80	3.038,65 C	9.627,90 C
2.1.1.03.0005 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR	0,00	9.359,27	10.084,43	725,16 C	725,16 C
2.1.1.03.0006 - CONDOMÍNIO A PAGAR	0,00	8.520,00	8.520,00	0,00	0,00
2.1.4 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS	123.744,75 C	704.270,89	631.308,11	72.962,78 D	50.781,97 C
2.1.4.01 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS	123.744,75 C	704.270,89	631.308,11	72.962,78 D	50.781,97 C
2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	97.856,25 C	539.158,04	484.517,03	54.641,01 D	43.215,24 C
2.1.4.01.0003 - INSS A RECOLHER	15.632,25 C	52.284,37	40.973,69	11.310,68 D	4.321,57 C
2.1.4.01.0004 - FGTS A RECOLHER	10.256,25 C	48.707,68	41.696,59	7.011,09 D	3.245,16 C
2.1.4.01.0005 - VERBAS RESCISÓRIAS A PAGAR	0,00	24.904,56	24.904,56	0,00	0,00
2.1.4.01.0009 - 13o. SALARIO A PAGAR	0,00	39.216,24	39.216,24	0,00	0,00
2.1.5 - TRIBUTOS A RECOLHER	0,00	737.963,92	803.780,16	65.816,24 C	65.816,24 C
2.1.5.01 - IMPOSTOS A RECOLHER	0,00	737.963,92	803.780,16	65.816,24 C	65.816,24 C
2.1.5.01.0005 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER -	0,00	737.963,92	803.780,16	65.816,24 C	65.816,24 C
2.2 - PASSIVO NAO CIRCULANTE	0,00	514.109,91	514.109,91	0,00	0,00
2.2.2 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	514.109,91	514.109,91	0,00	0,00

BALANCETE ANALITICO
01/01/2024 a 31/12/2024

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
2.2.2.01 - FINANCIAMENTO DE LONGO PRAZO	0,00	514.109,91	514.109,91	0,00	0,00
2.2.2.01.0002 - CAPITAL DE GIRO, BANCO, DO BRASI	0,00	514.109,91	514.109,91	0,00	0,00
2.3 - PATRIMONIO LIQUIDO	3.703.493,53 C	0,00	4.227.870,12	4.227.870,12 C	7.931.363,65 C
2.3.1 - CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00 C	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00 C	5.100.000,00 C
2.3.1.01 - CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00 C	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00 C	5.100.000,00 C
2.3.1.01.0002 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INT	1.200.000,00 C	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00 C	5.100.000,00 C
2.3.3 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.503.493,53 C	0,00	327.870,12	327.870,12 C	2.831.363,65 C
2.3.3.01 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.503.493,53 C	0,00	327.870,12	327.870,12 C	2.831.363,65 C
2.3.3.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS	2.503.493,53 C	0,00	327.870,12	327.870,12 C	2.831.363,65 C
3 - RECEITAS	0,00	4.620.084,14	4.620.084,14	0,00	0,00
3.1 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	4.620.084,14	4.620.084,14	0,00	0,00
3.1.1 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	4.620.084,14	4.620.084,14	0,00	0,00
3.1.1.02 - VENDAS DE SERVIÇOS	0,00	4.620.084,14	4.620.084,14	0,00	0,00
3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	4.620.084,14	4.620.084,14	0,00	0,00
4 - CUSTOS E DESPESAS	0,00	4.292.214,02	4.292.214,02	0,00	0,00
4.1 - CUSTOS DOS BENS / SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	1.544.826,61	1.544.826,61	0,00	0,00
4.1.2 - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	1.544.826,61	1.544.826,61	0,00	0,00
4.1.2.01 - CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00	1.544.826,61	1.544.826,61	0,00	0,00
4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CU	0,00	1.544.826,61	1.544.826,61	0,00	0,00
4.2 - DESPESAS DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	2.747.387,41	2.747.387,41	0,00	0,00
4.2.1 - DESPESA ADMINISTRATIVA	0,00	2.691.172,03	2.691.172,03	0,00	0,00

BALANCETE ANALÍTICO
01/01/2024 a 31/12/2024

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
4.2.1.01 - DESPESA C/ PESSOAL	0,00	659.899,91	659.899,91	0,00	0,00
4.2.1.01.0001 - GASTOS COM MÃO DE OBRA - SALAR	0,00	484.517,03	484.517,03	0,00	0,00
4.2.1.01.0003 - 13o. SALARIO	0,00	39.216,24	39.216,24	0,00	0,00
4.2.1.01.0004 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCI	0,00	40.973,69	40.973,69	0,00	0,00
4.2.1.01.0005 - FGTS	0,00	41.696,59	41.696,59	0,00	0,00
4.2.1.01.0006 - RESCISAO CONTRATUAL	0,00	24.904,56	24.904,56	0,00	0,00
4.2.1.01.0009 - CURSOS E TREINAMENTOS	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00
4.2.1.01.0015 - SEGUROS	0,00	20.491,80	20.491,80	0,00	0,00
4.2.1.01.0020 - AJUDA DE CUSTOS	0,00	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00
4.2.1.03 - DESPESAS OPERACIONAIS FIXAS	0,00	681.769,57	681.769,57	0,00	0,00
4.2.1.03.0001 - HONORARIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS	0,00	18.464,00	18.464,00	0,00	0,00
4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA	0,00	28.732,07	28.732,07	0,00	0,00
4.2.1.03.0004 - AGUA E ESGOTO	0,00	430,16	430,16	0,00	0,00
4.2.1.03.0005 - TELEFONE E INTERNET	0,00	10.084,43	10.084,43	0,00	0,00
4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO	0,00	591.297,85	591.297,85	0,00	0,00
4.2.1.03.0012 - CONDOMÍNIO	0,00	30.761,06	30.761,06	0,00	0,00
4.2.1.04 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS ADMINI	0,00	545.722,39	545.722,39	0,00	0,00
4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEI	0,00	4.528,06	4.528,06	0,00	0,00
4.2.1.04.0012 - DESPESAS EVENTUAIS	0,00	50.905,42	50.905,42	0,00	0,00
4.2.1.04.0014 - DESPESAS COM DEPRECIACÕES	0,00	7.653,53	7.653,53	0,00	0,00
4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCE	0,00	419.946,77	419.946,77	0,00	0,00
4.2.1.04.0017 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	45.131,90	45.131,90	0,00	0,00
4.2.1.04.0031 - CREA - ANUIDADE	0,00	5.263,71	5.263,71	0,00	0,00
4.2.1.04.0032 - DESPESA COM MANUTENÇÃO	0,00	11.793,00	11.793,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0033 - DESPESA COM FRETE	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
4.2.1.05 - DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	803.780,16	803.780,16	0,00	0,00
4.2.1.05.0002 - SIMPLES NACIONAL	0,00	803.780,16	803.780,16	0,00	0,00
4.2.2 - DESPESA FINANCEIRA	0,00	56.215,38	56.215,38	0,00	0,00

Contabilidade e Construção - 31.088.159/0001-33 - MT SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA

BALANCETE ANALITICO
01/01/2024 a 31/12/2024

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D E B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
4.2.2.01 - DESPESA FINANCEIRA	0,00	56.215,38	56.215,38	0,00	0,00
4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA	0,00	40.146,17	40.146,17	0,00	0,00
4.2.2.01.0010 - MULTAS PAGAS	0,00	16.069,21	16.069,21	0,00	0,00

SAO LUIS, 31 de DEZEMBRO de 2024

ARMANDO NAVA ERICEIRA
ADMINISTRADOR
R.G.: 0284466220049 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 024.278.443-73

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA
R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 006.927.893-83

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA é uma empresa LIMITADA UNILATERAL, com sede e foro na cidade de São Luis - MA, Avenida dos Holandeses, sala: 1221, edif: Tech Office, 6, PONTA D AREIA, CEP: 65077-357.

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADE PRINCIPAL- 4120-4/00 - Construção de edifícios

ATIVIDADES SECUNDARIAS- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

Contabilidade Geral
 MT SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - 31.088.159/0001-33

NOTA EXPLICATIVA

- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados: para construção não especificados anteriormente
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 5099-8/99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (esterilização, sanitização, desinfecção de ambientes)
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos. Com início de atividades em 01/08/2018.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.088.159/0001-33

NOTA EXPLICATIVA

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Estão registrados nas demonstrações contábeis aplicações financeiras com resgate imediato, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ARMANDO NAVA ERICEIRA- participação 100% do capital.

NOTA EXPLICATIVA

7) CUSTOS

Os custos relacionados ao material uso e consumo-custo, e aquisição de serviços de terceiros são custos diretamente ligados com as prestações de serviços contratados. Tendo em vista a compra de materiais e mão de obra utilizada.

8) DEPRECIACÃO

As taxas de depreciação foram aplicadas através da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declararam a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ARMANDO NAVA ERICEIRA

ADMINISTRADOR

R.G.: 0284466220049

CPF 024.278.443-73

LEILE MARCIA DANTAS MATOS

Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA

CPF: 006.927.893-83

CPF 006.927.893-83

TRON INFORMATICA

Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDAEmissão de Índices - Exercício de 2024
CNPJ : 31.088.159/0001-33 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21201240952 EM 01/08/2018

- (A) - Ativo Circulante
(B) - Realizável a Longo Prazo
(C) - Passivo Circulante
(D) - Exigível a Longo Prazo
(I) - Índice de Liquidez Geral

Fórmula.....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise.....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

62,88%

1,59%

35,53%

(A) (B) (C)

- (A) - Ativo Circulante
(B) - Passivo Circulante
(I) - Índice de Liquidez Corrente

Fórmula.....: $I = (A / B)$

Análise.....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

97,54%

2,45%

(A) (B)

- (A) - Ativo Circulante
(B) - Estoques
(C) - Passivo Circulante
(I) - Índice de Liquidez Seca

Fórmula.....: $I = (A - B) / C$

Análise.....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

97,54%

2,46%

(A) (C)

Emissão de Índices - Exercício de 2024
 CNPJ : 31.088.159/0001-33 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21201240952 EM 01/08/2018

Contabilidade-Geral
 MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.

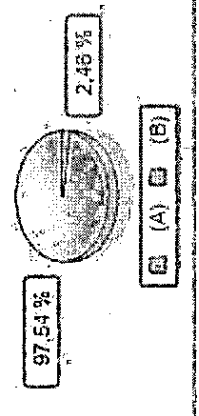
(A) - Disponibilidade
 (B) - Passivo Circulante
 (I) - Índice de Liquidez Imediata

Fórmula.....: $I = (A / B)$

Análise.....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1

5.150.976,6700
 130.032,9800
 39,6128



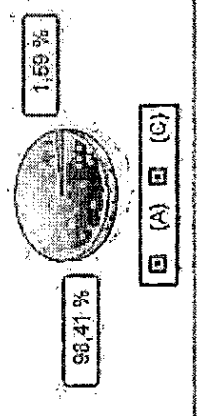
(A) - Passivo Circulante
 (B) - Exigível a Longo Prazo
 (C) - Ativo Total
 (I) - Índice de Endividamento Geral

Fórmula.....: $I = (A + B) / C$

Análise.....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1

130.032,9800
 0,0000
 8.061.396,6300
 0,0161



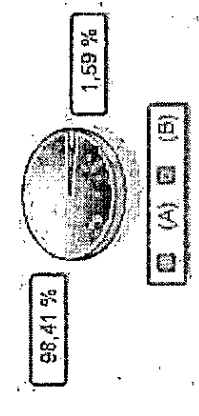
(A) - Ativo Total
 (B) - Passivo Circulante
 (C) - Exigível a Longo Prazo
 (I) - Índice de Solvência Geral

Fórmula.....: $I = A / (B + C)$

Análise.....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1

8.061.396,6300
 130.032,9800
 0,0000
 61,9950



Emissão de Índices - Exercício de 2024
CNPJ : 31.088.159/0001-33 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE 21201240952 EM 01/08/2018

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2024

ARMANDO NAVA ERICEIRA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
R.G.: 0284466220049 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 024.278.443-73

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA
R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 006.927.893-83



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS
02427844373	ARMANDO NAVA ERICEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2025 09:38 SOB Nº 20250078589.
PROTOCOLO: 250078589 DE 21/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501127586. CNPJ DA SEDE: 31088159000133.
NIRE: 21201240952. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2024.
MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº come 005/25
RUBRICA B
JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12500952702 em 21/01/2025, protocolo 250082870. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA
Número de Registro:	21201240952
CNPJ:	31088159000133
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro: Exatos de Termos por ANSELMO	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS	PE02824400
02427844373	ARMANDO NAVA ERICEIRA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/01/2025 11:11 SOB Nº 20250082870.
PROTOCOLO: 250082870 DE 20/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12500952702. NIRE: 21201240952.
MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/01/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12406850073 em 15/05/2024, protocolo 240646401. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MT SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA
Número de Registro:	21201240952
CNPJ:	31088159000133
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS	PE02824400 TMA
02427844373	ARMANDO NAVA ERICEIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/05/2024 15:34 SOB Nº 20240646401.
PROTOCOLO: 240646401 DE 13/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406850073. NIRE: 21201240952.
MT SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 278, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, município São Luís, CNPJ nº 31.088.159/0001-33, Número de Registro (NIRE) 21201240952.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/08/2018

o constitutivo: 21102223740

São Luís, 01/01/2023

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PE 02824400 TMA

ARMANDO NAVA ERICEIRA
Administrador, Sócio
CPF 024.278.443-73

Contabilidade Geral
MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA D FELIPE

DIÁRIO - Nº 4
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/01/2023					
271	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRADESCO S/A		1,00	0,00	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS
272	1.1.1.02.0002 - BANCO DO BRADESCO S/A		0,00	1,00	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS
Totais dessa Data ==>> 01/01/2023			1,00	1,00	

Contabilidade Geral

MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - 31.088.159/0001-33

LEILE MARCIA D FELIPE

DIÁRIO - Nº 4
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	31/12/2023				
999	4.2.1.04.0016 - HOSPEDAGENS		0,00	350,00	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
1000	4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES		0,00	24.907,46	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
1001	4.2.1.04.0021 - MATERIAL DE INFORMATICA		0,00	2.169,18	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
1002	4.2.1.04.0022 - IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	250,00	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
1003	4.2.1.05.0002 - SIMPLES NACIONAL		0,00	4.904,36	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
1004	4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS		0,00	74.637,19	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
1005	4.2.1.05.0005 - ALVAPA DE LICENÇA		0,00	704,34	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
1006	4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA		0,00	13.019,72	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
1007	4.2.1.04.0030 - SEGURO		0,00	5.374,23	TRANSF PARA ENCERRAMENTO EXERCICIO
Totais dessa Data ==>	31/12/2023		4.823.057,02	4.823.057,02	
Totais do Mês de Dezembro ==>			5.559.355,49	5.559.355,49	

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 278, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa MT SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

São Luís, 31/12/2023

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PE 02824400 TMA

ARMANDO NAVA ERICEIRA
Administrador, Sócio
CPF 024.278.443-73



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS
02427844373	ARMANDO NAVA ERICEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/05/2024 15:34 SOB Nº 20240646401.
PROTOCOLO: 240646401 DE 13/05/2024. NIRE: 21201240952.
MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 254, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MT SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, município São Luís, CNPJ nº 31.088.159/0001-33, Número de Registro (NIRE) 21201240952.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/08/2018

Ato constitutivo: 21102223740

São Luís, 01/01/2024

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PE 02824400

ARMANDO NAVA ERICEIRA
Administrador, Sócio
CPF 024.278.443-73

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 254, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:

São Luís, 31/12/2024

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PE 02824400

ARMANDO NAVA ERICEIRA
Administrador, Sócio
CPF 024.278.443-73

LEILE MARCIA DANTAS MATOS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS
02427844373	ARMANDO NAVA ERICEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/01/2025 11:11 SOB Nº 20250082870.
PROTOCOLO: 250082870 DE 20/01/2025. NIRE: 21201240952.
MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/01/2025
empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Proc 005/25
RUBRICA B

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação e aptidão que a **MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 31.088.159/0001-33**, com endereço na sediada na Av. Dos Holandeses, sala 1221, ed tech office, 6, em São Luís, do estado do Maranhão, CEP: 65.077-35, executaram os serviços de recolhimento de lixo: domiciliar, comercial, industrial e varrição de logradouros públicos no MUNICÍPIO DE PASTOS BONS MA, cumprindo as cláusulas, dentro da boa técnica e prazo acordado, cujas quantidades estimadas encontra-se no resumo da planilha de serviços/quantidade em anexo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PASTOS BONS

CNPJ: 05.277.173/0001-75

CONTRATADA: MT SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA

CNPJ: 31.088.159/0001-33

ART OBRA / SERVIÇO: MA20230617013

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO: ADRIANA PACHECO SERRA

CREA: 1115769863

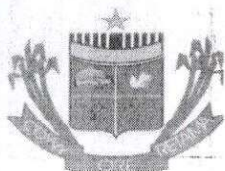
CONTRATO: 115/2021

INÍCIO DO CONTRATO: 07/01/2022

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 1.857.045,15 (UM MILHÃO OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL QUARENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Proc 005/25
RUBRICA R

Registramos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos fielmente e satisfatoriamente com suas obrigações, nada constando em nossos arquivos algo que a desabone comercial e tecnicamente.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

PLANILHA MENSAL								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO		P. TOTAL
						SIMPLES	COM BDI	
1.0			COLETA REGULAR DE LIXO					R\$ 25.131,31
1.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO DE FRENTE	h/mês	192,00	R\$ 23,25	R\$ 29,07	R\$ 5.581,06
1.2	88241	SINAPI	AJUDANTE / COLETA DOMICILIAR	h/mês	1.260,00	R\$ 12,41	R\$ 15,52	R\$ 19.550,25
2.0			VARRIAÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS					R\$ 36.152,45
2.1	88241	SINAPI	OPERADOR / CAPINA MECANICA	h/mês	990,00	R\$ 12,41	R\$ 15,52	R\$ 15.360,91
2.2	88241	SINAPI	AJUDANTE / VARRIÇÃO DE RUA	h/mês	1.340,00	R\$ 12,41	R\$ 15,52	R\$ 20.791,54
3.0			SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO					R\$ 48.603,21
3.1	88285	SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h/mês	260,00	R\$ 14,67	R\$ 18,34	R\$ 4.767,15
3.2	53792	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE	h/mês	260,00	R\$ 102,10	R\$ 127,63	R\$ 33.183,06
3.3	4221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L/mês	2.441,95	R\$ 3,49	R\$ 4,36	R\$ 10.653,00
4.0			FERRAMENTAS E E.P.I.					R\$ 8.963,92
4.1			FERRAMENTAS					R\$ 1.242,50
4.1.1	2711	SINAPI	CARRO DE MÃO,	und/mês	5,00	R\$	R\$	R\$

Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA |
CNPJ: 05.277.173/0001-75 Avenida
Domingos Sertão, nº 1000, Centro, Pastos
Bons, Maranhão, Brasil
www.pastosbons.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS: Nº
PROC. Nº *005/ps*
RUBRICA *18*

			CAÇAMBA METÁLICA E PNEU MACIO			150,00	187,50	937,50
4.1.2	10778	SINAPI	PÁ	und/mês	5,00	R\$ 18,80	R\$ 23,50	R\$ 117,50
4.1.3	38403	SINAPI	ENXADA	und/mês	5,00	R\$ 30,00	R\$ 37,50	R\$ 187,50
4.2			E.P.I.					R\$ 3.808,22
4.2.1	12892	SINAPI	LUVA DE PROTEÇÃO	par/mês	20,00	R\$ 10,71	R\$ 13,39	R\$ 267,75
4.2.2	12893	SINAPI	BOTA DE PROTEÇÃO	par/mês	35,00	R\$ 50,00	R\$ 62,50	R\$ 2.187,50
4.2.3	1599	ORSE	MÁSCARA DE PROTEÇÃO	und/mês	35,00	R\$ 0,61	R\$ 0,76	R\$ 26,69
4.2.4	36152	SINAPI	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	und/mês	35,00	R\$ 4,64	R\$ 5,80	R\$ 203,00
4.2.5	941	ORSE	FARDAMENTO	und/mês	12,00	R\$ 74,89	R\$ 93,61	R\$ 1.123,35
4.3			MATERIAL					R\$ 3.913,20
4.3.2	38400	SINAPI	VASSOURÃO	und/mês	12,00	R\$ 10,88	R\$ 13,60	R\$ 163,20
4.3.2	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	m²/mês	1.000,00	R\$ 3,00	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00

VALOR TOTAL MENSAL - COM BDI :	R\$ 118.850,89
TOTAL GERAL - ANUAL:	R\$ 1.188.508,95

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERSON DE OLIVEIRA SA
Data: 08/10/2024 17:46:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANDERSON DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO DE OBRAS

Documento assinado digitalmente
gov.br MACSON MOTA SA
Data: 10/10/2024 11:06:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MACSON MOTA SÁ
CREA: 1105022447/MA
FUNÇÃO – ENGENHEIRO FISCAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO**

Atestamos para fins de comprovação e aptidão que a **MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº **31.088.159/0001-33**, com endereço na sediada na Av. Dos Holandeses, sala 1221, ed tech office, 6, em São Luís, do estado do Maranhão, CEP: 65.077-35, executaram os serviços de recolhimento de lixo: domiciliar, comercial, industrial e varrição de logradouros públicos no MUNICÍPIO DE COELHO NETO MA, cumprindo as cláusulas, dentro da boa técnica e prazo acordado, cujas quantidades estimadas encontram-se no resumo da planilha de serviços/quantidade em anexo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO

CNPJ: 05.281.738/0001-98

CONTRATADA: MT SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA

CNPJ: 31.088.159/0001-33

ART OBRA / SERVIÇO: MA20230616998

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO: ADRIANA PACHECO SERRA

CREA: 1115769863

CONTRATO: 124/2021

INÍCIO DO CONTRATO: 25/06/2022

TÉRMINO DO CONTRATO: 25/06/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 3.551.052,51 (TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)



ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	BANCO DE DADOS	UND	QUANT	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário Com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
1.0	COLETA REGULAR DE LIXO							R\$ 64.394,45
1.1	ENCARREGADO DE FRENTE	90776	SINAPI	h/mês	192	12,52	15,65	3.005,18
1.2	AJUDANTE / COLETA DOMICILIAR	88241	SINAPI	h/mês	4032	12,18	15,23	61.369,26
2.0	VARRIAÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS							R\$ 87.698,95
2.1	OPERADOR / CAPINA MECANICA	88241	SINAPI	h/mês	1920	12,18	15,23	29.232,98
2.2	AJUDANTE / VARRIÇÃO DE RUA	88241	SINAPI	h/mês	3840	12,18	15,23	58.465,96
3.0	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO							R\$ 120.423,20
3.1	MOTORISTA CAT. C/D	88282	SINAPI	h/mês	1536	12,52	15,65	24.041,47
3.2	Automóvel Tipo Leve - Appio	2789	ORSE	dia/mês	30	10,83	13,54	406,13
3.3	CAMINHÃO BASCULANTE	53792	SINAPI	h/mês	1344	41,68	52,10	70.025,60
3.4	COMBUSTÍVEL	4221	SINAPI	L/mês	6000	3,46	4,33	25.950,00
4.0	FERRAMENTAS E E.P.I.							R\$ 23.404,45
4.1	FERRAMENTAS							4.670,55
4.1.1	CARRO DE MÃO, CAÇAMBA METÁLICA E PNEU MACIO	2711	SINAPI	und/mês	10,00	150,29	187,86	1.878,63
4.1.2	PÁ	10778	SINAPI	und/mês	30,00	37,23	46,54	1.396,13
4.1.3	ENXADA	38403	SINAPI	und/mês	30,00	37,22	46,53	1.395,80
4.2	E.P.I.							R\$ 6.293,13
4.2.1	LUVA DE PROTEÇÃO	12892	SINAPI	par/mês	50,00	10,43	13,04	651,88
4.2.2	BOTA DE PROTEÇÃO	12893	SINAPI	par/mês	52,00	55,63	69,54	3.615,95
4.2.3	MÁSCARA DE PROTEÇÃO	1599	ORSE	und/mês	52,00	0,62	0,78	40,30
4.2.4	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	36152	SINAPI	und/mês	30,00	4,52	5,65	160,50
4.2.5	FARDAMENTO	941	ORSE	und/mês	20,00	72,62	90,78	1.815,50
4.3	MATERIAL							R\$ 12.440,78
4.3.1	SACO DE LIXO 100 LITROS	7887	SINAPI	und/mês	5000	0,13	0,16	812,50
4.3.1	VASSOURÃO	38400	SINAPI	und/mês	78,00	10,29	12,86	1.003,28
4.3.2	CAIACAD EM MEIO RIO	83693	SINAPI	m³/mês	3.000,00	3,05	3,81	11.437,50
TOTAL DA PLANILHA MENSAL								R\$ 295.921,04
TOTAL DA PLANILHA P/ 12 MESES								R\$ 3.551.052,51



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Documento assinado digitalmente

FABIO MACHADO DE SOUSA FILHO

Data: 09/10/2024 14:34:12-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FABIO MACHADO DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES BRAGA

Data: 09/10/2024 14:39:11-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES BRAGA
CREA: 1921553650
FUNÇÃO – ENGENHEIRO FISCAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação e aptidão que a **MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 31.088.159/0001-33**, com endereço na sediada na Av. Dos Holandeses, sala 1221, ed tech office, 6, em São Luís, do estado do Maranhão, CEP: 65.077-35, executaram os serviços de recolhimento de lixo: domiciliar, comercial, industrial e varrição de logradouros públicos no **MUNICÍPIO DE PARNARAMA MA**, cumprindo as cláusulas, dentro da boa técnica e prazo acordado, cujas quantidades estimadas encontra-se no resumo da planilha de serviços/quantidade em anexo.

CONTRATANTE: PARNARAMA

CNPJ: 06.115.117/0001-05

CONTRATADA: MT.SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 31.088.159/0001-33

ART OBRA / SERVIÇO: MA20230617010

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO: ADRIANA PACHECO SERRA

CREA: 11.157.698.63

CONTRATO: 084/2021

INÍCIO DO CONTRATO: 14/06/2021

TÉRMINO DO CONTRATO: 14/06/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PARNARAMA - MA

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 2.055.727,08 (DOIS MILHÕES CIQUENTA E CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITO CENTAVOS)



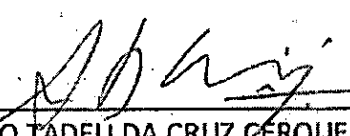
PARNARAMA

FOLHAS. Nº
PROC. Nº lenc 005/25
RUBRICA 12

Registramos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos fielmente e satisfatoriamente com suas obrigações, nada constando em nossos arquivos algo que a desabone comercial e tecnicamente.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT. MENSAL
1	Serviços Manejo de Resíduos Sólidos e de Limpeza Conservação Urbana		
1.1	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares, Feiras livres e Mercados e em Áreas de Difícil Acesso	Ton	1.808,79
1.2	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde.	Kg	6.384
1.3	Coleta e Transporte de Resíduos Recicláveis - Coleta Seletiva	Equipe	1,00
1.4	Varrição Manual de Vias	Km	319,20
1.5	Coleta e Transporte de Entulhos	M³	1.248,60
1.6	Capinação e Raspagem de Vias e Pintura de Guias e Postes	M²	12.448,80
1.7	Roçagem Manual e Mecânica	M²	20.748
1.8	Limpeza e Conservação de Vias e Logradouros Públicos	Equipe/mês	1
1.9	Limpeza e Conservação de Papeleiras	Equipe/mês	1
1.10	Limpeza de Faixa de Areia	Equipe/mês	1
2	Serviços de Operação do Aterro Existente.		
2.1	Fornecimento de Mão-de Obra e Equipamentos	Equipe	1


ANTONIO TADEU DA CRUZ CERQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS


IZANEIDY MATOS RODRIGUES DE LUCENA

CREA: 2018221108

FUNÇÃO – ENGENHEIRO FISCAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação e aptidão que a **MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº **31.088.159/0001-33**, com endereço na sediada na Av. Dos Holandeses, sala 1221, ed tech office, 6, em São Luís, do estado do Maranhão, CEP: 65.077-35, executaram os serviços de recolhimento de lixo: domiciliar, comercial, industrial e varrição de logradouros públicos no MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO MA, cumprindo as cláusulas, dentro da boa técnica e prazo acordado, cujas quantidades estimadas encontra-se no resumo da planilha de serviços/quantidade em anexo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

CNPJ: 01.612.333/0001-34

CONTRATADA: MT SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA

CNPJ: 31.088.159/0001-33

ART OBRA / SERVIÇO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO: ADRIANA PACHECO SERRA

CREA: 1115769863

CONTRATO: 102/2023 ndado,

INÍCIO DO CONTRATO: 10/10/2023

TÉRMINO DO CONTRATO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 2.359.982,76 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)



Registramos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos fielmente e satisfatoriamente com suas obrigações, nada constando em nossos arquivos algo que a desabone comercial e tecnicamente.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT. MENSAL
1	Serviços Manejo de Resíduos Sólidos e de Limpeza Conservação Urbana		
1.1	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares, Feiras livres e Mercados e em Áreas de Difícil Acesso	Ton	2.047,58
1.2	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde.	Kg	4.252,50
1.3	Coleta e Transporte de Resíduos Recicláveis - Coleta Seletiva	Equipe	1,00
1.4	Varrição Manual de Vias	Km	787,05
1.5	Coleta e Transporte de Entulhos	M³	743,05
1.6	Capinação e Raspagem de Vias e Pintura de Guias e Postes	M²	5.230
1.7	Roçagem Manual e Mecânica	M²	16.773
1.8	Limpeza e Conservação de Vias e Logradouros Públicos	Equipe/mês	1
1.9	Limpeza e Conservação de Papeleiras	Equipe/mês	1
1.10	Limpeza de Faixa de Areia	Equipe/mês	1
2	Serviços de Operação do Aterro Existente		
2.1	Fornecimento de Mão de Obra e Equipamentos	Equipe	1

LOURIVAL LEANDRO
DOS SANTOS
JUNIOR:27034984387

Assinado de forma digital por
LOURIVAL LEANDRO DOS
SANTOS JUNIOR:27034984387
Dados: 2024.10.09 10:05:42
+03'00'

LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE DE ARAUJO FORTES CAVALCANTE
Data: 08/10/2024 19:18:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALEXANDRE DE ARAÚJO FORTES CAVALCANTE
CREA: RN 191159074-0
FUNÇÃO – ENGENHEIRO FISCAL



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHAS: Nº 008/25 Página 1/2
PROC. Nº 12
RUBRICA
Nº 915611/2024
Emissão: 08/10/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: dZzZW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR
Registro: 0714143782
CPF: 912.***-**-20

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 06/07/2015
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 16091

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SANTO AMARO
Data de Formação: 13/08/2020

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Provisórias do artigo 8º. da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Instituição de Ensino: FACULDADE DE ROSEIRA - FARO
Data de Formação: 06/01/2021

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: MODALIDADE EAD - Atribuições previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, pelo registro profissional previsto pela Resolução Confea nº 447 de 2000, com desempenho das atividades 1 a 14 e 18 relacionadas no artigo 1º da Resolução Confea nº 218 de 1973, referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos, aplicando-se restrição das atividades referentes à topografia.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO
Data de Formação: 28/06/2017

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: 32605 - RES 218/73 ART 05
Instituição de Ensino: FACULDADES DA TERRA DE BRASÍLIA
Data de Formação: 13/12/2010

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES
Data de Formação: 20/07/2013

OUTRO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dZzZW
Impresso em: 08/10/2024 às 14:30:47 por: adapt, ip: 179.60.169.98





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHAS: Nº 005/25 Página 2/2
PROC. Nº 005/25
PUBRICA B
Nº 915611/2024
Emissão: 08/10/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: dZzZW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TR ENGENHARIA CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA - EPP
Registro: 0005410843
CNPJ: 33.728.297/0001-65
Data Início: 26/09/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 05/09/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ISI - INSTITUTO DE SERVICOS INTELECTUAIS LTDA
Registro: 0005436621
CNPJ: 39.148.215/0001-90
Data Início: 21/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TARS LTDA
Registro: 0005521513
CNPJ: 55.987.182/0001-28
Data Início: 20/09/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 14/09/2028
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA
Registro: 0005397456
CNPJ: 31.088.159/0001-33
Data Início: 08/10/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/10/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI
Registro: 0000013222
CNPJ: 21.161.632/0001-07
Data Início: 04/05/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Proc 005/25
RUBRICA B

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA COM VISTA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO CUJO OBJETO É Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana com remoção, transferência e transporte dos resíduos provenientes dos serviços a local designado no Município de Pastos Bons/MA..

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar à Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira para a formalização de termo de contrato cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana com remoção, transferência e transporte dos resíduos provenientes dos serviços a local designado no Município de Pastos Bons/MA..

O contrato em questão terá origem do Processo de Contratação na modalidade CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA sob o nº 005/2025, autuado a partir do Processo Administrativo nº 2025021/2025.

O valor total do presente contrato será de R\$ 3.646.855,66 (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Pastos Bons - MA, 9 de Junho de 2025


JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Proc 005/25
RUBRICA B



ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA COM VISTA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO CUJO OBJETO É Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana com remoção, transferência e transporte dos resíduos provenientes dos serviços a local designado no Município de Pastos Bons/MA..

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para a formalização de termo contratual visando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana com remoção, transferência e transporte dos resíduos provenientes dos serviços a local designado no Município de Pastos Bons/MA., podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 05 00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CLASSIFICAÇÃO: 15.452.0032.2010.0000 MANUT SERV DE LIMPEZA PÚBLICA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Renovamos nossos votos de estima e consideração.

Pastos Bons - MA, 9 de Junho de 2025

Elanne Duarte Barros Grangeiro
Diretora Dep. Contabilidade
040/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Proc 005/25
RUBRICA P



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana com remoção, transferência e transporte dos resíduos provenientes dos serviços a local designado no Município de Pastos Bons/MA., no valor R\$ 3.646.855,66 (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Pastos Bons - MA, 9 de Junho de 2025


JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Conc 005/25
RUBRICA P



CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO Nº 106/2025

À(o)

Sr. **ARMANDO NAVA ERICEIRA**

Representante Legal da Empresa: **MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - 31.088.159/0001-33**

Com endereço a Avenida dos Holandeses, Sala 1221, Edifício Tech Office,, 6, Ponta D'areia, São Luís, Maranhão

Contatos: (98) 99194-8899 | abmcruz.servicos@gmail.com

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente **CONVOCAR** Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para **ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana com remoção, transferência e transporte dos resíduos provenientes dos serviços a local designado no Município de Pastos Bons/MA., conforme Processo de Contratação na modalidade Concorrência - Eletrônica Nº 005/2025, autuado a partir do Processo Administrativo nº 2025021/2025, no valor total de R\$ 3.646.855,66 (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e na Lei 14.133/21.

A empresa deverá atualizar a documentação de **HABILITAÇÃO**, prevista no edital em epígrafe, que porventura estejam vencidas.

Pastos Bons - MA, 9 de Junho de 2025

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Secretário de Administração

Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Proc 005/25
RUBRICA B



CONTRATO Nº 106/2025

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Concorrência - Eletrônica Nº 005/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025021/2025



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana com remoção, transferência e transporte dos resíduos provenientes dos serviços a local designado no Município de Pastos Bons/MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 3.646.855,66 (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 10 de Junho de 2025
FINAL: 10 de Junho de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, Pastos Bons, Maranhão.
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, CPF nº 293.780.443-87



DADOS DO CONTRATADO

MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.088.159/0001-33
Avenida dos Holandeses, Sala 1221, Edifício Tech Office,, 6, Ponta D'areia, São Luís, Maranhão
abmcruz.servicos@gmail.com, (98) 99194-8899,
ARMANDO NAVA ERICEIRA, CPF nº 024.278.443-73



FISCAL DO CONTRATO

LAYS FERREIRA BARROS, MIGUEL MENDES PEREIRA NETO

PREÂMBULO

Aos 10 de Junho de 2025, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

(Handwritten signature)

Armando Nave Ericeira



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº 0005/25
RUBRICA _____



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana com remoção, transferência e transporte dos resíduos provenientes dos serviços a local designado no Município de Pastos Bons/MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ R\$ 3.646.855,66 ((três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
LOTE 1 - COLETA REGULAR DE LIXO PARA 12 MESES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	90776 - COMPOSIÇÃO - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	—	H	23.040	R\$ 35,24	R\$ 811.929,60
2	88241 - COMPOSIÇÃO - AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	—	H	23.040	R\$ 24,55	R\$ 565.632,00
Valor Total do Lote					R\$ 1.377.561,60	

LOTE 2 - VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA 12 MESES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	88241 - COMPOSIÇÃO - AJUDANTE CAPINA	—	H	2.112	R\$ 24,55	R\$ 51.849,60
2	882410 - COMPOSIÇÃO - AJUDANTE DE VARRIÇÃO	—	H	3.456	R\$ 24,55	R\$ 84.844,80
Valor Total do Lote					R\$ 136.694,40	

LOTE 3 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO PARA 12 MESES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	88281 - COMPOSIÇÃO - MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	—	H	9.438	R\$ 36,18	R\$ 341.466,84
2	1 - EQUIPAMENTO - CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA ESTANQUE COM CAPACIDADE DE 14 M³ - 210 KW (COEFICIENTE DE 0,33 PRODUTIVO - R\$ 302,62 E COEFICIENTE DE 0,66 IMPRODUTIVO - R\$ 90,26 CONSIDERANDO 8 HORAS TRABALHADAS EM UM DIA)	—	H	9.438	R\$ 130,27	R\$ 1.229.488,26
3	4221 - MATERIAL - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	—	L	20.592	R\$ 4,88	R\$ 100.488,96
Valor Total do Lote					R\$ 1.671.444,06	

LOTE 4 - FERRAMENTAS E E.P.I PARA 12 MESES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	2711 - CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	—	UN	180	R\$ 187,58	R\$ 33.764,40
2	38402 - PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO	—	UN	240	R\$ 12,87	R\$ 3.088,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº Proc 005/25

RUBRICA 12



3	38403 - ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	—	UN	84	R\$ 46,45	R\$ 3.901,80
4	38400 - VASSOURA 40 CM COM CABO	—	UN	240	R\$ 21,29	R\$ 5.109,60
5	13244 - CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	—	UN	300	R\$ 38,51	R\$ 11.553,00
6	384030 - ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	—	UN	180	R\$ 46,46	R\$ 8.362,80
7	10559 - ROCADEIRA COSTAL COM MOTOR A GASOLINA DE *32* CC	—	UN	10	R\$ 2.682,64	R\$ 26.826,40
8	13955 - MOTOSSERRA PORTATIL COM MOTOR A GASOLINA DE *60* CC	—	UN	5	R\$ 2.628,60	R\$ 13.143,00
9	38463 - MARTELO DE SOLDADOR/PICADOR DE SOLDA	—	UN	96	R\$ 28,99	R\$ 2.783,04
10	36151 - MANGOTE DE SEGURANCA EM RASPA DE COURO	—	UN	288	R\$ 25,83	R\$ 7.439,04
11	12892 - LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	—	PAR	240	R\$ 11,61	R\$ 2.786,40
12	12893 - BOTA DE SEGURANCA COM BIQUERIA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	—	PAR	360	R\$ 61,98	R\$ 22.312,80
13	36152 - OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	—	UN	360	R\$ 5,09	R\$ 1.832,40
14	36141 - MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM	—	UN	300	R\$ 34,87	R\$ 10.461,00
15	36146 - PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	—	UN	96	R\$ 219,57	R\$ 21.078,72
16	941 - FARDAMENTO	—	UN	1.080	R\$ 164,11	R\$ 177.238,80
Valor Total do Lote					R\$ 351.682,00	

LOTE 5 - MATERIAL PARA 12 MESES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	11161 - CAL HIDRATADA PARA PINTURA	—	KG	21.000	R\$ 1,73	R\$ 36.330,00
2	6351 - SACO PLASTICO DE ENTULHO 44x67cm ATE 30KG	—	UN	12.000	R\$ 1,45	R\$ 17.400,00
3	9683 - CONTAINER DE LIXO EM PLÁSTICO, 1000L, COM RODAS CONTAINER DE LIXO EM PLÁSTICO, 1000L, COM RODAS	—	UN	40	R\$ 1.170,99	R\$ 46.839,60
4	37524 - TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	—	M	4.200	R\$ 2,12	R\$ 8.904,00
Valor Total do Lote					R\$ 109.473,60	
Valor Total					R\$ 3.646.855,66	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Proc 005/25
RUBRICA D



2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência/Projeto Básico que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 10/06/2025 e encerramento em 10/06/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.1.1 – O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais oficiais, conforme constam anexo ao Termo de Referência/Projeto Básico onde constam base e mês de referência.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Índice Geral de Preços – IGP, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

(Assinatura)

Comando Nave Enciclopedia



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Proc 005/35
RUBRICA 12



- 6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

7.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 05 00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CLASSIFICAÇÃO: 15.452.0032.2010.0000 MANUT SERV DE LIMPEZA PUBLICA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

7.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
- 8.3 – Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
- 8.4 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto executado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
- 8.6 – Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 8.8 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- 8.9 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- 8.10 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.


Comandante Nasci Ercineiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº 005/25
RUBRICA _____



- 8.11 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.13 – Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.14 – Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 8.15 – Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 8.16 – Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado;
- 8.17 – Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 8.18 – Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 9.2 – Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.2.1 – A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.3 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.4 – Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.5 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7 – Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 9.8 – Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

Comando Nete Enciso

P.B.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº lone 005/25
RUBRICA 12



9.9 – O Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da execução do objeto, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12 – Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13 – Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14 – Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16 – Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#));

9.20 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#));

9.21 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.23 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24 – Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

Comando Nete Ericano

12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº lone 005/95
RUBRICA R



- 9.25 – Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 9.26 – Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 9.27 – Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 9.28 – Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 9.29 – Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 9.30 – Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 9.31 – Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 9.32 – Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 9.33 – Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- 9.34 – Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 9.35 – Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 9.36 – Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 9.37 – Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.
- 9.38 – Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.
- 9.39 – Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

Comando Nome Evidencia

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

10.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

10.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

(Handwritten signature)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº Proc 005/25

RUBRICA _____



10.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

10.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

10.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

10.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

10.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

10.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3 – Indenizações e multas.

10.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

Comando Nave Encicla



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº 005/25

RUBRICA _____



- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 11.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

11.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº

Comando Nave Editora



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Proc 005/25
RUBRICA _____



14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

11.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

14.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

(Handwritten signature)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Proc 005/25
RUBRICA A



16.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SUBCONTRATAÇÃO

17.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

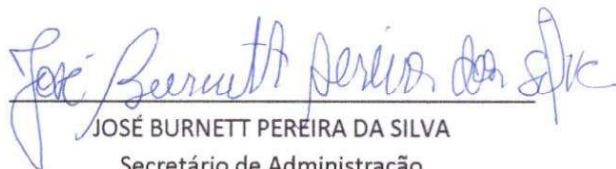
18.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

18.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, 10 de Junho de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

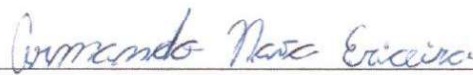


JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Secretário de Administração

Portaria nº 03/2025

PELA CONTRATADA



ARMANDO NAVA ERICEIRA

CPF nº 024.278.443-73

CONTRATADA



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Proc 005/25
RUBRICA R

CNPJ nº 31.088.159/0001-33 **Inscrição Estadual:** 12.572.007-6 **Inscrição Municipal:** 3682416742
E-mail: abmcruz.servicos@gmail.com
Avenida dos Holandeses, Sala 1221, Edifício Tech Office, Nº. 6, Ponta D'Areia – Cep: 65.077-357, São Luís – MA

São Luís, MA, 30 de maio de 2025

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 191/2024-PMPB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024040/2024-PMPB

Senhor(a) Secretário(a),

Considerando o objetivo abaixo manifestado da contratante quando da prorrogação do contrato **191/2024-PMPB**, celebrado entre o Município de PASTOS BONS/MA e a Empresa MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objetivo: a PRORROGAÇÃO da vigência por 12(Doze) meses do CONTRATO 191/2024-PMPB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024040/2024-PMPB, firmado entre as partes, cujo objetivo é a Contratação de empresa de engenharia especializada para a implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Pastos Bons/MA, conforme CONVÊNIO FUNASA Nº 939591/2022.

Nestes contextos observa-se também a legalidade compreendida nas cláusulas contratuais dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133 de 2021.

Art. 106. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Ademais disso, os serviços objeto do contrato foram devidamente prestados de forma eficiente ao longo da vigência contratual, atendendo de maneira satisfatória a prestação de serviços da Contratação de empresa de engenharia especializada para a implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Pastos Bons/MA, conforme CONVÊNIO FUNASA Nº 939591/2022, não

MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ nº 31.088.159/0001-33 **Inscrição Estadual:** 12.572.007-6 **Inscrição Municipal:** 3682416742
E-mail: abmcruz.servicos@gmail.com
Avenida dos Holandeses, Sala 1221, Edifício Tech Office, Nº. 6, Ponta D'Areia – CEP: 65.077-357, São Luís – MA



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Proc 005/25
RUBRICA R

CNPJ nº 31.088.159/0001-33 **Inscrição Estadual:** 12.572.007-6 **Inscrição Municipal:** 3682416742

E-mail: abmcruz.servicos@gmail.com

Avenida dos Holandeses, Sala 1221, Edifício Tech Office, Nº. 6, Ponta D'Areia – Cep: 65.077-357, São Luís – MA

havendo por partes quaisquer atos descumpridos.

Tendo em vista que a vigência do contrato firmado com esta empresa encerra-se em **02 de julho de 2025** e que persistindo a necessidade da continuidade da prestação dos serviços contratados, entende-se que a prorrogação do aludido contrato por mais 12(Doze) meses é vantajosa.

Por fim, esta empresa se manifesta no sentido da aceitação da prorrogação da vigência por mais 12(Doze) meses, mantendo o valor inicialmente pactuado, nos termos do contrato Nº **191/2024-PMPB**.

Atenciosamente

Armando Nava Ericeira

MT SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI

Armando Nava Ericeira

CPF: 024.278.443-73

PROPRIETÁRIO

MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ nº 31.088.159/0001-33 **Inscrição Estadual:** 12.572.007-6 **Inscrição Municipal:** 3682416742

E-mail: abmcruz.servicos@gmail.com

Avenida dos Holandeses, Sala 1221, Edifício Tech Office, Nº. 6, Ponta D'Areia – CEP: 65.077-357, São Luís – MA



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025	1
PORTARIA Nº 160/2025, de 08 DE JULHO DE 2025	1
PORTARIA Nº 161/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 145/2024 – PROC. ADM. Nº 2024003/2024. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 181/2024 – PROC. ADM. Nº 2024055/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024 ...	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025021/2025. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2025	2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025. Dispõe sobre a Convocação da 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) do Município de Pastos Bons – MA O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a importância de fortalecer a participação social na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional. DECRETA: Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na data de 16 de julho de 2025, no Município de Pastos Bons, com o tema "Erradicar a fome e garantir direitos com comida de verdade, democracia e equidade. Art. 2º A Conferência será coordenada pelo COMSEA- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e a CAISAN- Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar. Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento, da Presidente da Conferência será substituída por Art. 3º A 4ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de: I- Estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável; II- Promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; III-Promover a avaliação e o debate da segurança alimentar e nutricional do município de Pastos Bons, com vista à construção coletiva, com a participação da sociedade civil, para a garantia do direito humano à alimentação adequada e sustentável. Art. 4º A realização da 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação dos delegados na Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. Pastos Bons-MA, 08 de julho de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 160/2025, de 08 DE JULHO DE 2025 Define gestores ordenadores de despesas e atribui competências para firmar os documentos necessários em substituição ao PREFEITO e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º. Ficam designados como Gestores e Ordenadores de Despesas: MARIA DE JESUS NOGUEIRA DE SANTANA SOUSA, CPF: 039.866.923-37, e a Sra. LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, CPF: 224.674.243-91. § 1º. Para a movimentação dos recursos do FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA-FIA, CNPJ: 21.007.159/0001-08. Art. 2º. Os Gestores e Ordenadores de Despesas que trata o artigo anterior dentre os atos de gestão é outorgada competência para a prática dos seguintes atos: I - Ordenar providências; II - Emitir Cheques; III - Abrir contas de depósitos; IV - Autorizar cobranças; V - Receber, passar recibo e dar quitação; VI - Solicitar saldos e extratos; VII - Requisitar talonários de cheques; VIII - Retirar cheques devolvidos; IX - Sustar/contrordenar cheques; X - Cancelar cheques; XI - Baixar cheques; XII - Efetuar resgates/aplicações financeiras; XIII - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; XIV - Efetuar saques - contas correntes na forma da legislação aplicável; XV - Efetuar pagamentos por meio eletrônico; XVI - Efetuar transferências por meio eletrônico; XVII - Consultar contas/aplicação, programas, repasses recursos federais e/ou estaduais; XVIII - Liberar arquivo de pagamentos no ger. Financeiro; XIX - Solicitar saldos/extratos investimentos e op. Crédito; XX - Emitir comprovantes; XXI - Efetuar transferência para mesma titularidade - meio eletrônico XXII - Encerrar contas de depósito; XXIII - Ordenar Empenho; XXIV - Ordenar Pagamentos; XXV - Firmar convênios e respectivas prestações de contas. Art. 3º. No tocante aos procedimentos de licitatórios e de contratação direta ao Secretário Municipal de Finanças são atribuídas as seguintes competências: I - Ratificar as Justificativas para contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação de que trata o art. 26 da Lei 8.666/93; II - Autorizar a abertura dos certames; III - Homologar os processos licitatórios; IV - Assinar os instrumentos de contratação decorrentes as licitações e contratações diretas; V - Praticar os demais atos necessários aos processos de contratação

de competência da autoridade superior. Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário. PUBLIQUE- SE, REGISTRE –SE E CUMPRA –SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos oito (08) dias do mês de julho (07) do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 161/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025. Institui a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Pastos Bons-MA. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto Municipal nº 14/2025, DE 08 de julho de 2025, que convoca a 4ª Conferência Municipal de Política de Segurança Alimentar e Nutricional. RESOLVE: Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, responsável por planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas da Conferência, conforme disposto no Regimento Interno. Art. 2º Compete à Comissão Organizadora: I- Elaborar o Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal e submetê-lo à aprovação; II- Definir e divulgar o cronograma de atividades e prazos da Conferência; III- Coordenar a organização da etapa municipal, garantindo sua realização de forma democrática, participativa, inclusiva e acessível; I- Organizar o processo de inscrição de participantes, o credenciamento e o processo de eleição de representantes para a etapa estadual; VI - Sistematizar e encaminhar as propostas aprovadas e a lista de representantes eleitos à Comissão Organizadora da etapa estadual. Art. 3º A Comissão Organizadora será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades: I - Secretaria responsável pela Política de Segurança Alimentar e Nutricional (coordenação); II - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; III - Outras secretarias municipais e órgãos da administração pública, a critério da gestão local; Art. 4º Os nomes das pessoas integrantes da Comissão Organizadora serão designados por ato próprio da Secretaria, com indicação dos órgãos ou entidades que representam. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pastos Bons-MA, 08 de julho de 2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE –SE E CUMPRA –SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos oito (08) dias do mês de julho (07) do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 145/2024, assinado em 29/05/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de implantação, melhoria e modernização do sistema de iluminação pública com luminárias de led no município de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024003/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 003/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: J W SOUSA LIMA LTDA, CNPJ nº 08.672.027/0001-32. Valor Global: R\$ 1.203.910,10 (um milhão, duzentos e três mil, novecentos e dez reais e dez centavos). Vigência Inicial: 29 de Maio de 2025. Vigência Final: 29 de Maio de 2026. LAYS FERREIRA BARROS - Pastos Bons - MA, 29 de Maio de 2025.





FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº conc 005/25

RUBRICA D

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 181/2024, assinado em 17/06/2025. Objeto: Contratação de licenciamento de software para a gestão de exames laboratoriais da Secretaria de Saúde de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024055/2024. Modalidade: Inexigibilidade nº 007/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02. CONTRATADO: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ nº 10.873.169/0001-00. Valor Global: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Vigência Inicial: 17 de Junho de 2025. Vigência Final: 17 de Junho de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 17 de Junho de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2025, assinado em 10/06/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana com remoção, transferência e transporte dos resíduos provenientes dos serviços a local designado no Município de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2025021/2025. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 005/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADO: MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.159/0001-33. Valor Global: R\$ 3.646.855,66 (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Vigência Inicial: 10 de Junho de 2025. Vigência Final: 10 de Junho de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 10 de Junho de 2025.





FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº Proc 005/25

RUBRICA D



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons – MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE
PASTOS**

**BONS:052771730
00175**

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
PASTOS

BONS:05277173000175

Dados: 2025.07.08

20:46:57 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL Nº
181/2024 PROC. Nº 2024055/2024. INEXIGIB. Nº 007/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 181/2024, assinado em 17/06/2025. Objeto: Contratação de licenciamento de software para a gestão de exames laboratoriais da Secretaria de Saúde de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024055/2024. Modalidade: Inexigibilidade nº 007/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ nº 10.873.169/0001-00. Valor Global: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Vigência Inicial: 17 de Junho de 2025. Vigência Final: 17 de Junho de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 17 de Junho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 7521ca1f064f18d53b13355a5c024fb5

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO RENOVAÇÃO CONTRATUAL
Nº145/2024 PROC. Nº2024003/2024 CONCO. ELETRÔNICA
Nº003/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 145/2024, assinado em 29/05/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de implantação, melhoria e modernização do sistema de iluminação pública com luminárias de led no município de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024003/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 003/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: J W SOUSA LIMA LTDA, CNPJ nº 08.672.027/0001-32. Valor Global: R\$ 1.203.910,10 (um milhão, duzentos e três mil, novecentos e dez reais e dez centavos). Vigência Inicial: 29 de Maio de 2025. Vigência Final: 29 de Maio de 2026. LAYS FERREIRA BARROS - Pastos Bons - MA, 29 de Maio de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 06ae203a094b05c69b86ba2ee7f98af8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2025 - PROCESSO ADM. Nº
2025021/2025. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2025, assinado em 10/06/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana com remoção, transferência e transporte dos resíduos provenientes dos serviços a local designado no Município de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2025021/2025. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 005/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.088.159/0001-33. Valor Global: R\$ 3.646.855,66 (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Vigência Inicial: 10 de Junho de 2025. Vigência Final: 10 de Junho de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 10 de Junho de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 52c745a198b274497decc0c1d5d031b9

FOLHAS: Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 007/2025 - SEMAST

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	007/2025 - SEMAST
Nº PROCESSO DO PREGÃO:	PE 002/2025 - PMPN
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMAST
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMAST
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE KIT ENXOVAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMAST, DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:	R\$ 186.000,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL REAIS).

PREÂMBULO

Aos três dias do mês de julho de 2025, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2025 - PMPN, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo Administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do art. 71, da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

KAILIANY ESMERINDO DA SILVA 46.807.222/0001-11					
Total de Rens: 2 Valor Total: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)					
Item	Descrição	Marca	Unidade	Otd.	Valor Unit. (R\$)
1	Kit Enxoval (Cota Principal)			225	820,00
2	Kit Enxoval (Cota Reservada)			75	820,00
Total Geral					R\$ 186.000,00

KIT ENXOVAL					
Item	Descrição	Marca	Otd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	BANHEIRA PARA BEBÊ EM PLÁSTICO. (COR: ROSA E AZUL) PRODUZIDA COM MATERIAL RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	Plasol / Colorful Baby	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
2	CONJUNTO PAGAO 100% ALGODÃO 3 PEÇAS, PAGAO 100% ALGODÃO ACOMPANHA, CASCÃO DE DENTADO, CASCÃO DE FORA	UdoPimpolho	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
3	PAR DE LUVAS	Plasol / Capote	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00
4	PAR DE SAPATINHO	Boni / Esopo Felpo	3	R\$ 8,00	R\$ 24,00
5	CAIXA DE COTONETE INFANTIL, BEBÊ ALGODÃO CAIXA C/75 UNIDADES	Babyspec / Cretor	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00
6	CREME INFANTIL, PREVENTIVO DE ASSADURA DE PELE, COM LÍQUIDO DE AMÊNDOAS, GLICERINA E ÓXIDO DE ZINCO, CONTEME EXCLUSIVO COMPLEXO PRO MILK (PROTEÍNA DE TRIGO HIDROLISADA), EMBALAGEM DE 60 G	Denge	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00
7	KIT CUBERO FLANELADO ESTAMPADO 100% ALGODÃO, PCT C/3 UNIDADES 100X80 CM, NAS CORES ROSA BEBÊ E AZUL BEBÊ	Babymed / Huggies	3	R\$ 76,00	R\$ 228,00
8	FRALDA DESCARTÁVEL - TAMANHO P PACOTES COM 22 UNIDADES	Parlex / Babyspec	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
9	FRALDA DE BEBÊ COM TECIDO DUPLA ESTAMPADA COM 3 UNIDADES MEDIDAS DE 60 CM X 60 CM	Anginho Felpo / Radam	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
10	KIT BOLSA MATERNEIDADE (MAE E BEBÊ)	Ang Felpo / Samara Baby	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
11	KIT CALÇA MEIÃO COM 3 UNIDADES	Ang Felpo / Samara Baby	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
12	KIT LANCETAS PARA BEBÊ, LANCETAS 100% ALGODÃO, TAMANHO P, PACOTE COM 93 UNIDADES, CORES: ROSA, AZUL, VERDE, AMARELO CLARO	Ang Felpo / Samara Baby	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
13	KIT DE ESCOVA E PENTE PARA BEBÊ ESCOVA COM CERDAS DE NYLON MACIAS E PENTE COM DENTES DE NYLON, ARREDONDADOS	Minicentral / S. Baby	3	R\$ 18,00	R\$ 54,00
14	KIT CONTEUDO UM PAR DE MEIA LUVAS E UM PAR DE LUVAS	Minicentral / Minicentral	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
15	LENÇO UNIDECIDIDO	Scodol / Huggies	3	R\$ 16,00	R\$ 48,00
16	LENÇOS PARA BEBÊ TAMANHO UNICO	Samara Baby / Pimpolho	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
17	MACACÃO, CURTO, PARA BEBÊ, MALVA 100% ALGODÃO, CONTEME NEUTRAS, TAMANHO: P, M E G	Minicentral / Minicentral	3	R\$ 29,00	R\$ 87,00
18	MANTELA DE BEBÊ, 100% ALGODÃO, 70 CM X 75 CM (UNIFÉ)	Minicentral / Minicentral	3	R\$ 24,00	R\$ 72,00
19	SABONETE INFANTIL, CORES VARIADAS, CAPACIDADE DE 200 ML	Minicentral / Minicentral	3	R\$ 4,00	R\$ 12,00
20	SABÃO DE MATERNEIDADE, TAMANHO: RN DESCRICAO: SABÃO DE MATERNEIDADE ACOMPANHA 4 PEÇAS, 1 MACACÃO, 1 TORCIA, 1 PAR DE LUVAS E 1 MANTELA	Anginho Felpo / Minicentral	3	R\$ 56,00	R\$ 168,00
21	SAPATINHO TIPO PANTUFA PARA BEBÊ UNISEX	Samara Baby / Pingo Bat	3	R\$ 8,00	R\$ 24,00
22	TOALHA DE BANHO COM CAPOTE MATERIAL 100% ALGODÃO, FORRADA COM TECIDO DE FRALDA, MACIO E ABSORVENTE, RECOMENDADO PARA BEBÊS ENTRE 0 E 3 ANOS, ESTAMPAS FEMININAS E MASCULINAS, MEDIDAS: 94 X 78 CM	Samara Baby / Pingo Bat	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
Valor Total de um kit					R\$ 820,00

Paulino Neves/MA, 03 de julho de 2025.

EDMAR RODRIGUES CANTANHEDE

Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho

Portaria nº 11/2021

